ANNO LXIX — DOMINGO 9 DE ABRIL DE 1893 — NUMERO 79

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	6$000
Por tres ditos vencidos	7$000
Por um anno adiantado	24$000
Idem idem vencido.	28$000

SAÕ NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . .	13$500
Por seis ditos vencidos. . .	15$500
Por um anno adiantado. . .	27$000
Idem idem vencido. . . .	31$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 7 de Abril.

(Retardado)

Foram nomeados para a Alfandega desse Estado:

Thesoureiro, Luiz Manoel Rodrigues Valença.

Ajudante do mesmo, Florencio Domingues da Silva.

PARIS, 6 de Abril.

O novo ministerio fez sua apresentação ás Camaras.

O presidente do conselho Mr. Dupuy declarou, que, sobretudo será o novo gabinete economico em sua gestão.

— Circula a noticia de que Mr. Ribot será nomeado embaixador na côrte de Londres.

ROMA, 6 de Abril.

Avoluma se a opposição ao Gabinete Giolitti.

O ministro de estrangeiros declarou sem fundamento a noticia da existencia de um tratado de allinça entre a Italia e a Inglaterra.

LONDRES, 6 de Abril.

Abrio-se o Camara dos Communs:

— Mr. Gladstone atacou vivamente aos conservadores pela propaganda que desenvolvem em opposição ao *home-rule*.

Em seu discurso accentuou que os chefes opposicionistas invertem o seu programma transformando-se em propagandistas da revolução, que afinal dissolverá ao partido que a promove.

— O soberano de Belontchistaq matou os ministros mutilou os conselheiros e torturou ao pessoal de palacio, em consequencia de denuncia que teve de uma conspiração contra sua existencia tomada por essas victimas de sua vingança barbarage cruel.

O governo inglez protestou.

MELBOURN, 6 de Abril.

O Banco Australia cessou os seus pagamentos.

BUENOS-AYRES, 6 de Abril.

A revolução na provincia de Catamarca adquire cada vez mais extensão.

Da capital partiram novos reforços.

RIO DE JANEIRO, 8 de Abril, á noite.

Consta estar resolvida a nomeação do Barão do Rio Apa, para assumir o governo do Estado do Rio Grande do Sul: o qual mandará proceder a eleição de governador, logo que permittam as condições do Estado.

Consta ainda que o actual governador concordou com este alvitre, e que serão destituidas todas as autoridades actualmente em exercicio.

O Barão partirá no dia 11.

— Os bancos pela manhã abriram com a taxa de 12 7/8 e á tarde a 13 d.

BAHIA, 8 de Outubro.

Abrio-se o Congresso do Estado, com as formalidades do estylo.

S. PAULO, 7 de Abril.

Foi aberto hoje o Congresso com as formalidades prescriptas na lei.

BUENOS-AYRES, 8 de Abril,

Os revolucionarios de Catamarca foram completamente derrotados em Levalle, ficando mortos os chefes.

Os politicos do prestigio Ramires, Andrade, e Figueirola foram prisioneiros e depois fusilados;

SANTIAGO, 8 de Abril.

A imprensa em geral pede o castigo exemplar para os balmacedistas.

Pedio exoneração o ministro da guerra.

PARIS, 8 de Abril.

O deputado Dupuy em um discurso pronunciado na sessão de hontem mostrou-se favoravel do suffragio universal.

A maioria da imprensa combate o ministerio.

LONDRES, 8 de Abril.

O Soberano Beldatchittan á exigencias do governo Britanico indemnisou as familias dos assassinados como suspeitos de conspiradores.

— Deram-se casos de cholera em Tripoli, sendo uma das victimas o consul Austriaco.

BERLIM, 8 de Abril.

O professor Coch declarou que havia descoberto difinitivamente o remedio para cura da tuberculose.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 6 DE ABRIL DE 1893

Abaixo assignados empregados, operarios e jornaleiros da Colonia Orphanologica Isabel.—Informe o inspector geral da Instrucção Publica.

Abaixo assignados professores publicos do municipio de Salgueiro.—Remettido ao procurador geral do Estado para que se sirva de emittir seu parecer.

Abaixo assignados proprietarios e negociantes desta capital.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Coronel Apollinario Florentino de Albuquerque Maranhão pedindo a aforamento perpetuo das terras do aldeiamento de Ipanema, no municipio de Aguas-Bellas.—Remettido ao Sr. prefeito do municipio de Aguas Bellas para que se sirva de informar.

Alexandrina Marques Mascarenhas de Souza, professora publica, pedindo para ser-lhe concedida a gratificação de que trata o art. 126, do regulamento de 18 de Janeiro de 1888.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Adolpho Silvino Baudel pedindo por certidão o theor da provisão pela qual foi o supplicante em 1876 nomeado professor publico do Campo Grande.—Certifique se.

Fielden Brothers pedindo pagamento da quantia de 61:440$000 proveniente da differença de cambio nos pagamentos de suas contas durante o semestre de Janeiro a Junho de 1892.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Francisco Candido Gonçalves.—Informe o commandante do corpo de policia regional.

Isabel Alves Machado de Jesus.—Selle e assigne este requerimento e os documentos juntos.

José do Patrocinio Carmo Ribeiro pedindo entrega de documentos.—Entregue-se, mediante recibo.

João Carneiro da Cunha, sentenciado.—Ao Dr. juiz de direito do segundo districto criminal para providenciar, devolvendo este requerimento.

João Alves Camello de Araujo Pereira.—Informe, com urgencia, o Dr. juiz de direito do municipio de Bom Jardim.

Joaquim Antonio dos Santos, sentenciado—Informe o Dr. juiz de direito do segundo districto criminal.

Severino José da Silva pedindo pagamento da quantia de 587$984 reis.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Bacharel Silvio Pellico Pereira Ferraz, juiz de direito do municipio de Aguas Bellas, pedindo remoção para o municipio de Nasareth.—Informe o presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Thereza Alexandrina de Barros Mello, professora publica, pedindo para ser-lhe concedida a gratificação do que trata o art. 125 do regulamento de 18 de Janeiro de 1888.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Theodosia Maria das Neves, sentenciada.—Ao juiz de direita do municipio de Caruarú para attendor, devolvendo este requerimento.

Theodoro Ferreira Matheus, sentenciado.—Nada ha que deferir em vista das informações.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 8 de Abril de 1893.

B. M. da Silva.

Questura policial

1.ª Secção—N. 80—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 8 de Abril de 1893.

Sr. Dr. Governador—Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Pedro Napoleão de Sobral Campos e Antonio Norberto de Jesus, presos em flagrante por tentativa de estellionato; José dos Santos, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João Antonio da Silva, Manoel Luis de França, Luis Francisco de Amorim, José da Penha, Desiderio Vieira do Nascimento, Maria da Conceição, Antonio Isidoro Beserra, por embriaguez e disturbios; Julio Hylario de Almeida, como gatuno.

A' ordem do subdelegado de 1º districto de S. José, Juvino José dos Santos, como gatuno; João Cypriano Gomes e Antonio Francisco dos Santos, por offensas á moral publica.

— Com referencia á noticia inserta na gasetilha do *Jornal do Recife* de hontem, sob a epigraphe —Individuo inconveniente—, informou o subdelegado do 1º districto da Boa-Vista, não ser exacta semelhante noticia.

— No dia 28 do mez proximo findo, no lugar Trapiá, do municipio de Caruarú, o individuo de nome Wenceslau José da Silva, tentou assassinar ao cidadão Antonio Tô de Oliveira Mello, desfechando lhe um tiro de pistola, que felizmente não o attingio.

O respectivo juiz districtal, tomando conhecimento do facto, procede contra o delinquente na fórma da lei

Constando-nos que a praça do corpo municipal Romão Rodrigues da Silva, actualmente destacada na Encrusilhada, praticou hontem, durante todo o dia, os maiores desatinos, espancando a quantos encontrava o invadindo casas de diversos cidadãos, nesta data me dirijo ao commandante do mesmo corpo no sentido de tomar sobre o caso as mais energicas providencias.

— Entraram em exercicio as seguintes autoridades policiaes:

No dia 7 do corrente o cidadão Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro, delegado do municipio de Muribeca.

No dia 6, o cidadão José Francisco Bello Filho, delegado do municipio de Barreiros,

Ao Dr. Alexandre José Barbosa Lima, mui digno governador do Estado.

O Questor,
Julio de Mello Filho.

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHO DO DIA 7 DE ABRIL DE 1893

Antonio Machado Ribeiro Job, Olegario Pires da Luz Cantarelle, Francisco Gueiros Filho, Belchior Miguel dos Santos e Tiburcio Firmino da Silva Tavares.—Informe o Sr. Dr. contador.

Vicente de Farias Gurjão Sobrinho o José Jacintho Borges Diniz.—Ao Sr. Dr. contador para mandar fazer a respectiva nota.

Dr. José Diniz Barreto.—Volte ao Sr. Dr. contador para mandar satisfazer a exigencia do Dr. procurador fiscal.

Vitalino Cordeiro Lins.—Informe a secção do contencioso.

Laurino de Moraes Pinheiro.—Certifique-se.

Cavalcante & Cª José Joaquim Gonçalves Bastos.—Ao porteiro para entregar a parte interessada.

Gertrudes Maria da Conceição.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

José Gomes de Barros e Silva.—Informe o Sr, collector de Serinhãem.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 8 DE ABRIL DE 1893

João Antonio da Cunha Cartella.—Deferido, em vista das informações, para effeito de ficar o estabelecimento do supplicante isempto do pagamento de impostos que ficaram a dever os seus antecessores no predio n. 13 á Rua Pedro Affonso, nos termos do arts 38 ultima parte, do Regulamento de 28 de Maio de 1893.

Alvaro Pereira & C.—Deferido em vista das informações.

Pereira & C.—Informe com urgencia a 1.ª secção se estão pagos os devidos impostos.

Dr. Emilio Miranda Rosa—Certifique-se.

Antonio José de Moraes Sarmento, Gertrudes Maria Conceição Real, João Jacintho Medeiro Resende, José Joaquim Freitas Tavares e Manoel Joaquim Pereira—Informe a 1.ª secção.

O porteiro,
José Luiz Macedo Cavalcanti Filho.

SENADO

LEI N 64

O Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos, presidente do Senado do Estado de Pernambuco.

Faço saber aos que o presidente virem que o Congresso do Estado decreta e promulga a seguinte lei.

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco decreta:

Art. 1º A despeza do Estado de Pernambuco para o exercicio de 1893 é orçada em réis..... 3,678:894$282 a saber:

Senado

§ 1º Subsidio dos senadores	27:000$000
§ 2º Empregados da Secretaria	25:700$000
§ 3º Expediente e asseio da casa	1:000$000
§ 4º Apanhamento e publicação dos debates	30:000$000
	83:700$000

Camara dos deputados

§ 5º Subsidio dos deputados	54:000$000
§ 6º Ajuda de custo	2:000$000
§ 7º Empregados da Secretaria e jardineiro	40:160$000
§ 8º Expediente e asseio da casa	1:500$000
§ 9º Apanhamento e publicação dos debates	36:000$000
	133:660$000

Governo do Estado

§ 10 Vencimentos do governador	24:000$000
§ 11. Illuminação de Palacio e do do corpo da guarda	4:000$000
§ 12. Vencimentos dos secretarios do Estado	28:800$000
	53:800$000

Secretaria do governo

§ 13. Empregados da Secretaria inclusive o official de gabinete	99:088$000
§ 14. Expediente e asseio da casa	4:500$000
	103:588$000

Poder judiciario

§ 15. Vencimentos dos juizes do Superior Tribunal e procurador geral	64:000$000
§ 16. Idem dos juizes de direito	275:000$000
§ 17. Idem dos promotores	126:600$000
§ 18. Idem dos escrivães e mais funccionarios do Superior Tribunal de Justiça	25:260$000
§ 19. Expediente do Tribunal	2:500$000
	493:360$000

Secretaria da Instrucção Publica

§ 20. Empregados	19:500$000
§ 21. Expediente e asseio da casa	1:000$000
	20:500$000

Gymnasio

§ 22. Professores	51:546$666
§ 23. Empregados	13:120$000
§ 24. Expediente e asseio da casa	400$000
	65:066$666

Escola Normal

§ 25. Professores	31:386$666
§ 26. Empregados	4:960$000
§ 27. Expediente e asseio da caca e premios	1:200$000
§ 28. Aluguel da casa	2:316$000
	40:862$666

Bibliotheca

§ 29. Empregados	10:080$000
§ 30. Expediente e asseio da casa	400$000
§ 31. Compra e remonte de livros devendo a Bibliotheca ficar bem supprida de jornaes scientificos	1:000$000
	11:480$000

Instrucção secundaria

§ 32 Vencimentos do professor de latim e francez, da cidade da Victoria	2:000$000
§ 33 Aluguel da casa e expediente	200$000
	2:200$000

Instrucção primaria

§ 34 Auxilio a instrucção primaria a ordenado aos professores não aproveitados pelas municipalidades	250:000$000

Obras publicas

§ 35 Empregados	34:525$500
§ 36 Expediente e acceio da casa	800$000
§ 37 Reparo e conservação de obras, sendo 30:000$000 para prolongamento das linhas telegraphicas do Estado	230:000$000
	265.325$500

Inspectoria de hygiene

§ 38 Empregados	6:600$000
§ 39 Expediente, aluguel e asseio da casa	1:500$000
	8:100$000

Junta Commercial

§ 40 Empregados	13:440$000
§ 41 Expediente, aluguel e asseio de casa	1:560$000
	15:000$000

Segurança publica

§ 42 Empregados da repartição da Questura Policial inclusive carcereiros e remadores	43:680$000
§ 43 Aluguel da casa	2:200$000
§ 44 Expediente e asseio da casa	50 $000
§ 45 Empregados da Casa de Detenção	40:420$000
§ 46 Expediente e asseio da casa	500$000
§ 47 Illuminação	1:176$000
§ 48 Fornecimento d'agua	2:640$000
§ 49 Soldo dos officiaes e praças do Corpo de Policia e Companhia de Cavallaria	367:453$450
§ 50 Expediente e livros para o Corpo de Policia e Companhia de Cavallaria, inclusive 100$ para a Casa da Ordem	600$000
§ 51 Fardamento, armamento e equipamento do Corpo de Policia e Companhia de Cavallaria, arreios e ferragens, mobilia, utencilios para o quartel, inclusive 8:000$ para transporte de força	176:000$000
§ 52 Agua e luz para os quarteis de Policia e de Cavallaria	4:700$000
	640:091$450

Arrecadação e fiscalisação das rendas

§ 53 Empregados do Thesouro	120:340$000
§ 54 Aluguel da casa	3:000$000
§ 55 Expediente, asseio da casa e objectos precisos	4:000$000
§ 56 Despezas judiciaes e empregado do juizo, inclusive 1 % das arrecadações ao distribuidor do juizo	35:100$000
§ 57. Empregados de recebedoria, sendo a porcentagem de 1 1/2 % sobre a arrecadação distribuida de conformidade com a tabella geral que regula a gratificação dos mesmo	112:000$000
§ 58. Expediente e acceio da casa	2:600$000
§ 59. Empregados das collectorias	60:000$000
	337:040$000

Divida do Estado

§ 60. Juros e amortisação do emprestimo	600:000$000
§ 61. Juros das apolices emittidas a favor da estrada de ferro do Ribeirão a Bonito	9:900$000
§ 62. Juros das apolices ao portador	2:360$000
§ 73. Exercicios findos e dividas passivas, inclusive nestas a quantia de 880$050 para pagamento do disposto na lei n. 41 de 25 de Junho deste anno	47:460$000
	659:720$000

Pessoal inactivo

§ 64. Aposentados e jubilados.	271:000$000

Despezas diversas

§ 65. Publicação e impressão do expediente das repartições, inclusive 6 000$000 para estampilhas	23:000$000
§ 66. Companhia de Seguros	20:000$000
§ 67. Restituições	4:000$000
§ 68. Eventuaes	3:000$000

Auxilios diversos

§ 69. Ao Instituto Archeologico	2:400$000
§ 70. A' Sociedade de Artistas Mechanicos e Liberaes	4:000$000
§ 71. Ao Recolhimento de Bom Conselho	6.000$000
§ 72. A' Casa de Beneficencia de Beserros, inclusive a escola annexa	4:600$000
§ 73. A Casa de Caridade de Gravatá	1:300$000
§ 74. Ao Recolhimento da Gloria	2:000$000
§ 75. A Casa de Caridade de Caruarú	1:000$000
§ 76. Ao Recolhimento de Iguarassú	1:200$000
§ 77. A' Casa de Beneficencia do Triumpho	2:000$000
§ 78. Ao Recolhimento de Olinda	1:000$000
§ 79. Ao Recolhimento de Goyanna	1:000$000
§ 80. Pagamento de annuidades devidas pelo serviço da Companhia Recife Draynage, nos termos das leis ns. 1,543 e 1,594, inclusive 600$000 para iguaes despezas relativas aos predios do patrimonio do Convento da Gloria	1:800$000
§ 81. Alimento e curativo dos presos pobres	120:000$000
§ 82. Subvenção á Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor	24:000$000
§ 83 A' Casa de Misericordia de Goyanna	1.000$000
	172:900$000

Auxilio votado em 1892

§ 84. Ao concelho municipal de S. Bento para melhoramento do açude	1:500$000

Art. 2º A receita do Estado de Pernambuco para o exercicio de 1893 é orçada em......... 3.678.894$282, distribuida do seguinte modo:

§ I. Impostos de exportação.

N. 1. 25 0|0 sobre couros verdes e seccos salgados e espichados, calculados sobre o valor da pauta semanal, que se organisar ou por arbitramento em falta della, e sob a base por 21 kilos para couros verdes, 12 para os salgados e 7 para espichados.

N. 2. 6 0|0 sobre os generos constantes da tabella A, calculadas tambem sobre o valor da pauta semanal, ou por arbitramento em falta della.

Os generos de producção do Estado exportados pelo interior para os Estados visinhos, estão sujeitos ás mesmas contribuições, salvo o caso de convenção entre os Estados.

§ II. Impostos sobre transmissão de propriedade.

N. 1. 1 0|0 sobre heranças e legados, a herdeiros necessarios mesmos, consistentes em usufructo.

N. 2. 15 0|0 sobre heranças de todos os herdeiros não necessarios, *ab intestato* ou testamentarios, inclusive os espurios até o 3º grão, e 20 0|0 dahi por diante, inclusive estranhos.

N. 3. 15 0|0 sobre doação de qualquer especie, constituindo mesmo em usufructo, exceptuadas as feitas em linha ascendente ou descendentes, que pagarão 1 0|0 e as menores de 200$. O imposto nas doações *mortis causa* poderá ser pago por occasião da transferencia da propriedade doada, e o das outras sel-o-ha na occasião do contracto, sob pena de multa para o tabellião que lavrar a escriptura.

N. 4. 10 0|0 sobre legados de usufructo vitalicio a herdeiros não necessarios ou estranhos, sobre o valor do legado e 5 0|0 quando for temporario.

N. 5. 8 0|0 sobre as transferencias de immoveis rusticos ou urbanos, pagos nos lugares em que estiverem situados os immoveis, comprehendidos as permutas na razão de 4 0|0 sobre os valores permutados.

N. 6. 8 0|0 sobre a transferencia de vapores, navios, barcaças, lanchas e alvarengas, sendo 4 0|0 nas permutas, sobre os valores permutados.

N. 7. 15 0|0 sobre transferencia de qualquer contracto com o governo do Estado ou concessão feita por leis do mesmo Estado.

N. 8. 1 0|0 sobre o contracto de aforamentos ou arrendamento de immoveis, com excepção dos que forem celebrados, com a fazenda geral, o Estado ou municipio, como locatarios; calculado sobre a base da totalidade das prestações annuaes nos contractos de arrendamento, sobre a somma das prestações de 10 annos nos de aforamento.

N. 9. 1 0|0 na transferencia de acções de companhias sobre o valor das cotações officiaes.

N. 10. 2 0|0 sobre o producto de qualquer leilão de moveis ou immoveis e semoventes, com excepção dos que pagarem as taxas dos ns. 5 e 6 deste paragrapho, pagos dentro de 48 horas depois da terminação do leilão e feita a averbação do pagamento no respectivo Diario de sahida.

§ III. Impostos de industria e profissão.

N. 1. Taxas de repartição conforme a tabella B, no municipio do Recife.

N. 2. Taxas fixas, conforme a tabella C, sendo as de profissões cobradas na razão de metade fóra do perimetro da cidade do Recife.

N. 3. 40 0|0 sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na cidade do Recife, não comprehendidas na tabella B e C, e 30 0|0 sobre o valor locativo das casas de commercio, industria ou profissão fóra da cidade do Recife.

Nenhum estabelecimento commercial ou de industria poderá ser collectado em mais de um dos tres numeros deste paragrapho sem expressa declaração nesta lei.

Os depositos ou dependencias de estabelecimentos, commerciaes ou de industrias, estão comprehendidos nas taxas respectivas das tabellas B e C o os que dependerem de estabelecimentos sujeitos a impostos de 20 % pagarão a contribuição sobre o valor locativo.

§ IV.—*Impostos diversos*:

N. 1—2$000 por tonelada de alvarenga ou canôa de carga e descarga, conforme a arqueação ou matricula.

N. 2—10 % sobre os premios das corridas dos prados, não se considerando como tal o que for restituição da entrada.

N. 3—10 % de novos e velhos direitos dos empregados do Estado por nomeação, aposentadoria ou melhora de aposentadoria, remoção ou accesso, sendo neste caso feita a cobrança sobre o excesso dos vencimentos, desconiados em todo o caso durante um anno.

N. 4—10 % pela indevida retenção de rendas.

N. 5—Emolumentos das repartições do Estado cobrados sobre nova tabella, a que se accrescentará 50 %.

N. 6—Custas judiciarias.

N. 7—Multas por infracção.

N. 8—Divida activa.

N. 9—Restituições e reposições e outras quesquer indemnisações, provenientes de processo judicial.

N. 10—Sello do Estado cobrado com o aumento de 50 % sobre as taxas das tabellas a que se refere o decreto n. 8,946 de 19 de Maio de 1883 e seu regulamento (no que fôr applicavel nos termos do art. 9º § 1º, n. I da Constituição Federal) que regulará a arrecadação deste imposto emquanto não fôr expedido regulamento pelo governo do Estado com as seguintes alterações:

L.—100 réis sobre cada conhecimento de carga nas estações de estrada de ferro (exceptuados os de bagagem e os de frete inferiores a 2$000), sobre annuncios e cartazes de qualquer natureza, affixados nos lugares publicos, e sobre contas de vendas commerciaes de quantia superior a 50$000, sobre cheques e recibos de quantia superior a 25$000. A repartição fiscal, para isto autorisada, facilitará o pagamento do imposto de 100 réis em conhecimentos, contas cheques e recibos, substituindo a estampilha por timbre ou carimbo na propria repartição, sempre que o exigir o contribuinte.

B—5 % sobre o valor dos bilhetes de loteria vendidos neste Estado sem chancella de algumas das casas de vender bilhetes, collectadas como taes, sello adhesivo.

Os bilhetes sem chancella, apprehendidos sem estampilha ou com estampilha não inutilisada, sujeitarão o vendedor, além do sello devido no 1º caso e de inutilisação no 2º multa de outro tanto do valor do bilhete, sendo metade para o apprehensor.

C—3 % sobre loterias do Estado.

N. 11—3 % sobre o rendimento do capital empregado em descontos de lettras dinheiro a premio e deposito em Bancos, a prazo fixo.

N. 12—Bens do evento.

N. 13—Renda e venda dos proprios do Estado.

N. 14—Saldo do exercicio anterior.

N. 15—Para a extincção de incendios: 5$000 por estabelecimento commercial ou industrial, cujo aluguel não exceder de 800$000; 10$000 de mais de 800$000 até 1:800$000 e 20$000 de mais de 1:800$000.

Impostos com applicação especial

N. 16—Para as obras publicas: pedagio proveniente dos contractos ainda existentes.

N. 17—Para a Santa Casa de Misericordia: 10 % addicionaes ás imposições desta lei, menos a do n. 10 do § 4.

Disposições geraes

Art. 1º—O governador do Estado fica autorisado:

§ 1º A firmar convenção entre os Estados limitrophes para melhor arrecadação das rendas de exportação.

As convenções vigorarão desde que forem accordadas e serão definitivamente approvadas pelo Congresso.

§ 2º A consolidar as leis de arrecadação de impostos, formulando novos regulamentos de accordo com a presente lei.

§ 3º A reorganisar as repartições fiscaes sem augmento de despeza.

Art. 2º—Os regulamentos e instrucções serão provisoriamente executados, até que sejam approvados ou alterados pelo Congresso.

Art. 3º—O governador do Estado fica obrigado, em sua mensagem de abertura do Congresso, a fornecer-lhe todos os esclarecimentos necessarios para a organisação do orçamento, apresentando tambem a sua proposta acompanhada do balanço da receita e despeza do ultimo exercicio.

Art. 4º—As verbas destinadas ao serviço das repartições do Estado reverterão para as Secretarias, logo que estas sejam organisadas.

Art. 5º—Os depositos judiciaes, nas causas que correrem perante o poder judiciario do Estado, feitos nos depositos publicos serão effectuados no Thesouro do Estado ou nas Collectorias e por elles perceberá o Estado a porcentagem que cabia ao governo federal.

Art. 6º—Nos processos forense em que fôr devido o imposto do sello, a falta de estampilhas não impedirá o proseguimento dos respectivos termos, cumprindo, porém, ao escrivão do feito fazer a competente averbação e recolher a importancia devida antes da conclusão para ser proferido despacho ou sentença, de que caiba recurso, que não poderá ser decretada sem se mostrar dos autos estar pago o sello na repartição competente.

Art. 7º—Ficam isentos do imposto do sello a fazenda do Estado e a Municipal nos mesmos casos e pela mesma forma que era a fazenda nacional, segundo o decreto n. 8,996 de 19 de Maio de 1883.

Art. 8º—Os contractantes do caduco contracto de loterias ficam isentos do pagamento de qualquer imposto ou multa e onus em que possam ter incorrido depois e pela cessação das loterias.

Art. 9º—Este orçamento vigorará até o ultimo de Dezembro de 1893.

Art. 10—Ficam revogadas as disposições em contrario.

Tabella A

Alcool e aguardente, pura ou transformada em vinho, genebra, licores e vinagre.
Algodão
Arroz de casca.
Assucar.
Baga de mamona.
Café.
Cal.
Caroço de algodão.
Cêra em velas.
Dita bruta ou preparada.
Chifres.
Côcos.
Farinha de mandioca ou gomma.
Jaborandy.
Madeiras.
Ditas de tinturaria.
Mel.
Metal não amoedado.
Milho.
Oleos vegetaes.
Pelles de cabra, carneiro, seccas, espichadas ou salgadas, sob a base de 40 kilos por cento para as de cabra e 80 para as de carneiro.
Sabão.
Sola e courinhos curtidos.
Unhas de boi.
Velas de stearina.

Tabella B

REPARTIÇAO

1	Armazem ou loja de fazenda em grosso ou a retalho	50:000$000
2	Idem ou loja de ferragens, miudezas, quinquilharias e machinas de costura	25:000$000
3	Idem de vender generos de estiva em grosso	20:000$000
4	Idem de bacalhão	7:500$000
5	Idem de farinha de trigo	7:500$000
6	Idem de assucar	22:500$000
7	Idem de xarque em grosso e a retalho	10:000$000
8	Idem de vender madeiras e serrarias	5:000$000
9	Idem de massames	1:0.0$000
10	Idem ou escriptorios de commissão ou consignação e de commissões de consignações	37:500$000
11	Idem ou deposito de recolher, alfandegado ou não	16:000$000
12	Idem de inspecção de algodão	7:500$000
13	Idem de compra e venda de algodão, conhecidos pela denominação —prensas de algodão	3:750$000
14	Idem ou deposito, alfandegado ou não, de recolher kerosene ou outras materias inflammaveis	8:000$000
15	Idem de vender drogas e pharmacias	7:500$000
16	Bancos, agencias filiaes ou representantes das mesmas casas bancarias	30:000$000
17	Companhias de seguro e agencias, comprehendida qualquer pessoa que no caracter de agente de companhia fizer contracto dessa natureza exceptuadas as companhias contractantes do serviço de bombeiros	10:000$000
18	Casas de vender bilhetes de loterias	15:000$000
19	Empresas anonymas ou agencias não tributadas directamente em seu ramo especial de negocio	18:750$000
20	Enchimentos de aguardente	4:375$000
21	Fundições a vapor	3:750$000
22	Fabricas de sabão	6:250$000
23	Idem de cervejas, limonadas, licores, genebra e vinagre	5:000$000

MUTILADO

24	Idem de destillação e restillação de alcool	3:750$000
25	Idem de picar fumo e fazer charutos e cigarros	7:500$000
26	Idem de calçados, não comprehendidas as pequenas officinas em casas particulares ou nas lojas	1:250$000
27	Lojas de joias sómente com joias e relogios	11:250$000
28	Loja de chapéos	6:250$000
29	Idem idem de sol comprehendidas as officinas dentro do estabelecimento	3:750$000
30	Idem de calçados, idem, idem	9:375$000
31	Idem especiaes de roupas feitas com ou sem officinas	3:125$000
32	Idem de louça e vidros	2:500$000
33	Idem de cêra	625$000
34	Idem de livros e papeis, comprehendidas as respectivas officinas de encadernação ou impressão dentro do estabelecimento	1:875$000
35	Idem de pianos, musica e instrumentos	625$000
36	Idem de sellins e arreios	1:000$000
37	Idem ou estabelecimentos de vender fumo a retalho, rapé, cigarros e charutos, comprehendidas as officinas dentro do estabelecimento	15:000$000
38	Idem de moveis	5:625$000
39	Padarias	10:000$000
40	Refinações	6:250$000
41	Tavernas	60:000$000
42	Rebocadores	5:000$000
43	Typographias e lythographias	2:400$000
44	Agentes de fretamento de navios, commissarios de compra e venda de generos e cambiaes, conhecidos por zangões	7.500$000
	Total	486:525$000

Nenhum estabelecimento commercial será collectado em mais de uma das classes especificadas nos ns. 1 a 5, 9, 10, 27 a 41 desta tabella.

A classe da collecta será determinada pelo maior numero de operações que predominarem no estabelecimento.

Tabella C

TAXAS FIXAS

1	Fabrica de gaz carbonico do Recife	10:000$000
2	Idem idem de Olinda	2:500$000
3	Idem de gelo	500$000
4	Idem de oleos	500$000
5	Idem de rapé	500$000
6	Idem de perfumarias	500$000
7	Idem de velas stearinas	250$000
8	Idem de carvão animal	50$000
9	Profissão de dentista	50$000
10	Idem de advogado	50$000
11	Idem de solicitador	40$000
12	Idem de contador de distribuidor	50$000
13	Idem de partidor e avaliador	50$000
14	Profissão de medico	60$000
15	Idem de agrimensor	100$000
16	Idem de engenheiro civil ou mechanico	100$000
17	Idem de despachante de numero	100$000
18	Idem de caixeiro despachante	50$000
19	Idem de ajudante de despachante	25$000
20	Idem de agente de leilões	200$000
21	Idem de escrivão de qualquer juizo ou tribunal	50$000
22	Idem de tabellião	100$000
23	Idem de corrector de numero	200$000
24	Idem de guarda livros	30$000
25	Idem de interprete	30$000
26	Directores, agentes ou regentes de companhias ou sociedades anonymas, quando remunerados e agentes ou consignatarios de vapores	200$000
27	Por joalheiro que mascatear nos Estados, tenham ou não estabelecimento	500$000
28	Por deposito de carvão de pedra para venda em grosso	1:800$000
29	Por caixeiro viajante	100$000
30	Por bilhar, pagando sómente 40$000 cada um que exceder á unidade	100$000
31	Por patente para se poder retalhar aguardente ou alcool, quer puro, quer transformado, nos estabelecimentos da cidade do Recife	50$000
32	Por patente nos estabelecimentos do municipio fóra do perimetro da cidade do Recife e nos outros municipios	25$000
33	Açougue	50$000
34	Prensa de algodão a vapor	800$000

Senado do Estado de Pernambuco, 6 de Abril de 1893.—Dr. *Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos*, presidente.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Protesto da magistratura

Ao Exm. governador do Estado acabam de dirigir os membros da nossa magistratura um protesto, que em seguida publicamos, aproposito da resolução legislativa votada pelo congresso no sentido de anullar a actual organisação da mesma magistratura.

Exm. Sr. governador. O congresso legislativo d'este Estado, acaba de votar e submetter á sancção de V. Excª. uma resolução que declara: ser o poder judiciario do Estado legitimo e legal aquelle representado pela magistratura organisada pela Junta Governativa, de Janeiro de 1892, e que depois de 48 horas de publicada a lei resultante dessa resolução, V. Excª. marcará prazos determinados para aquella magistratura, dita legitima e legal, assumir o exercicio de de suas funcções; julgando se assim o congresso competente para decretar, por acto legislativo, a desorganisação do poder judiciario do Estado já constituido, e a provêr de novo os cargos da magistratura, pois tanto importa o facto de, por disposição legislativa, mandar que os juizes nomeados inconstitucionalmente pela junta e cujo provimento V. Excª. annullou, por não terem investidura legal, entrem de novo a exercer os respectivos cargos, sendo demittidos os que V. Excª. nomeou.

Em paiz algum do mundo em que se tenha estabelecido o regimen constitucional com a separação dos poderes politicos ha noticia de facto similhante e infelizmente o que primeiro o registra nos seus annaes politicos é o Estado de Pernambuco.

Os abaixo assignados são os juizes nomeados por V. Exc. na fórma da constituição e das leis do Estado, por conseguinte partes integrantes de um poder poder politico tão independente quanto o é o que representa o congresso; e entendem, que é de seu rigoroso dever erguerem o mais alto protesto perante V. Excª. contra este acto do congresso, que subverte a ordem constitucional do Estado, substituindo-a pelo despotismo de uma assembléa; e motivão seu protesto, que não será o unico recurso de defesa de que hão de usar no terreno legal contra tal violencia, mediante as seguintes razões, que submettem ao alto criterio de V. Excª. e á apreciação do paiz.

Que a organisação da magistratura do Estado feita pela Junta Governativa revolucionaria em Janeiro de 1892 foi de pleno direito inconstitucional e nulla, violou a constituição e a lei judiciaria do Estado de 14 de Novembro de 1891.

Que em consequencia do acto por V. Excª. expedido no exercicio de suas legitimas attribuições de poder executivo, delegado na forma da Constituição, annullando as nomeações dos juizes da Junta, forão os abaixo assignados investidos pelo poder constitucional competente dos cargos judiciarios que estão exercendo e d'elles só podem ser privados por sentença condemnatoria.

Que o acto do congresso é um attentado contra o principio da divisão, independencia e harmonia dos poderes politicos, imposto pela Constituição Federal á fórma de governo da União e dos Estados, e que já era reconhecido pela Constituição monarchica como o principio conservador dos direitos dos cidadãos e o mais seguro meio de fazer effectivas as garantias que ella outhorgava.

—

A Junta Governativa revolucionaria como ella mesma se proclamou, não era senão um governo de facto, de transição. Nascença da revolução de 18 de Dezembro, e o fim da revolução não foi abolir a Constituição pela qual o Estado se regia; ao contrario, foi o de conserval-a em pleno vigor, delegando porem a novos representantes os poderes publicos tal como a mesma Constituição os havia instituido e regulado. E foi assim que a Junta dissolveo o antigo congresso e que o disse na sua proclamação:—que em tudo mais ella se obrigava a manter o regimen constitucional do Estado já estabelecido.

Como pois, podia esse governo provisorio sahir fóra de sua missão, de seu compromisso de simples intermediario á nova ordem constitucional que se ia estabelecer e com respeito ás normas pelas quaes se deviam eleger os novos representantes da soberania popular, proceder por si e de propria autoridade á eleição de um dos orgãos dessa soberania? Não ha quem possa affirmal-o de bôa fé.

Mas allega-se que o acto da Junta teve um *bell* de indemnidade do Congresso. E' a confissão de que elle não podia subsistir em face da Constituição e a coarctada não procede porque o Congresso não podia sobrepôr-se á lei fundamental do Estado e revalidar o que era feito em desrespeito á essa lei, de que era guarda e não o dispensador de bullas das suas infracções.

Além disso a Junta nas nomeações que fez de juizes sem a habilitação do quatriennio exigido nas leis do antigo regimen violou tambem o art. 120 da Constituição do Estado e 83 da Federal, porque nesses artigos estas Constituições mandaram respeitar todos os direitos adquiridos *em geral e de qualquer natureza*, diz a do Estado, preexistentes á sua promulgação; e foi ainda além. A divisão judiciaria que devia preceder á organisação da magistratura não estava feita nem havia lei alguma a respeito do municipio, e a Constituição assim como a lei judiciaria do Estado, tinha feito do municipio e dos districtos em que este se dividisse a base territorial do novo estabelecimento judiciario.

—

V. Exc. foi o primeiro governador do Estado depois do evento da revolução de 18 de Dezembro,—logo antes de sua posse, o Estado não tinha ainda o orgão constitucional do seu poder executivo, principio que não póde soffrer contestação, é a verdade de um facto.

Achou o corpo judiciario que devia ser constituido por delegação desse orgão creado pela Junta depois de terminado o periodo revolucionario sem a investidura constitucional que a Junta não podia transmittir lhe, por conseguinte uma creação de todo o ponto anomala e espuria; e entendeu que era de seu indeclinavel dever restabelecer a ordem politica do Estado relativa á mais estavel funcção da soberania deste, por isso mesmo, devendo pairar em uma esphera invulneravel e imponente; e que no regimen republicano, não ha direito pessoal e adquirido concernente ao serviço do Estado, como diz Bluntschli, ou com a violação das condições em que elle o estabelece.

Com estes altos motivos V. Exc. prestou o relevantissimo serviço de tranquillisar todas as relações do direito privado dependentes da administração da justiça.

Corrigio a organisação da magistratura feita pela Junta expedindo aos juizes titulos legaes de novo provimento pois estavam servindo até com uns assignados sómente por dous membros da Junta. Recompoz o Superior Tribunal fazendo lhe apenas a alteração de tres juizes, dous que aproveitou dos desembargadores da extincta Relação para substituirem os mais antigos que a Junta aproveitou e que aliás haviam-lhe pedido que os deixasse em disponibilidade, e um que sendo o juiz de direito mais antigo do Estado fôra preterido pela Junta por outro de menos tempo de serviço de magistratura e sem melhor nota; e de 55 juizes de direito nomeados pela Junta, deixou apenas de confirmar 26, uns por lhes faltar até o quatriennio e outros por que recusaram as novas collocações em que deviam ficar.

Qual é pois a magistratura legitima e legal, é a da Junta?—

O acto legislativo que promulgar o Congresso nesse sentido não é lei, como passam a demonstrar.

Examinadas as disposições constitucionaes em que o Congresso se funda para votar e approvar leis por dous terços de votos no caso de serem ellas vétadas por inconstitucionaes (arts. 29 e 30 da Constituição) tal direito não tem a amplitude que elle lhe pretende dar; a sua limitação está no dispositivo do art. 36 § 14; em que a Constituição diz: que a competencia legislativa do Congresso está sujeita ás restricções, que ella lhe impõe, assim como a Federal. E seria inefficaz tal preceito, o que não se pode admittir na interpretação das leis, não sendo elle explicativo do seu antecedente.

Com effeito, si o legislador constituinte tivesse querido incluir no que chama actos offensivos da constituição do Estado e da federal, mas approvaveis por dous terços de votos, até os excedentes da competencia legislativa do Congresso, que utilidade haveria em dispôr adiante que o Congresso só podia proceder competentemente dentro dos limites que ella lhe prescrevia? Si concedia alli faculdade de exceder a competencia, certamente era excusado depois determinal a.

Conseguintemente, a unica intelligencia racional e logica que se deve dar á expressão «actos offensivos da constituição do Estado e da federal», é restricta, no sentido de comprehender só aquelles que ferirem directa ou indirectamente o objectivo das disposições constitucionaes, jámais os que forem excedentes da competencia legislativa do Congresso; exemplos d'aquelles, os que porventura limitassem o direito da livre manifestação do pensamento, a liberdade dos cultos, nacionalisação do commercio de cabotagem, etc.

Outra interpretação conduziria ao absurdo de que a constituição quiz investir o Congresso do direito de promulgar leis por dous terços de votos indistinctamente sobre tudo que entendesse, mesmo fóra de sua alçada, constituindo-o d'est'arte um poder superior a todos os poderes, d'aquem e d'além Estado.

Ora, no caso de que se trata, é forçoso dizer que o Congresso excedeu a sua competencia legislativa, e invadio, calcando aos pés a constituição do Estado, as attribuições exclusivas e proprias do poder politico de que V. Exc. é legitimo representante e depositario, pelo que não ha de promulgar o seu acto revestido da autoridade da lei, mas como acto de dictadura.

Si elle demitte agora por acto legislativo magistrados que estão legalmente exercendo funcções de um poder politico a respeito do qual se constituio supremo arbitro, menos será que amanhã, si V. Exc., por exemplo, demittir ou suspender qualquer funccionario do Estado, elle annulle a nomeação ou a demissão por uma lei.

Que si V. Exc. dispuzer da força publica conforme o exigir a segurança e o bem geral do Estado, elle decrete lei, que mande que a força, não siga o destino que V. Exc. lhe dér.

E tornando-se assim a chancellaria do executivo não será muito que, indo pelo mesmo rasto, venha a ser tambem a do poder judiciario; de maneira que entre duas sentenças sobre o mesmo caso que tenha sido submettido aos tribunaes, esse Congresso faça lei por dous terços, decretando: que a primeira sentença e não a segunda é aquella legitima e legal.

Emfim contra a mencionada resolução do Congresso para mostrar quanto é ella absurda, basta fazer um simples appello ao senso commum; e é preciso divulgal-a por toda a parte do territorio da Republica para que vejam todos e lamentem o transviamento partidario dos homens a quem este Estado confiou os seus mais preciosos interesses; imprevidentes que não se lembram que amanhã, com este precedente estabelecido, outro Congresso que vier por sua vez decretirá: que a magistratura legitima e legal não é essa da Junta, mas a que elle então entender que deva ser a legitima e legal.

Interpondo o presente protesto esperam os abaixo assignados que V. Exc. por bem da ordem, da paz, dos creditos deste Estado, dê ao alludido conflicto uma solução de effeito temporario ao menos, suspendendo os effeitos obrigatorios do acto legislativo a que se referem até ser decidido o recurso que contra elle vão interpor para o Supremo Tribunal Federal, fundados em que o congresso não pode por este modo despojal-os do direito que, pela constituição e em virtude de provimento legal ou de delegação do poder constitucional competente, lhes assiste, como representantes inamoviveis de um poder politico, cuja independencia é um dos principios fundamentaes da constituição federal a que nenhum Estado pode contravir em seu regimen e organisação—Const. Fed. arts. 15 e 63.

Recife, 8 de Abril de 1893.

Juizes do Superio Tribunal:

Francisco Teixeira de Sá.

Manoel Caldas Barreto.

Juizes de distrito:

José Julião Regueira Pinto de Souza.

Levino Vieira de Macedo Lima.

Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.

José Jacintho Borges Diniz.

Lourenço Bezerra Vieira de Mello.

Primitivo de Miranda Souza Gomes.

José Maria da Rocha Carvalho.

Antonio Pedro da Silva Marques.

Nilo Rodrigues de Miranda.

Abdias de Oliveira.

Silvio Pellico Pereira Ferraz.

Tobias Cezar de Andrade.

José Brandão da Rocha.

Pedro Wanderley Jacques.

Bernardino Maranhão.

Petronillo da Santa Cruz Oliveira.

Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante.

Manoel Tobias do Rego Albuquerque.

Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.

Francisco Botelho de Andrade.

Francisco Xavier Paes Barreto.

José Marianno C. Bezerra Cavalcante.

José Pedro de Almeida Pernambuco.

Maximiano Francisco Duarte.

Thomaz Soriano de Souza.

Joaquim Francisco de Arruda.

Aquilino Gomes Porto.

Eutropio Gonçalves de Albuquerque Silva.

Bellarmino Cezar Gondim.

Antonio Cezario Cardozo Ayres.

José Cavalcante de Albuquerque Uchôa.

Sebastião Ildefonso do Rego Barros.

Francisco de Assis Pereira Rocha.

ESTADOS DA UNIÃO

Rio Grande do Sul

De telegramma de Montevidéo de 1 do corrente á noite constava em Mello que Gumercindo Saraiva soffrera um revez em Passo Valente, não havendo porém confirmação desta noticia.

— Corre o boato de que os federalistas sahiram hontem de Alegrete em numero de 3.000, dirigindo-se para Ibicuhy, e que o general Hyppolito, Palma e Machado tratam de impedir-lhes a passagem.

Os castilhistas da força derrotada por Pina, que chegaram a Cacequy, affirmam que aquelle commandante ficara ferido no combate.

— As linhas telegraphicas estão fazendo as transmissões com difficuldade, devido a uma grande tormenta.

— Telegramma recebido de Mello annuncia que o general Silva Tavares levantou o sitio de Bagé, seguindo direcção desconhecida.

As guerrilhas e escaramuças havidas ultimamente têm sido favoraveis aos federalistas.

— O general Tavares, no dia 28 do passado achava-se em Santa Maria, dirigindo-se para Livramento, e o general Telles estava em Bagé.

Os prisioneiros das forças derrotadas por Pina dizem que estas procuravam naquella occa ião encorporar-se ás do general Hyppolito.

— Do correspondente do «Jornal do Commercio» extrahimos estes trechos com referencia a campanha:

Provado está que os revolucionarios, antes de se lançarem á luta, antes mesmo de se provêrem de armas e de munições, já dispunham de excellente cavalhada.

O dinheiro do governo veio um pouco tarde, apezar dos conselhos que d'aqui mesmo partiram, para o fim de se conservarem em reserva na fronteira rio-grandense, grupos de animaes cavallares aptos para o serviço que teriam de prestar, desde que se annunciasse o movimento dos invasores.

O proprio general Izidoro assim o comprehendia.

Mettido alli em Livramento, por impossibilidade de perseguir os revolucionarios, desde ha muito tambem sido batidos os soldados da invasão, se o general Hyppolito e os Uruguayanos, e o general Telles, desde Bagé dispozessem desses quadrupedes, só tarde obtidos, á custa de pregos exagerados propostos pelos proprietarios de maiores empenhos pecuniarios.

O que em telegramma previra, no dia 12 do corrente, succedeu com a infallibilidade deductiva da logica e do bom senso.

O general Tavares deixava que se approximasse o pequeno exercito do general Telles.

Os elementos «pesados», a artilharia e a infantaria chegariam talvez sem contrariedades a incorporar se aos 800 homens de que dispunha o general Izidoro, mas, uma vez que chegados fossem, o chefe das forças revolucionarias levantara acampamento, marchara em outra direcção e chegará em frente de Bagé, com o seu pessoal bellico bem montado, em tres dias de marcha e percorrendo o mesmo caminho que o general Telles nem em seis poderá vencer.

E agora, fadigosos, eil-os os nossos soldados a contramarcharem para Bagé, á procura dos revolucionarios, que, muito provavelmente, esperara que as forças legaes se acheguem á cidade, para, de novo, galoparem até Sant'Anna, antes de que o general Telles tenha tempo para vir em soccorro do general Izidoro.

E' esta a guerra por aqui chamada «de recurso», precisamente apoiada na mesma tatica que em 1865 empregara, no Estado Oriental o general Flôres, que destruio, por vezes, o inimigo, inesperadamente sorprendido as primeiras horas da madrugada boquiaberto, meio-dormindo, sacrificado antes de que os chefes tivessem tempo para ordenar qualquer manobra salvadora.

Em campo aberto, frente a frente, os revolucionarios não poderão resistir, sem duvida, á disciplina e á força legal; de outro modo, porém, a situação bellica ha de prolongar-se, até que em igualdade de condições, montados, possam os corpos de cavallaria bater os invasores, dispersal-os a procurarem abrigo no paiz vizinho.

E isto tem de ser feito quanto antes.

(Note-se que estas observações eu as faço como se porventura se tratasse de uma invasão estrangeira).

Quanto antes—digo—porque o inverno nos está batendo ás portas, e semelhante estação, se prejudicar as forças commandadas pelos rivaes Telles e Tavares, deverá ser menos sentida pela grande maioria dos revolucionarios, affeita á rudeza do clima, á intemperie, ao sopro gelido e seccativo do «minuano», á impressão desagradabilissima dos nevoeiros, ás baixas temperaturas das madrugadas e dessas manhãs de Junho e Julho que rompem furtivamente soleadas pelo alto da atmosphera e alvejantes da geada que se estende ao longo e ao longo das campinas, a pouco e pouco batidas pela brisa impertinente, desprendendo se dellas, como que em fumaradas tenuas, o excesso das suturações aereas.

O nosso soldado do norte precisava, talvez, destes exercicios praticos, e ahi os tem embora com grave e triste perigo da propria existencia.

Vida de engenheiro e vida de soldado de em ser dadas a essas contrariedades atmosphericas.

Este clima do sul é um dos mais energicos e reconstituintes tonicos de que quantos me forem dados a conhecer.

O Rio Grande e os mares do sul deviam ser as paragens e zonas escolhidas pelo nosso governo para o fim de fortificar a natureza physica dos nossos soldados do norte, tonificando lhes o sangue e imprimindo lhes nas carnes a sensação aerothorapica do «pampeiro rijo».

As operações militares, no inverno, serão de delongas e de penurias, sem contar os sacrificios a que essa estação do anno obrigará o thesouro nacional; e se a mobilisação tem sido censuravelmente lenta, difficultosa, durante o bom tempo, o que não será quando a rudeza invernal castigar a campanha rio-grandense e soerguer o nivel dos rios e dos corregos para os espraiar por sobre os brejaes traiçoeiros?...

Conheço de experiencia o que é a vida de campo durante os invernos rigorosos, destes paizes do sul.

O gaúcho está a ella affeito, e o militar do norte, talvez meu conterraneo estadoal, ha de pagar o tributo ao que —importunidade hoje— sôe dar ao corpo e ao espirito a animação benefica e hygienica, propria dos climas frios.

Em igualdade de condições, a revolução, dando pratica aos nossos batalhões, ser-lhes-ha penosa, o que sem duvida elles vencerão á força daquella tenacidade e resignação pelo cumprimento do dever, que são duas valiosas condições do caracter brazileiro, sejamos filhos do norte ou do sul.

Lê-se na «Federação»:

Sob a epigraphe —Que revolucionarios! — escreveu-nos do Povinho dos Boqueirões:

«Hontem á tarde, indo um menino irmão do alferes Hemeterio Pompeu ao campo de uma sua tia, duas leguas distante desta villa, vio no logar denominado Potreirinho, pontas do Ibú, um verdadeiro escondrijo, todo bordado de cerros e matos, diversos cavallos atados á soga e outros soltos, conhecendo que estavam viajados e que nenhum delles era daquella circumvisinhança.

Sciente desse facto, o major Jeronymo fez seguir para lá uma pequena força commandada pelos officiaes tenente Cordeiro, Bento José Rodrigues e capitão Clarindo, indo muitos outros companheiros voluntaria e officiosamente

De facto, na madrugada de hoje, os nossos valentes companheiros bateram o grupo dos incansaveis inimigos da ordem e da republica, sendo mortos dous e todos os outros estraviados a pé pelos mattos do Ibú; entre estes o commandante um intitulado major João Pimentel, que sahio ferido.

Dos nossos companheiros, ficou apenas o bravo capitão Firmino Soares ferido em uma mão, e alguns cavallos sahiram baleados.

João Pimentel morou antigamente neste municipio, onde tem muitos parentes e residia já ha annos nos Apostolos (Corrientes), onde foi convidado pelo capitão Jacques e Dinarte Dornelles para vir ajudar a revolução no Rio Grande com promessa de saque livre.

O grupo que o acompanhava aqui regulava uns vinte e tantos, muitos delles correntinos, e era horroroso o plano dessa gente internada nestas alturas.

Segundo a declaração de um ferido, após a luta, o tal Pimentel pretendia reforçar grandemente o seu grupo, bater na villa, matar e saquear, para depois regressar aos seus lares.

Esse grupo, tambem declarou o ferido, tinha sido extraviado pela batida que deu o bravo coronel Salvador Pinheiro na gente de Jacques Simoni.

Um dos mortos era o tal «capitão» Salvador, conhecido por «Santos Chará», que trazia uma linda espada apparelhada de prata, um excellente revolver Nagant e uma carabina Spencer; foi encontrada tambem no bolso de seu paletot uma carta, bem como duas listas dos que deviam ser mortos pelos revolucionarios.

Deixaram no acampamento malas e casacos, onde encontrou-se, alem de outros generos de mais importancia, até roupinhas de crianças, papeis de agulhas e carreteis de linha!

Um dos feridos confessou que tinham saqueado muitas casas, bem pouco se lhes importando da facção politica do dono e que, em uma serrinha de que não se lembrava o nome, tinham deixado escondida a mór parte de suas colheitas!

Que revolucionarios!

E ainda haverá quem se illuda com essa gente degenerada, que só quer a desgraça e o empobrecimento do nosso caro Estado?

— Depois de escriptas estas linhas, chegou o major Raymundo, que tinha batido em um grupo de 6 correntinos, extraviando 4 e trazendo 2 prisioneiros, que se acham na cadeia desta villa.

Amanhã segue o nosso bom companheiro tenente-coronel Fausto Machado para Cacequy, com o luzido corpo sob seu commando.

Povinho dos Boqueirões, 7 de Março de 1893. —Ilha da Fontoura.

«Noticias de Camaquan é o titulo de outra noticia:

«Em todo o estado manifestam-se com uma coragem e actividade invejaveis os servidores da Republica, no sentido de repressão dos malfeitores, que, sob o rotulo de «federaes», declararam a guerra civil.

Essas operações são felizmente coroadas do melhor exito, o que nos faz acreditar que em breve tempo se complete o triumpho das instituições e do governo estadoal sobre os seus rancores e impotentes adversarios.

Chegam-nos agora noticias de Camaquan, das quaes verifica-se que as forças civis, em operações naquella localidade e arredores, sobem a um numero avultado e estão nas mais prosperas condições, que foi apprehendido junto á estancia do chefe «federal» Crespo algum armamento, isto é, 17 lanças, espadas e 12 carabinas; que foram presos e apresentados ao coronel Netto mais alguns sediciosos, que tramavam contra a ordem publica no municipio.»

De Santo Antonio da Patrulha, diz a mesma folha o seguinte:

«Podemos declarar que esse municipio está completamente pacificado.

Por telegramma dirigido ao Governo, sabe-se que foram derrotadas inteiramente e destroçadas as forças «federaes» que infestavam a localidade, ao mando de Vicente Gomes.

Este chefe extraviou-se da gente que commandava.

Mais um assignalado triumpho para a grande causa politica, que os restauradores e anarchistas tentam derrubar, empregando hediondos processos e assalariando estrangeiros.

O «Paiz», de 2 do corrente, publicou o seguinte;

Está em mãos do Sr. general ministro da guerra a parte official do tenente coronel Alfredo Barbosa, relativamente ao combate de D. Pedrito succedido em fins de Fevereiro proximo passado, e no qual, como é sabido, foi exterminado o 6º regimento de cavallaria, do commando daquelle bravo militar.

Ao que nos consta, e podemos referir sem receio de contestação, a citada parte official confirma em todos os pontos as principaes versões que em tempo demos á estampa e que merecem contestação.

Diz o tenente-coronel Barbosa que realmente o exercito do commando do general Silva Tavares, tendo como sub chefe o caudilho Gumersindo Saraiva, era quasi exclusivamente composto de orientaes.

Sitiada a cidade, o general chefe parlamentou com o coronel Barbosa, dizendo que não desejava offerecer batalha á guarnição da praça, exigindo apenas que lhe fosse entregue todo o armamento que alli existia.

Para esta decisão, ultrajante aos brios do nosso exercito, dava o chefe federalista um prazo.

O tenente-coronel Barbosa respondeu immediatamente que as armas do 6º regimento só lhe seriam tiradas á viva força, quando qualquer resistencia fosse impossivel.

Da mesma opinião foi a officialidade daquelle corpo e todos portanto decidiram pelo combate.

Antes, porém, que o prazo de armisticio findasse, o general Silva Tavares declarou que optava pelo encontro a mão armada e immediatamente seus homens investiram D. Pedrito por todos os lados.

Apezar da desproporção numerica, a bravura do 6º regimento de cavallaria manteve os 2.500 homens do general Silva Tavares a distancia, durante longas horas, emquanto houve munição.

Depois a lucta modificou-se n'um corpo a corpo, muito mais vezes desigual, em que de um lado era o numero consideravel de inimigos dispondo de todas as armas e do outro apenas a coragem heroica do soldado brazileiro.

Foi então que se deram os incidentes barbaros e vergonhosos do degolamento de soldados inermes e o do arrastamento da bandeira da republica por um esquadrão ás ordens de Gumersindo.

O nosso pavilhão foi rasgado e espezinhado, a despeito da resistencia opposta, resistencia de poucos homens desarmados que ainda poderam retorquir que essa infamia era praticada simplesmente porque lhes não restava um cartucho para fazer lhes pagar caro tanta miseria.

Gumersindo Saraiva respondeu então no seu idioma patrio—*Si no fuera asi ni los perros esca pavan* A phrase é textual.

A parte do tenente-coronel Barbosa termina referindo o exodo de sua officialidade e dos poucos soldados restantes para diversos pontos da guarnição do Rio Grande do Sul.

E' possivel que dentro em poucos dias publiquemos na integra esse documento official, e então á toda a evidencia será demonstrada a verdade das affirmações referidas pelos nossos correspondentes.

S. Paulo

Deu-se grande conflicto entre praças do exercito e da policia no dia 31 do passado para 1 do corrente.

N'aquelle mesmo dia a noite uma praça do 10º regimento esfaqueou a um transeunte, sendo presa pela patrulha.

Capital Federal

Para igual cargo ante a estrada de ferro do Conde d'Eu foi transferido o engenheiro Sylvio Ferreira Rangel, fiscal da 4ª classe junto a estrada de ferro do Estreito e S. Francisco do Chopim.

— Ao Sr. general Francisco Raphael de Mello Rego dirigio o Sr. ministro da industria o seguinte aviso:

«Tendo o governo, na conformidade do art. 6º n. XIV, do seu orçamento, n. 126 B, de 21 de Novembro de 1892, de mandar proceder a um inquerito, para ser apresentado na proxima sessão legislativa, sobre a conveniencia de transferir a propriedade ou exploração das estradas de ferro da União para a industria privada e os methodos que devem ser preferidos nesta operação, tenho resolvido encarregar-vos do mesmo inquerito.

No desempenho desta incumbencia, devereis ter em vista as condições economicas de cada uma destas estradas e dos desenvolvimentos por ellas operados nas regiões que servem, para que se possam conhecer quaes devem ser preferidas para os respectivos prolongamentos e o modo de levar a effeito, quer como condição de transferencia definitiva e por tempo determinado, quer como serviço independente.

Para isso organisareis um quadro da importancia despendida na construcção de cada uma lista correspondente, descriminada por exercicios, de modo a conhecer-se, não somente o effeito gradual sobre as forças conductoras das mencionadas regiões, que tenha operado a viação ferrea, como tambem a relação existente entre o beneficio colhido e os despendidos dos cofres publicos».

— Foram transferidos, na arma de cavallaria para o 8º regimento os officiaes do 12º João Pereira Bessa e do 11º José Luiz de Souza Pires; e para o 5º o alferes do 4º Francisco Virginio de Carvalho, constando que vão ser tambem transferidos, na arma de infantaria, os tenentes Domingos de Mello Castro, do 26º para o 2º batalhão e deste para aquelle Francisco Jeronymo Lopes Pereira; bem como para o 21º o alferes do 20º batalhão de infantaria Liberalino Lindolpho Nolasco.

— No paquete «Porto Alegre» seguiram no dia 11 do corrente para Santa Catharina 108 praças do exercito, que vão guarnecer a fronteira daquelle Estado.

Esta força é commandada pelo major Firmino Lopes do Rego.

No mesmo paquete seguiram tambem 40 praças e varios officiaes para o Rio Grande do Sul.

Antes da partida do «Porto-Alegre» estiveram a bordo os Srs. vice-presidente da Republica, ministro da guerra e alguns representantes do Estado de Santa Catharina.

— Deviam reunir-se no dia 3, os filhos do Rio Grande do Norte residentes na capital, afim de assentarem no apoio collectivo que deverão prestar a seu conterraneo, Augusto Severo, descobridor da direcção dos balões.

— Consta que está indigitado para o lugar de sub-chefe do estado-maior general da armada o capitão de mar e guerra Pedro Bemjamin de Cerqueira Lima.

— No dia 9 do corrente foi accommettido de uma congestão cerebral o contra almirante Carneiro da Rocha, cujo estado era bastante grave a ultima hora.

Tambem esteve doente o Sr. vice-presidente da Republica, mas de ligeiro incommodo, que já cedeu ao repouso que guardou S. Exc. no dia 1 do corrente.

— O praticante interino da administração dos correios do Estado de Pernambuco, Lindolpho Borges da Fonseca foi transferido para a directoria dos correios.

— Sob o titulo de—*Meeting em Nictheroy* lê-se na *Gazeta de Noticias* de 30 do corrente:

Mais uma deposição está imminente.

Desta vez a victima será a intendencia municipal de Nictheroy, si não tiver por si as forças do governo estadual.

No theatro de Santa Thereza realizou-se um *meeting* convocado pelo partido operario, afim de protestar contra medidas tomadas por aquella corporação.

Presidiu a reunião o Sr. Eugenio George, que propoz que o povo, representado por uma commissão, intimasse os membros da Intendencia a resignar os seus respectivos cargos, dirigindo-lhes para isso uma representação em que fosse expressa essa vontade da população.

Usaram da palavra outros oradores que proferiram vehementes discursos.

A moção que abaixo publicamos foi approvada, tendo o presidente declarado, ao encerrar a sessão, que se a intimação não fosse obedecida, esperava que o povo cumprisse o seu dever.

E' concebida nestes termos a moção approvada:

«Intimação que o povo de Nitheroy pretende fazer ao poder municipal, cidadãos representantes do municipio de Nictheroy:

«Os Srs. signatarios do presente, delegados pelo povo deste municipio, considerando que o actual concelho deixou de corresponder á confiança que nelle depositavam, revelando pelos interesses collectivos sob a sua guarda o maior desprezo e a mais criminosa indifferença;

Considerando que, além dos muitos erros e desatinos por elle praticados, sobresahem:—excessiva despeza com o pessoal administrativo,—augmento exagerado de impostos sem fins justificativos, cuja cobrança é feita de modo irregular e vexatoria,—creação de repartições desnecessarias, transformadas em sorvedouros da economia dos contribuintes,—attentado contra o direito de eleger, privando desse exercicio no alistamento passado, centenares de cidadãos conspicuos,—monopolio dos serviços publicos, e muitos outros actos revoltantes conhecidos e condemnados pela população;

Considerando, finalmente, que este procedimento incorrecto e anti democratico, a ser tolerado, importaria no nosso descredito e na nossa deshonra e que a resignação desse concelho, além de ser uma medida exigida pela conveniencia economia do municipio, é tambem reclamada por motivos de ordem moral e social, vos intimam a deixar o poder e deposital-o nas mãos da commissão portadora deste orgão da vontade popular.—Nictheroy, 2 de Abril de 1893.»

A commissão que tem de entregar a intimação ficou composta dos Srs. Ernesto George, Domicio, Drs. Souza Soares e Pedro Fontes, do operario B. Picotis e de dous negociantes daquella cidade.

Boatos, que ha dias circulam em Nictheroy, da deposição da intendencia, e uma larga distribuição por toda a cidade de boletins com a moção impressa produziram uma certa agitação popular.

Na ponte das barcas e em outros pontos foram collocados contingentes de força de infantaria e cavallaria de policia para evitar qualquer perturbação da ordem, o que felizmente não se deu.

Bahia

Por força do estabelecido na constituição do Estado que não permitte accumulação de cargos, mesmo sem retribuição, consta que o congresso obstará que o conselheiro Couto continue n. intendencia municipal.

— Em Itapagipe, no dia 30 do passado, morreram dous individuos victimas da reprovavel pescaria por bombas explosivas.

Uma das victimas, succumbio na occasião em que mergulhava; e a outra por ter-lhe penetrado na garganta um pequeno peixe.

— A divisão atlantico-norte continua a sua derrota, deixando o porto no dia 1 do corrente.

— Foi extraordinaria a concurrencia de fieis ás igrejas hontem e ante-hontem.

Compareceram a procissão o governador o commandante do districto militar, o director do arsenal de guerra, o commandante do 9º batalhão de infanteria e outras autoridades, acompanhando-a o corpo de policia.

— A Alfandega rendeu em Março..... 1,293:685$021 para os cofres federaes: 436:139$108 de imposto estadual de exportação; 42:126$141 do imposto de gyro commercial; 17.390$438 de impostos municipaes.

Alagoas

O intendente da capital cassou a licença concedida para publicar o *Debate*, por manifestar intuitos revolucionarios.

A proposito, o senador Menezes publicou esta declaração:

— Republicano historico, desde os bancos academicos, devo aos que me tem honrado com a sua confiança, em meu tirocinio politico, uma palavra sobre o meu advento do *Debate*, orgão da publicidade que, nesta cidade veio á luz no dia 2 do corrente mez.

Conheço os factos da humanidade, conheço a historia politica de todos os seculos; e com taes subsidios, com a franqueza que é a minha caracteristica, declaro: é meu parecer que o programma do *Debate* é inopportuno e contraproducente.

Actualmente, com as licções da historia, acho inconvenientissimo tanto a *Montanha* como a *Gironda*, de 93 do seculo 18.º

No seculo actual, no meio em que vivem as nações cultas, para a consolidação da republica brazileira, uma especie de *ecletismo politico* é a palavra de ordem que sómente nos garantirá a paz, harmonia e confiança condições do progresso dos povos neste ultimo quartel do nosso seculo.

E assim o tem entendido grandes pensadores, entre elles o santissimo Padre Leão XIII.

Sendo esta a minha *norma agendi* em politica, declaro aos meus amigos e correligionarios, que não sou solidário com o *Debate, cujo*, programma não é o da actualidade, por ser incendiario.

Maceió, 2 de Abril de 1893 —Manoel R. Barreto de Menezes.»

Amazonas

O governador do estado foi cumprimentado por muitos membros do congresso por sua attitude em frente dos acontecimentos da 26 e 27 de Fevereiro e felicitado pelo restabelecimento da paz no Estado.

—A 20 do mez passado teve logar a eleição para tres vagas de deputados federaes. Os amigos do governo ganharam o pleito, ficando eleitos os Drs. Fileto Pires, Gabriel Salgado e coronel Lima Bacury.

Pará

A commissão organisada na assembléa de representantes do estado, de fazendeiros e outros cidadãos, promovida pela directoria da Companhia Pastoril, desobrigou-se de modo louvavel da commissão que acceitara com o fim de indicar medidas sobre a crise alimenticia e outras questões relativas á industria creadora.

Já apresentou o seu parecer, que no pensar da imprensa é um trabalho consciencioso e digno de ser ponderado pelos poderes publicos.

—As camaras continuam a trabalhar.

Tinha chegado o Sr. general Frederico Cavalcanti de Albuquerque, commandante do 1.º districto militar, a Belém sendo condignamente recebido.

—Tambem os generaes Luis H. de Oliveira Ewbank, João José Bruce e Carlos Machado Bittencourt, nomeados para comporem o conselho de investigação a que está sujeito o general Bento José Fernandes Junior, chegaram em transito para Manáos, para onde seguem a fim de desempenhar a commissão de que se acham incumbidos, a ultima hora constando que

MUTILADO

o prosegnimento da viagem dos illustres militares depend'a de ordem definitiva do Sr. ministro da guerra, esperada pelo telegrapho.

—O vapor americano levou seiscentos volumes para a exposição de Chicago, contendo mil e oitenta e sete objectos sem contar duplicatas. Madeiras de quinhentas especies differentes.

Brevemente será feita nova remessa de volumes contendo 427 objectos.

Seguem dois representantes do Estado do Amazonas.

Ceará

Effectuou-se a fusão da Alfandega e Thesouraria, desapparecendo esta, ha 93 annos fundada no Ceará.

O saldo existente é de 506:884$.

A Alfandega arrecadou em Março..... 319:417$864, e durante o trimestre..... 759:863$116.

O novo edificio da Alfandega é bem acabado, mas é acanhadissimo e sem proporções para preencher os fins a que é destinado. Os depositos da caixa economica montam a 1,243:884$000.

— De Janeiro a Março recolheu o pulviometro da capital 853 millimetros.

No mesmo periodo a emigração para o sul-norte foi de 3.374 cearenses.

O Ceará continúa a cruzar plena tranquillidade. A população está satisfeita; grande fortuna lhe trouxe o inverno.

Brevemente serão inauguradas as fabricas de meias e costuras.

O espirito de associação vai desenvolvendo o Ceará.

Chegou a commissão brasileira que vem observar neste estado o eclypse solar de 16 do corrente. E' chefe da commissão o illustrado Dr. Henrique Morise, astronomo do Observatorio do Rio, ajudante Dr. Alipio Gama, auxiliar Guilherme Calheiros da Graça Filho; artista mechanico Eduardo Chartier e o pharmaceutico de 3ª classe Alfredo José Abrantes.

A commissão partirá nestes dias para a villa de Paracurú, ponto escolhido para a observação do phenomeno e aonde já se deve achar a commissão ingleza.

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a 24ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Ermirio Cezar Coutinho. Vasconcellos.

A hora legal, feita a chamada, verificando se, estavam presentes os Srs. Hermogenes, Luna Freire, Peretti, Barros de Lacerda, Sá Pereira, Pinho Borges, Aristarcho Lopes, Serra Martins, Velloso, Malaquias, Ermirio Coutinho e Gonçalves Ferreira, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

E' lida, sendo approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

Não ha expediente nem do 1.º nem do 2.º secretario.

O Sr. Serra Martins justifica o seguinte requerimento:

« Requeiro que se solicite do Sr. governador as seguintes informações:

1.º Se tem conhecimento de haver o prefeito do Recife alugado um predio para aquartelamento da guarda municipal.

2.º Se S. Exc. permittio que, a despeito disto continue a occupar o pavimento terreo deste edificio parte da força da guarda municipal.—Serra Martins. »

Submettido a discussão é approvado depois de orarem os Srs. Malaquias, Velloso e Serra Martins.

Passa se á ordem do dia:

Submette-se a 2ª discussão a emenda n. 4 ao parecer n. 115 de 1892 que adopta com a suppressão do § unico do art. 2º a resolução iniciada na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 5 do mesmo anno (organisação do ensino primario do Estado).

Oram os Srs. Velloso, Hermogenes e Piretti.

Vem a mesa, sendo lido, apoiado e posto conjunctamente em discussão um requerimento do Sr. Velloso de adiamento da discussão até ser impresso em avulsos o referido parecer.

Ora o Sr. Hermogenes.

Vem á mesa, sendo apoiado e posto em discussão, um requerimento do Sr. Peretti para ir a materia com o projecto n. 5 de 1892, do Senado á commissão de Instrucção Publica afim de interpor parecer com urgencia.

Encerrada a discussão são rejeitados ambos os requerimentos e approvada a emenda n. 4.

O Sr. presidente declara que vai officiar se a Camara communicando se lhe as duas emendas feitas pelo Senado á resolução.

Continúa a 2.ª discussão do parecer n. 23 deste anno (adoptando a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 86 de 1892 tabella de impostos) sobre industrias e profissões.

Adia-se pela hora a discussão, tendo orado o Sr. Peretti, ficando com a palavra o Sr. Malaquias.

A ordem do dia é:

2.ª discussão do parecer n. 32; 3.ª dos de ns. 28 e 29 todos deste anno e continuação da antecedente.

Camara dos Deputados — Reunio-se hontem sob a presidencia do Sr. Dr. Moreira Alves, tendo comparecido apenas 8 Srs. deputados não tendo havido expediente.

Ficaram os trabalhos adiados para o dia 10 do fluente, dissolvendo-se a reunião.

Remoção — Conforme o telegramma que pelo Exm. ministro da industria e viação foi dirigido ao director da estrada de ferro Central de Pernambuco, foi removido de chefe de linha dessa estrada para chefe de secção da estrada de ferro Sul de Pernambuco, sob proposta do engenheiro chefe, o nosso distincto conterraneo o engenheiro civil José Antonio de Almeida Pernambuco, a quem felicitamos por essa prova de consideração e confiança do Governo Federal.

Corpo de Policia—Por acto de 29 de Março findo, o governador do Estado, promoveu ao posto de alferes da 6ª companhia do corpo policial, o 2.º sargento do mesmo corpo João Alves Chaves.

Por acto de 6 do corrente exonerou a pedido, Manoel Joaquim Leite do posto de tenente da 4.ª companhia do corpo de policia regional.

Municipio de Caruarú—Copia 4.ª secção—Palacio do governo do Estado de Pernambuco em 6 de abril de 1893.

O governador do Estado resolve declarar:

1.º que, na organisação do magisterio municipal de Caruarú, conforme o officio de 15 de março findo, do prefeito e a informação n. 128, de 3 do corrente do inspector geral da Instrucção Publica, foram aproveitados os seguintes professores:

Antonio das Chagas Rodrigues Machado, da cadeira de S. Caetano da Raposa.

Clarinda Ribeiro da Cunha Guimarães, da de ensino mixto de S. Caetano da Raposa.

Maria Leopoldina Duarte de Moura, da de Sitio.

2.º que ficam em disponibilidade, nos termos do artigo 12 das disposições transitorias da Constituição e lei n. 8 de 14 de Outubro de 1891:

Vicente da Silva Monteiro, da 1ª cadeira de Caruarú.

José Francisco Florencio de Sousa, da 2.ª de Caruarú.

José Vidiciano de Mello, da do Cedro.

Felisbina Constancia de Azevedo, da 1.ª do sexo feminino de Caruarú.

Amalia Prudencia Alves Lima da 2.ª de Caruarú.

Paulina Genuina da Silva Monteiro, da de ensino mixto do Cedro.

Francisca Eleanora Duarte, da da cidada de Caruarú.

Outrosim, resolve exonerar:

Amelia Francelina de Aguiar Xavier do cargo de professora da cadeira de ensino mixto de Malha da Pedra, visto não ter sido contemplada na organisação do mesmo magisterio e não ter os requesitos exigidos pela citada constituição.

Remetta-se copia do presente acto ao Inspector-geral da Instrucção Publica e ao Thesouro para os devidos fins.—Alexandre José Barbosa Lima.

Recebedoria do Estado—Por acto de 5 do corrente foi exonerado do cargo de continuo da Recebedoria do Estado o cidadão Misael Augusto de Almeida, sendo por acto de 7 nomeado para exercer interinamente o cargo Joaquim Gonçalves Lima.

Faculdade de Direito—Amanhã devem começar as provas oraes da 2.ª serie juridica, 3.º e 5.º anno.

No 4.º anno serão chamados para prova escripta os estudantes que tem de fazer exame de direito commercial e pela 2.ª e ultima vez em direito civil Guilherme Leonidas de Mello.

Actos academicos—Foi este o resultado dos actos de hontem:

1.ª serie

Alfredo Octavio Mavignier, simplesmente.
Hugo Felicio Bastos da Silva, idem.
Arthur de Miranda Castro, idem em constitucional.
Felippe Rodrigues de Azevedo, idem idem.
Euclides Deocleciano, plenamente em constitucional.
Benjamin Verçosa Jacobina Filho, simplesmente em philosophia do direito.

3.ª serie do curso juridico

Pedro Alexandrino de Gusmão, plenamente.
José Gonçalves Guerra, idem em medicina legal, e simplesmente nas outras.
Izidro Leite Ferreira, idem, idem.
Odylo de Moreira Costa, simplesmente em todas as cadeiras.
Enos Alves de Lobão Veras, idem em medicina legal e maritimo.
Um reprovado em civil e maritimo.

Capella de S. Vicente de Paulo—Hoje ás 4 horas da tarde S. Exc. Revma. o Sr. bispo diocesano assentará a primeira pedra da capella do collegio de S. Vicente de Paul a Estancia.

São paranymphos dessa solemnidade as Exmas. Sras. Condessa Tany de Sarvie e DD, Celestina de Souza, Margarida Nery, Constança Dantas, Maria Albuquerque, Helena Machado, Luiza Esberard, Anna Amorim, Genoveva Amorim, Anna Correia, Ismenia Gonçalves e Maria Fiuza; e os Srs. Dr. Carlos Alberto, Olyntho Bastos, commendador João Ignacio, commendador João Amorim, Francisco Mattos, Barão Rodrigues Mendes, conego Marcolino, vigario Augusto Franklin Moreira da Silva, Dr. Anselmo Francisco Peretti, desembargador Pires Gonçalves, Francisco Gurgel e Aniceto Silva.

Deolindo Froes—Em transito para a cidade de Fortaleza vai a bordo do «Brazil» esse distincto cavalheiro, cuja visita hontem muito nos penhorou, proporcionando-nos occasião de apreciar-lhe as amaveis qualidades de que é dotado.

O Sr. Deolindo Froes, natural da Bahia e membro de uma respeitavel familia desse Estado, é uma brilhante illustração musical, que lhe releva a educação aprimorada que recebeu como homem social.

Essa sua viagem ao Ceará é uma excursão de recreio, pois alli vai como amador apreciar o eclipse solar, que deve incidir a 16 do corrente; e por ventura em seu regresso dará aqui um concerto, para que he apreciamos o brilhante e profundo talento musical com que o dotou a natureza e lhe foi desenvolvido pelo Estado.

Boa viagem.

Usina Beltrão — Companhia Industrial Assucareira, sociedade anonyma installada no Rio de Janeiro, com 20,000 acções, das quaes mais de 4,000 estão collocadas neste Estado, tendo em vista explorar a industria de refinação aperfeiçoada e outras congeneres, fundou duas refinarias, uma na Capital Federal, já em adiantada construcção com o nome de Usina Steffen e outra sob o nome de Usina Beltrão no sitio Tacaruna, desta capital.

A convite do director gerente e fundador da Companhia o engenheiro civil Antonio Carlos de Arruda Beltrão vindo a quatro mezes para este Estado com o fim de assistir e activar a montagem da Usina Beltrão, fomos visitar as obras dessa grande fabrica.

O sitio da Tacaruna onde está ella situada possue uma area de cerca de 220 mil metros quadrados e se estende desde a estrada de ferro de Olinda na altura do Campo Grande até a estrada de rodagem do norte na altura da ponte da Tacaruna, distante 3 kilometros do centro desta cidade.

Alem dessas duas vias de communicação, a Usina tem para os seus productos o transporte por agua pelo rio Beberibe para o que construio um canal e ancoradouro dotado de um solido caes e a estrada de ferro do Limoeiro que passando muito proximo poderá levar um desvio até a fabrica.

A producção de refinaria será de 60 toneladas diarias de assucar refinado.

O edificio construido, comprehendido os diversos andares, dispõe de uma area util de cerca de 7,500 metros quadrados, sem contar com as casas da administração, officinas, armazem, casas para operarios e mais dependencias.

Construido com uma architectura monumental porem severa e sobria ao mesmo tempo, como convem a um verdadeiro estabelecimento industrial, mede esse edificio principal 89m,50 de frente e 27 metros de fundo tendo o corpo central sobre o alinhamento geral da construcção um avanço ou saliencia de mais 6 metros e 50 centimetros.

Elle se compõe:

1º De um corpo central de 35 metros de fundo, 16 de frente e 23m,50 de altura, representando cinco andares.

2º De um corpo principal medindo 48m,50 de frente sobre 27 de fundo e 16 metros de altura representando tres andares.

3º De um outro corpo sem andares com 25 metros de frente, sobre 27 de fundo e 12 de altura.

O 1º corpo é destinado ao forno de revivificação do carvão animal, os grandes filtros de carvão animal, aos filtros mechanicos, as bombas de fornecimento d'agua doce e salgada, aos dynamos para a installação da luz electrica, as caldeiras de cosimento a vacuo aos refrigerantes de massa cosida, etc.

O corpo principal é destinado ao escriptorio, laboratorio chimico, producção geral do movimento, apparelhos do processo Steffen, batteria de turbinas, bombas de xaropes, machinas de produzir diversos typos de assucar, estufas e todas os outras operações finaes de manipulação do producto.

O 3º corpo é destinado aos geradores de vapor, depositos de melaço e baixos productos.

Ao norte do edificio, distante 8 metros, está em construção a chaminé de forma cylindrica, que tem de base oito metros de diametro e elevar-se-ha 55 metros acima do solo.

Essa construcção cujo pezo será superior a duas mil toneladas, repouza sobre um massiço de concreto de cimento de forma quadrada com nove metros de lado e 1,m70 de espessura, o qual por sua vez está assentado sobre cincoenta estacas de embiriba de 34 centimetros de esquadria, enfincadas por batte-estacas até cerca de 6 metros abaixo do fundo da excavação.

A usina Beltrão dispõe de material mechanico de primeira ordem, construido pela casa Fives-Lille, cuja reputação é solida e universalmente firmada.

A sua batteria de geradores produzirá vapor correspondente a oitocentos cavallos e a força motriz será produzida por uma soberba machina de força de cem cavallos com todos os aperfeiçoamentos modernos.

A fabrica se propõe a fornecer ao consumo não só o typo do assucar usado no paiz, como tambem outros novos, taes como cristallisados, granulados e os pequenos cubos que tão grande importancia tem nos mercados estrangeiros.

Os trabalhos proseguem com a maior actividade. Mais de 200 operararios se occupam todos os dias nas obras, além do pessoal de montagem que parte delle veio contractado pela companhia e fornecido pela casa Fives-Lilles.

No 3º corpo estão montados cinco grandes geradores do vapor. Essas caldeiras de um typo inteiramente novo são compostas cada uma de quatro corpos superpostos uns aos outros de maneira que formam agrupamentos de mais de sete metros de altura. O effeito que faz essa batteria de caldeiras monumentaes é realmente grandioso.

Estão igualmente montadas n'esse corpo duas bellas bombas de alimentação para as caldeiras, um balão de deposito d'aquelle vapor condensado, 12 tampos para melaço, dous turbinos para baixos productos, um malaxar, uma bomba para massa cosidas, um deposito de agua de retorno das caldeiras de vacuo, transmissão de movimentos, etc.

No corpo central já estão sendo montadas as duas grandes caldeiras a vacuo, de 2m,50 de diametro e cerca de 4m,00 de altura, com capacidade para 10.000 kilos de massa cosida, cada uma, com seus condensadores e mais accessorios.

Tambem já estão promptos n'esse corpo o massiço para receber os dez grandes filtros de carvão animal de 1.10 de diametro e 10 metro de altura cada um, e o da grande bomba de abastecimento d'agua doce e salgada.

No grande salão de fabricação do andar terreo do corpo principal está já adiantada a montagem da grande machina motriz da fabrica com o seu colonal volante de 12 toneladas, assim como seis bombas de xarope, trasmissão geral de movimento, etc.

A usina Beltrão fez contracto com o municipio de Olinda para utilisar se das aguas do rio Beberibe para a sua fabricação, mediante a contribuição annual de um conto de réis.

Fazem parte da directoria da Companhia Industrial Assucareira, como presidente o Dr. Pedro da Cunha Beltrão e director gerente o Dr. Antonio Carlos de S. Beltrão.

A directoria technica da montagem e da futura fabricação está confiada a competecia do Dr. Durand, engenheiro industrial, contractado na Europa pela Companhia Industrial Assucareira.

A administração economica da usina está entregue ao zelo e cuidado do Dr. Francisco da Cunha Beltrão que mora na mesma fabrica.

A companhia espera inaugurar a fabrica em Agosto do corrente anno.

Depois de terem todos percorrido a fabrica, dignou-se o Dr. Beltrão a offerecer um confortavel lanche durante o qual foram trocados differentes brindes, ao director, as redacções do «Diario» e «Provincia» alli representadas, ao Dr. José Marianno, ao Dr. Durant, engenheiro da companhia Fives-Lille, ao Dr. Francisco Beltrão e outros que não nos occorrem.

A's cinco horas da tarde retiraram-se todos satisfeitissimos e penhorados pelas maneiras cavalheirescas dos Drs. Antonio e Francisco Beltrão e Durant, como de todo o pessoal.

Casamento civil—Foi affixado no dia 7 do corrente edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

Primeiro

Arcelino Elisio Cardoso Rabello, com D. Theresa de Jesus Machado Paiva, moradores na freguezia da Boa-Vista.

Refeições Gomes—Inaugurou se hontem essa nova casa sob a direcção do antigo proprietario da casa de refeições Francisco Gomes.

A casa está preparada com asseio e o serviço é bem feito. A concurrencia que hontem alli houve foi numerosa e escolhida.

Felicitamos os proprietarios do novo estabelecimento e desejamo-lhes prosperidade.

Dr. Democrito Cavalcanti—Regressou hontem do Estado da Bahia esse distincto funccionario, que alli fora em desempenho da commissão da que acha-se incumbido pelo governo federal.

Comprimentamol-o.

A Esposa—A' Agencia Litteraria Internacional acabam de chegar as cadernetas 21 a 26 deste bello romance, de Emilio Richeburg.

Agradecidos ao Sr. Leopoldo F. da Silveira a officiosa remessa dessas cadernetas.

Revista de Ensino Primario — Da Bahia foi nos offerecida graciosamente essa Revista, de edição mensal naquelle Estado.

Agradecemo-la.

Musa Republicana—Registramos, penhorados á fineza, o recebimento da brocura que sob tal titulo contam bellas producções de L. D. Juvenal Tavares, bastante conhecido no mundo litterario paraense.

Conferencia — Na terça-feira proxima faz o Sr. Dr. J. Bechtinger, no theatro de Santa Isabel, pelas 7 horas da noite, uma conferencia illustrada, cujo assumpto versará sobre suas viagens a roda do mundo.

Sendo franqueado o ingresso, e attento ao objecto da conferencia, deverá o Sr. Dr. Bechtinger ter numeroso auditorio.

O Matto Grosso—Recebemos esse collega que se publica em Cuyabá.

Somos gratos a sua visita.

Calendario — Fomos brindados com o calendario dos Revms. padres da Abbadia de Soulac, offerta do Sr. A. Seguin, de Bordeaux, e a qual somos reconhecidos.

Banco Emissor de Pernambuco—A proposito da noticia que hontem demos sobre a questão de uma nota desse Banco, o Sr. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva dirigio-nos a carta, que inserimos, a qual sará a rectificação que S. Exc. solicita:

Banco Emissor de Pernambuco. — Recife, 8 de Abril de 1893. — Sr. redactor do *Diario de Pernambuco*. — A noticia a que se refere a sua local sob a rubrica —*Notas do Banco Emissor*—da « Revista Diaria » de hoje, resente se de injustiça e presta-se a suspeitas para nós offensivas; por isso pedimos rectificação.

A nota em questão, antes de nos ser apresentada foi recusada pelo Banco de Pernambuco, e a consideramos falsa, porque se acha assignada por pessoa que não podia tel o feito, e cuja assignatura, por isso, nos pareceu falsa, e tambem porque a numeração é differente da das verdadeiras, accrescendo a falta de rubrica dos « fiscaes » e differença na côr.

Não podemos descer a detalhes porque a entrega da referida nota nos foi recusada pela alludida firma, limitando-nos então a pôr a quota —falsa—para que ella não podesse mais circular, e levamos o facto ao conhecimento do Sr. Dr. questor.

De V. attento venerador criado.—*José Marcelino da Rosa e Silva.*

Escola municipal—Acha-se funccionando provisoriamente a 4ª cadeira do Pateo de S. Pedro na rua Larga do Rosario, sobrado n. 16 2.º andar.

Recreativa Amphionea—Essa sociedade funciona hoje as 5 horas da tarde em sua séde, em sessão extraordinaria de assembléa geral afim de resolver sobre assumpto de maxima importancia e cuja deliberação se fará com o numero de socios comparecentes.

Sociedade União Familiar.—Reune-se hoje em assembléa geral essa sociedade afim de proceeder a eleição de sua directoria, bem como para tratar de outros negocios de interesse social.

União Commercial.—Amanhã realisa essa sociedade um grande recreio duplo que deverá ser muito animado e concorrido.

Aula nocturna—A aula nocturna da escola da rua do Calabouço acha-se funccionando e com a matricula aberta.

Hospital Portuguez—Entrou de semana o mordomo Sr. Aniceto Augusto da Silva.

Fallecimento—Deixou hontem de existir, succumbindo quasi repentinamente, a Sra. D. Alexandrina Baptista Seve, consorte do Sr. Domingos Joaquim Seve.

O seu enterramento terá hoje logar ás 4 horas da tarde, sendo o sahimento de sua residencia á rua Barão da Victoria n. 39.

Distincta por suas virtudes, deixa em seu lar um vacuo insupprivel, e a sentirem'no vivamente o esposo e os filhinhos.

Associamo-nos a esses sentimentos, apresentando a sua familia os nossos pezames.

Passageiros—Chegados do norte no vapor nacional «Pernambuco»:

Luiz Ribeiro Gonçalves, Norma Rubenstem, Severo S. Alves, Enéas de L. Oagueira, Estevão L. F. Castello Branco, Raymundo F. Castello Branco, Francisco J. B. Oliveira, Antonio R. do Amaral, Manoel Frederico, Pedro B. Moura, Braz Ompista, Angelo Francisco, Pio Just, 8 praças, 2 mulheres e 4 filhos, Felippe A. Sampaio, Luiz C. Monteiro, Clementina M. do Nascimento, Francisco P. de Senna, José Raymundo, Manoel F. da Costa, João C. de Senna, Lucas J. dos Santos, Alfredo Pereira, Silvestre N. C. de Souza, Julio C. Souto Maior, Julio Pimentel, Antonio A. Novaes, Manoel Lima, Leonardo Foster, Emilia Foster e 2 filhos, João G. de Oliveira, Luzia A. de Souza, Salustiano C. dos Passos, Antonia A. de Souza, Francisco P. Bastos, Francisco Chapietta, José J. dos Santos Lima, Americo C. de Barros Rebello, tenente Pedro Nolasco de Souza, Camillo Cahn, Adolpho Camara, Elesbão Joaquim Dias, Joaquim Dias, José P. Alves, Caetano Saretaio, Caetano Oliveira, Bislet e Giraia, Paulo S. L. de Mello.

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Amanhã:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 48, de generos de estiva, 1 cavallo bom andador e 1 casa na Cabanga.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 45, de um sobrado á rua da União n. 25.

Terça-feira:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua da Conceição n. 48, de uma mobilia de jacarandá, louças, vidros, etc.

Missas funebres—Serão celebradas:

Amanhã:

A's 8 1/2 horas, nas matrizes da Boa-Vista, S. Lourenço da Matta e Nazareth, e na igreja do Espirito Santo, pela alma de D. Isabel Maria de Siqueira Avila; ás 8 horas, na matriz da Boa Vista, pela alma de Robert Pourrat.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 7 de Abril de 1893.

Boletim meteorologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25º,6	757m,33	20,62	84
9 »	27º,1	758m,36	20,33	77
12 »	28º,3	758m,73	20,73	71
3 t.	27º,8	757m,35	19,87	71
6 »	27º,3	758m,11	19,70	73

Temperatura minima 24º,75.
Temperatura maxima 28º,50.
Evaporação em 24 horas ao sol 6m,4, á sombra 2,m5m.
Chuva nulla.
Direcção do vento ESE de meia noite até 3 h. e 17 m. da manhã; SW até 4 h. e 41 m.; SE e ESE alternados até 5 h. e 01; ESE até 9 h. e 06 m.; SE com interrupções de ESE e SSE até 11 h. e 18 m.; SSE até 0 h. e 12 m. da tarde; S com interrupções de SSE e SSW até meia noite.
Velocidad média do vento 4m,61 por segundo.
Nebulosidade média 0,44.

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	7 de Abril	8—30 da m.	1m,95
B. M.	7 de »	2—40 da t.	0m,70

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 7 de Março de 1892.

Existiam 388, entraram 14, sahiram 6,—existem 396.

A saber:

Nacionaes 369, mulheres 10, estrangeiros 17.—Total 396.

[illegible] 282
Bons 343
Doentes 11.
Loucos 7.
Loucas 1.
—Total 364.

Movimento enfermaria

Teve baixa:
Benedicto José dos Santos.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, do dia 7 de Abril foi o seguinte:

Existiam	667	
Entraram	27	694
Sahiram	9	
Falleceram		
Existem	685	694

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes Drs:

Moscoso entrou ás 8 1/2 horas da manhã e sahio ás 9 3/4.

Barros Sobrinho entrou ás 7 1/4 da manhã e sahio ás 8 1/4.

Malaquias entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Simões Barbosa entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Berardo entrou ás 10 3/4 da manhã e sahio ás 11 1/2 horas.

Arnobio Marques entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Lopes Pessoa entrou ás 8 3/4 da manhã e sahio ás 11.

Vieira da Cunha entrou as 10 da manhã e sahio as 11 3/4.

Bastos de Oliveira entrou as 9 3/4 da manhã e sahio as 11 1/4 horas.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/4 da manhã e sahio á 2 1/2 hora da tarde.

O ajudante entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 5 1/4 horas da tarde.

Loteria do Estado do Ceará— A 2.ª serie da 5.ª loteria deste Estado, sendo o premio grande de 15:000$000, será impreterivelmente extrahida no dia 15 de Abril (sabbado).

Loteria do Estado do Grão-Pará— A 18.ª serie da 56.ª loteria desse Estado, cujo premio grande é de 240:000$000, será extrahida no dia 15 de Abril (sabbado).

Todos os bilhetes dessas loterias acham-se á venda na Casa do Ouro, á rua do Barão da Victoria n. 4, pertencente a João Joaquim da Costa Leite.

Cemiterio publico—Obituario do dia 7 de Abril de 1893.

Lago Penha da Silva, Pernambuco, 35 annos solteiro, Graça; menigo encephalite.

Severino, Pernambuco, 15 mezes, Recife; enterite.

Amalia, 9 mezes, Pernambuco, Recife; enterite.

João, Pernambuco, 1 dia, S. José; tetano infantil.

Ignez, 5 annos, Recife; diarrhéa.

Olivia, Pernambuco, 6 mezes, Bôa Vista; febre palustre.

Manoel, Pernambuco, 3 dias, S. José; espasmo.

Maria Magdalena da Conceição, Pernambuco, 24 annos, casado, S. José; tuberculos pulmonares.

Theresa Maria de Jesus, Africa, 70 annos, solteiro, S. José; ulcera cancerosa.

Francisco Xavier da Conceição, Pernambuco, 88 annos, solteiro, Bôa Vista; kisto do ovario.

PERNAMBUCO

Lei n. 3

Crea os empregados municipaes do concelho e prefeitura, marca-lhe os respectivos vencimentos e bem assim do prefeito e juizes districtaes do municipio de Limoeiro em Pernambuco.

O cidadão Antonio José Pestana, Official da Imperial Ordem da Rosa e Prefeito no municipio de Limoeiro.

Faço saber que o Concelho Municipal d'esta cidade decretou e eu promulgo a resolução seguinte:

Crea os funccionarios municipaes, marca-lhes os respectivos vencimentos e bem assim ao prefeito e juizes districtaes.

O concelho para desempenho dos differentes serviços a seu cargo decreta:

Titulo I

Art. 1.º Os funccionarios municipaes serão de duas cathegorias, interno e externo.

§ Unico. Os internos serão de nomeação ou eleição do concelho e os externos do prefeito.

Art. 2.º Os funccionarios externos serão:

a) O secretario da prefeitura.
b) Tres juizes districtaes.

§ 1.º Para a recebedoria:

a) Um aferidor.
b) Um cordeador.
c) Tres cobradores.
d) Tres fiscaes de districto, cada um com dous supplentes.
e) Tres guardas fiscaes.
f) Um administrador do cemiterio.
g) Um coveiro.

§ 2.º Um procurador dos feitos municipal, que será o advogado em todas as causas em que a municipalidade, directa ou indirectamente for interessada e bem assim dos presos pobres, e só poderá exercel o o cidadão formado em direito ou provisionado pelo Tribunal de Justiça.

Art. 3.º Os funccionarios internos serão:

§ 1.º Para a secretaria do concelho:

a) Um secretario.
b) Um thesoureiro.
c) Um porteiro.
d) Um continuo.

§ 2.º Estes empregados serão substituidos:

a) O secretario pelo porteiro.
b) Este pelo continuo.
c) O thesoureiro pelo fiel.
d) O continuo por quem a mesa do concelho nomear interinamente.

Titulo II

Dos vencimentos

Art. 4. Os vencimentos dos funccionarios municipaes constarão:

a) De ordenado e gratificação.
b) de porcentagem.

§ 1.º Tem ordenado e gratificação:

a) O prefeito.
b) O sub-prefeito.
c) Os juizes de districto.
d) Os secretarios do concelho e da prefeitura.
e) O procurador dos feitos.
f) O fiscal da cidade.
g) Os guardas fiscaes.
h) O thesoureiro.
i) O porteiro.
j) O continuo.
k) O cordeador.

§ 2.º Terão porcentagem:

a) Os cobradores sobre o que arrecadar cada um.
b) Os fiscaes de fóra da cidade, do que fizerem arrecadar.
c) O aferidor do que arrecadar:
d) O administrador do cemiterio sobre o rendimento d'este:
e) O coveiro sobre o mesmo rendimento.

Titulo III

Art. 5.º O empregado licenciado excepto o prefeito, até tres meses perceberá tão somente o ordenado; de tres a seis meses metade; d'este, e por tempo superior, nada perceberá e bem assim aquelle licenciado para seu particular interesse.

§ 1.º A gratificação e porcentagem serão percebidas pelo empregado em exercicio, e de modo algum serão accumuladas no caso de substituição, salvo o direito de opção.

§ 2.º A gratificação e porcentagem que não forem percebidas reverterão aos cofres municipaes como venda do municipio, mas não se computarão para a deducção de novas porcentagens.

Titulo IV

Disposições geraes

Art. 6.º Dentro do exercicio financeiro nenhum empregado remunerado será creado.

Art. 7.º Nenhuma licença será concedida sem justo e provado motivo.

Art. 8.º Para substituição do empregado e que não esteja estatuida n'esta lei e leis do Estado, o prefeito ou o Concelho, segundo a sua competencia, provel-a-ha a seu arbitrio e livre escolha.

Art. 9.º Os empregados internos serão de livre nomeação e demissão do Concelho, a quem cabe licencial-os, e os externos serão de nomeação, demissão e licença do prefeito.

Art. 10. Os empregados d'esta lei, excepto o prefeito, e juises de districtos serão conservados em quanto bem servirem.

Art. 11. O thesoureiro poderá ter fiel de sua escolha e responsabilidade, e n'este caso será o seu substituto nas faltas e impedimento.

Art. 12. Os funccionarios municipaes de nomeação do prefeito, nomeação e eleição de Concelho, não deixarão o exercicio sem previa licença, e quando o façam perderão o direito a quaesquer proventos durante a ausencia, além do mais em que possa incorrer.

Art. 13. Fica sujeito a multa de dez por cento, que será imposta por seu superior legitimo, sem prejuiso de outra qualquer pena em que possa incorrer, o empregado omisso no cumprimento de seus deveres.

Art. 14. Os vencimentos de que trata o art. 4 constam da tabella que a esta acompanha, para o anno financeiro de 1893, podendo serem alterados em lei orçamentaria de qualquer anno.

Art. 15. Revogam se as disposições em contrario.

Paço do Concelho municipal da cidade de Limoeiro do Estado de Pernambuco, 19 de Dezembro de 1892.

Simplicio Gonçalves dos Santos, Presidente.
Manoel de Aquino Albuquerque, 1.º Secretario.
José Manoel de Castilho Cabral, 2.º Secretario.

Prefeitura do municipio de Limoeiro do Estado de Pernambuco, 26 de Dezembro de 1892.

Antonio José Pestana.

TABELLA A QUE SE REFERE A PRESENTE LEI

Natureza do emprego	Ordenado	Gratificação	Porcentagem	Total
Prefeito	1:200$000	600$000		1:800$000
Secretario do Prefeito	260$000	140$000		400$000
Idem do Concelho	400$000	200$000		600$000
Thesoureiro	500$000	300$000		800$000
Juiz do 1.º districto	700$000	300$000		1:000$000
Idem do 2.º	500$000	200$000		700$000
Idem do 3.º	350$000	150$000		500$000
Procurador dos feitos	400$000	200$000		600$000
Fiscal da cidade	250$000	150$000		400$000
3 Guardas fiscaes	160$000	90$000	a cada um	750$000
Porteiro	200$000	100$000		300$000
Continuo	100$000	50$000		150$000
Cordeador	160$000	80$000		240$000
Cobradores			6 %	$
Fiscaes de fóra da cidade			20 %	$
Aferidor			15 %	$
Administrador do cemiterio			50 %	$
Coveiro			40 %	$
				8:240$000

Antonio José Pestana

SPORT

Hippodromo do Campo Grande

Hoje dá esse prado a sua corrida annunciada.

Deve ser uma festa agradavel.

O programma o pronuncia, sendo que a inscripção realisada é uma condição affirmativa desse conceito.

O pareo de tiro de 2.000 metros, em que se contam parelheiros de nota hippodromica, sendo uma real attracção, será tambem um successo em seu resultado.

Um passeio hoje ao Hippodromo do Campo Grande não pode deixar de ser uma completa distracção.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Uma questão de privilegio

I

Acaba de ser a proposta feita pelo Sr. Gerente da Companhia Trilhos Urbanos de Olinda aos Srs. Accionistas, e na qual começa por lhes aconselhar que se abram mão do seu «direito» despresando o resto do privilegio que lhes cabe.

E bem certo estou que S. S. só chegou a esse extremo porque não pode mais confiar em garantias dadas por quem com o direito do mais forte tira sempre para si a partilha de leão, tal qual é por via de regra o Governo, como tão frisantes e multiplos são os factos comprobatorios e mesmo no historico com que S. S. precedeu esse seu conselho se evidencia.

Mas, isto era no tempo da monarchia!

O que o Sr. Gerente quer no actual momento difficil da companhia é a paz e o socego para que seja possivel a ordem e por conseguinte o seu desenvolvimento.

Mas, se propõe o Sr. Gerente um augmento de capital da Companhia para collocal-a na altura de devidamente attender as necessidades nossas do trafego que augmenta a saltos de gigante, se vivemos n'um meio em que a palavra «privilegio» é de verdadeiro valor magico para os capitalistas, embora no fundo esse privilegio seja antes oneroso do que beneficiario, como dis o Sr. Gerente que aconteceu no caso da Companhia Trilhos Urbanos, segue se que deva S. S. cançado e desesperançado de por a sua clava de luctador, o que durmam os Srs. Accionistas, qual symbolisa indolentes, a sombra das liberdades industriaes tão mal comprehendidas e tão mal compensadas no nosso paiz de obscurantismo e de officialismo ?!

E' preciso não desanimar. E' preciso insistir!...

Agua móle em pedra dura tanto dá até que fura.

E depois quem nos dirá que o direito que foi hontem negado a Companhia pelo Exm Sr. Governador José Antonio Correia da Silva e pelo Congresso dissolvido, sel-o ha igualmente hoje pelo Exm. Sr. Govenador Alexandre José Barbosa Lima, e pelo actual Congresso, que se tem errado indubitavelmente tem mostrado que a sua orientação é acertar, o seu escopo é corrigir os erros grosseiros, sendo manifesto que maior numero de vezes tem acertado ?!...

Pelo contrario! Não ha de ser assim!

E' preciso não desanimar. E' preciso insistir!

Não virão pois fóra de proposito as seguintes considerações; que de modo algum constituirão uma contra propaganda ao conselho dado pelo Sr. Gerente, a quem absolutamente eu faço justiça.

II

Diz o artigo 23 do contracto da companhia (22 de Julho de 1868):

« Art. 23. Ao contractante ficam garantidos nos termos do artigo 3 da lei n. 801, de 2 de Maio ultimo, *os mesmos privilegios* concedidos á empreza dos trilhos urbanos de Apipucos, e que não se opposerem ao dispostos nas precitadas leis n. 667 e n. 737 e nas estipulações deste contracto. »

Nada se nota nas leis citadas rem nenhum artigo do contracto que se opponha a que a companhia de Olinda tenha a *duração do seu privilegio e a propriedade da empreza* equiparada aos da companhia de Caxangá.

Diz a lei provincial n. 801 em seu artigo 2º (2 de Maio de 1868).

« Art. 2º E' equiparada *a duração do privilegio* e a propriedade da empreza dos trilhos urbanos de Olinda e Beberibe a dos trilhos urbanos para Apipucos. »

Pois bem. O contracto daquella companhia (30 de Dezembro de 1863 e 30 de Maio de 1864) diz:

« Art. 4. O privilegio nos termos do artigo 10 deste contracto *será garantido* aos emprezarios pelo prazo de *vinte annos* estabelecido na lei provincial n. 518 de 21 de Junho de 1861, *atendendo se*, porém, que espirado esse prazo «será oneroso» aos emprezarios «continuar com a sua empreza» sem o dicto «privilegio» e *attendendo* igualmente « a utilidade publica da continuação da mesma empreza, » resolvem os emprezarios desde já ao seu direito de reclamar em assembléa provincial, em qualquer de suas vindouras reuniões, se julgarem necessario « a prorogação daquelle privilegio » por mais alguns annos ou quaesquer outros favores equivalentes. »

O artigo 10 aqui citado é identico ao artigo 27 do novo contracto que assim se exprime:

« Art. 27. Durante o tempo de privilegio não será permittido a qualquer companhia ou particular estabelecer trilhos de ferro ou de madeira, que conduzam para qualquer dos pontos percorridos. »

Duas prorogações de privilegio foram concedidas a companhia de Apipucos, hoje de Caxangá.

Evidente é pois que não é a continuação de «nosso privilegio» um favor que tinhamos a pedir e sim um «direito adquirido», como o Sr. gerente o conhece, e o que é mais não é esse um *privilegio* daquelles a que se refere a constituição federal como *objecto odioso*, monopolio economico, sendo antes a « prorogação do mesmo privilegio já concedido (daquelle) um *direito* dos que ella manda respeitar e garante que se ão respeitados.

Prosiguirei.

Recife, 8 de Abril de 1893.

Um accionista.

Alexandrina Baptista Seve

Domingos Joaquim Seve e seus filhos convidam aos seus parentes e amigos para acompanharem ao Cemiterio Publico os restos mortaes de sua presada mulher e mãi, D. Alexandrina Baptista Seve, que se acham depositados em sua casa á rua Barão da Victoria n. 39, hoje, ás 4 horas da tarde, pelo que se confessam summamente gratos.

Recife, 9 de Abril 1893.

Cidadão Dr. governador do Estado de Pernambuco e inspector geral da instrucção publica

Venho pela imprensa levar ao conhecimento de V. Exc. que se acha denunciado o professor publico do municipio de Altinho, Frederico Etelvino Alves Maciel. Que não póde continuar com a cadeira desta villa, por estar sendo processado no art. 303 do Codigo Penal, pelo promotor publico do municipio de Caruarú Dr. Arthur Barbalho Uchôa Cavalcante; assim pois espero de V. Exc. que dará as devidas providencias afim do bem estar das pessoas mais gradas daquella villa mandando ouvir no caso de duvida o mesmo sobre orgão da justiça publica e o Dr. juiz de direito. E mais tarde levarei ao conhecimento de V. Exc. a cópia do mesmo processo.

Herculano Cicero de Oliveira Calado.

Dr. Octavio de Freitas antigo interno dos hospitaes do Rio dá consultas no seu consultorio a rua do Bom Jesus n. 55 1º andar. Residencia rua Gomes de Mattos (antiga do Principe) n. 26.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Despedida

Augusto Duarte Leal, chefe da casa Augusto Leal & C.ª seguindo temporariamente para a Europa no Equateur e pela prestesa de viagem, não podendo despedir-me pessoalmente de meus amigos e freguezes o faço por este meio, offerecendo lhes meus deminutos prestimos em qualquer cidade da europa aonde me achar.

Aproveito a occasião para declarar ao commercio e ao publico que deixo por meus bastantes procuradores os Srs. Antonio Alves Pacheco, Lino Fernandes de Azevedo e Leonardo Schuter Filho na ordem em que estão collocados.

Recife, 8 de Abril de 1893

Augusto Duarte Leal.

Despedida

O abaixo assignado, embarcando para a Europa a procura de melhoras á sua saude, participa ao commercio que deixa como seu primeiro procurador e entregue de sua casa commercial e negocios particulares o Sr. Antonio Gonçalves Dias, sobre a razão social Gonçalves Dias & Irmão e como procuradores, na forma que segue, os Srs Francisco Antonio Fernandes e José de Souza Braz. Peço aos meus amigos e freguezes que me desculpem o não despedir me pessoalmente, pela presteza de minha viagem. A todos eu offereço os meus prestimos aonde me achar. Ao Exm. Sr. Dr. João Rangel, agradeço o zelo, a dedicação e a franqueza com que correspondeu a minha solicitude.

Recife, 8 de Abril de 1893.

José Gonçalves Dias.

Grande Hotel Reimão

Porto

Mesa puramente á portugueza, sendo actualmente o mais frequentado pelos viajantes de Pernambuco.

Diarias de 900 reispar a mais

O proprietario,
Arthur Barbedo.

Protesto

Os abaixo assignados, senhores por titulo legal de doação do sitio do Toque, do povoado da Torre, vendo annunciado para ser retalhado uma parte do mesmo sitio na estrada Real, que vai da Magdalena para a Torre, previnem aos pre endentes que não façam negocio com os referidos terrenos em quanto não for provada a identidade dos legitimos proprietarios, pelo que desde já protestam contra qualquer transacção.

Recife, 29 de Março de 1893.

Demetrio Carneiro Rodrigues Campello.
Cesaria B. Carneiro Campello.

Attenção

Manoel Alves de Oliveira estabelecido com officina de marcenaria a rua da Imperatriz n. 53, faz sciente aos seus amigos e ao publico, que nada tem com o acto criminoso do dia 29 de Março proximo passado, e que o Manoel Alves de Oliveira, o que se acha preso por esse facto, não é seu parente nem adherente.

Prisão de Ventre, *Pó Laxativa de Vichy*

Ao commercio e ao publico

Arthur Ferreira de Carvalho, filho de Thomaz Ferreira de Carvalho e empregado no London & Brazilian Bank Limited, deparando com diversas pessoas de igual nome, declara que d'ora em diante assignar-se-ha Arthur Christiani de Carvalho.

Recife, 7 de Abril de 1893.

Arthur Christiani de Carvalho.

COMPRIMIDOS DE VICHY DE FÉDIT

Ao commercio

José Augusto Dias tendo de seguir para a Europa e America deixa encarregado de todos os seus negocios aos seus associados

Manoel de Figueiredo Tondella e Manoel Elpidio de Oliveira.

Recife, 7 de Abril de 1893.

José Augusto Dias.

Aos meus amigos e freguezes DA Loja das Listras Azues

Seguindo para a Europa e America para a *Exposição de Chicago* faço minhas despedidas offerecendo meu prestimo em qualquer cidade que me encontre com especialidade em New York e Chicago

NA RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61

encontrarão uma linda collecção de catalogos illustrados para qualquer encommenda que necessitarem.

Recife, 7 de Abril de 1893.

José Augusto Dias.

Dentes artificiaes

Sob pressão elastica e «pressão pneumatica» systemas novissimos neste estado, pelo cirurgião dentista Numa Pompilio, rua Barão da Victoria n. 54, 1.º andar, das 8 horas da manhã ás 3 da tarde.

Ao Exm. ministro da Fazenda

O navio «Lapland» entrado de New York em Fevereiro consignado a João de Aquino Fonseca, manifestou 14,841 caixas de kerosene!

Foram vistoriados na ilha do Nogueira, 3,915 caixas com a insignificante falta de 37,383 kilos!!

Estas 3,915 caixas deviam pezar 115,414 kilos e só pesarão 78,031!!! ou cerca de dez kilos de menos por caixa.

O prejuizo para a Fazenda sem contar com direitos de gyro é: 4:485$960!! Terça parte do que devia pagar!!

Perguntamos ao commercio honesto se pode haver competidor no artigo quando no trapiche da Ilha do Nogueira os felizardos encontram tão faceis meios de delapidarem o fisco?

A Associação Commercial, ao inspector da Alfandega, e ao Sr. Ministro da Fazenda pedimos providencias.

*

Errata

Na litteratura intitulada—Ab imo pectore dêo-se os seguintes erros:

Na linha 10ª em vez de tremendas—leia-se tremulas.

Na linha 19ª em vez de—pelo prestigio—leia-se—pelo seu prestigio.

Na linha 28ª em vez de abjecto—leia-se objecto e na 29ª em vez de objecto, abjecto.

Na linha 40ª em vez de rosar—leia-se voraes.

As Perolas de Sandalo do Dr. Clertan, preparadas por um processo approvado pela Academia de medicina de Paris, contém essencia pura debaixo de um envolucro fino, transparente e completamente soluvel e digestivo.

Possuem uma efficacia effectiva contra as inflammações ou catarrhos da bexiga, os esquentamentos e os corrimentos contagiosos recentes ou chronicos que são curados dentro de poucos dias sem deixar consequencias desagradaveis.

As Perolas de essencia de Sandalo do Dr. Clertan podem ser administradas em qualquer dos periodos da blennorrhagia.

EDITAES

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz dos Feitos da Fazenda deste estado, etc.

Faço saber que no dia 10 do corrente, ás 11 horas da manhã, na agencia de leilão a Rua do Bom Jesus, o agente Pinto, venderá em leilão publico o sobrado n. 25 freguezia da Bôa Vista, com 7 metros e 23 centimetros de frente, 22 metros e 93 centimetros de fundo, no pavimento terreo 2 salas, 4 quartos, despença, 1 quarto na escada, quintal murado, 4 quartos externos, banheiro, cacimba, 1 telheiro no fundo do quintal 1 portão para a Rua da Saudade e quarto de apparelho: pavimento superior, 3 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 4 quartos, agua e gaz encanados, avaliado em 18:000$000 o qual pertence a Viuva de Irineo Coelho da Silva e se acha penhorado por execução da Fazenda do Estado.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de quem interessar possa passou-se o presente que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 6 de Abril de 1893.

Subscrevo e assigno, eu Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão.

José Julião R. Pinto de Souza.

DECLARAÇÕES

O cidadão coronel José Joaquim Antunes, presidente do conselho municipal de Olinda, em virtude da lei, etc.

Usando das attribuições que me confere o art. 10 da lei estadoal n. 4 de 10 de Setembro de 1891 designo o dia 30 do corrente mez, para ter lugar a eleição de prefeito deste municipio, para preenchimento da vaga deixada pela renuncia do cidadão José Candido da Silva Pessoa.

Sala das sessões do conselho municipal de Olinda, 3 de Abril de 1893.

José Joaquim Antunes

O Prefeito do Recife manda fazer publico a quem possa interessar que no dia 12 do corrente ao meio dia, no paço Municipal, irão em praça por pregão 103 telhas de ferro galvanisado, usadas ou já servidas e serão entregues a quem mais offerecer pelo todo ou por parte, sendo acceita a offerta; podendo os interessados desde já as examinar no Matadouro da Cabanga onde as receberá o arrematante.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 7 de Abril de 189 .

Joaquim José Ferreira da Rocha.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 8 de Abril de 1893.

Apolices Estadoaes juros de 5 0/0 do valor nominal de 1.000$000 cada uma ex dividendo 620$

Na Bolsa venderam-se:

10 Apolices Estadoaes juros de 5 0/0.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario,
Amorim Junior.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram com a taxa de 12 3/8 sobre Londres, a 90 dias, firmando-se pelo meio dia em 12 7/8 o London realisou algumas transacções a 13 d., fechando a 12 7/8 sem tomadores.

Em papel particular não houve transacção.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Os bancos de manhã abriram com a taxa de 12 7/8 e de tarde a 13 d.

Cotações de generos

Para o agricultor

ASSUCAR

Cristalisado	$	a	7$300
Usinas por 15 kilos	$	a	7$600
Branco idem idem	6$000	a	7$800
Sumenos, idem idem	4$800	á	4$900
Mascavado idem idem	3$800	a	3$900
Bruto idem idem	3$500	a	3$600
Bruto melado	2$500	a	2$600
Retame idem idem	2$200	a	2$500

Algodão

Devido a posição do cambio não constou transacções deste producto.

Alcool

Por pipa de 480 litros 255$000 nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros a 145$000 nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 650 réis venda.

Verdes a 380 réis venda.

Mel

Por pipa de 480 litros 90$000 nominal.

Borracha

Cota-se a 20$000 por 15 kilos.

Carnauba

Cota-se de 7$500 a 12$000 por 15 kilos nominal.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Abril

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 6	9147	37
Vapores	1 a 6		
Animaes	1 a 6	498	972
Estrada de Ferro Central	1 a 5	957	196
Idem de S. Francisco	1 a 5	5987	1498
Idem de Limoeiro	1 a 4	415	753
Somma		17004	3456

Exportação

RECIFE, 7 DE ABRIL DE 1893

Para o exterior

— No vapor allemão «Cintra», para Hamburgo, carregaram:

Borstelman & C., 496 couros seccos salgados pesando 5,976 kilos.

— No vapor inglez «Scholar», para Liverpool, carregaram:

B. Williams & C., 1,000 saccas com 60,722 kilos de algodão e 350 fardos com 61,845 kilos de algodão.

— Na barca ingleza «Alexander», para New York, carregaram:

B. Williams & C., 3,000 saccos com 225,000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor nacional «Pernambuco», para Rio de Janeiro, carregaram:

F. de B. Filho, 200 saccos com 12 000 kilos de assucar branco e 800 ditos com 48,000 ditos de dito mascavado.

M. F. Martins, 1,500 saccos com farinha de mandioca.

J. Borges, 1,128 saccos com 67.680 kilos de assucar mascavado e 778 ditos com 45,680 ditos de dito branco.

Para Paranaguá, carregaram:

S Guimarães & C., 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco e 300 ditos com 18,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional «Brazil», para o Pará carregou:

M. F. Martins, 400 barricas com 35,026 kilos de assucar branco.

Para Manáos, carregaram:

T. F. de Mello, 11 barris com 990 litros de aguardente e 10 caixas com 80 litros de genebra.

J. Baltar & C., 2 barris com 180 litros de aguardente e 15/4 barricas com 750 kilos de assucar branco.

P. Carneiro & C., 50 barricas com 3,340 kilos de assucar branco.

E. C. Beltrão & Irmão, 40 barricas com 2,480 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Athaide», para Santos, carregaram:

J. Baltar & C., 809 saccos com 48,000 kilos de assucar branco e 250 ditos com 15,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor austriaco «Szecheny», para Rio de Janeiro, carregou:

C. Guimarães Junior, 1,200 saccos com 72,000 kilos de assucar branco e 800 ditos com 48,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional «Una», para Santos carregaram:

J. Baltar & C., 600 saccos com 36,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Parahyba», para Rio de Janeiro, carregou:

Companhia de Estiva, 500 saccas com 36,819 kilos de algodão.

— No vapor portuguez «Alice», para Santos, carregou:

D. F. Porto Baltar, 450 saccos com 27 000 kilos de assucar mascavado e 50 ditos com 3,000 ditos de dito branco.

— No patacho nacional «Annita», para Rio Grande do Sul, carregaram:

V. da Silveira & C., 400 barricas com 42,410 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional «Deus te Guarde», para Aracaty, carregaram:

F. Rodrigues & C., 300 saccos com farinha de mandioca.

— No hiate nacional «Aurora 2º», para Macáo, carregaram:

P. Vianna & C., 100 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça «Correio de Natal», para Macahiba, carregou:

J. T. Pinto Lapa, 2 barris com 160 litros de vinagre.

— Na barcaça «Espadarte», para Parahiba, carregaram:

Barbosa & C., 50 caixas com 850 litros de genebra.

— Na barcaça «Flor de Maria», para Mamanguape, carregou:

J. F. Leite, 40 saccos com 850 kilos de fio de vellas.

— Na barcaça «Filha dos Montes», para Maragogy, carregou:

J. Souza, 25 caixas com 550 kilos de sabão.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 10 A 15 DE ABRIL DE 1893

Alcool (litro)	520
Algodão em rama (kilo)	646
Arroz com casca (kilo)	110
Assucar refinado (kilo)	500
Assucar branco (kilo)	433
Assucar mascavado (kilo)	206
Bagas de mamonas (kilo)	120
Borracha de leite de mangab. (kilo)	1$450
Cachaça	290
Couros seccos espichados (kilo)	640
Couros seccos salgados (kilo)	585
Couros verdes (kilo)	350
Caroços de algodão (kilo)	40
Carrapateira (sementes) (kilo)	1$120
Cacáo (kilo)	600
Café bom (kilo)	1$500
Café restolho (kilo)	1$200
Café moido (kilo)	1$700
Carnaúba (cera vegetal) (kilo)	60
Cera em velas (kilo)	640
Canna (aguardente) (litro)	270
Cal (litro)	10
Carvão cardiff	21$000
Farinha de mandioca (kilo)	100
Folhas medicinaes de qualquer qualidade (kilo)	300
Genebra (litro)	450
Graxa (sebo em rama ou coado) (kilo)	700
Mel de tanque (litro)	150
Milho (kilo)	110
Sabão	320
Sebo	700
Semente de carnaúba (kilo)	60
Sola (meio)	5$000
Stearina em velas (kilo)	1$000
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	15 $

Rendimentos publicos

MEZ DE ABRIL DE 1893

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 7	328:339$703	
Idem de 8	66:700$419	
		395:040$122
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 7	57:871$151	
Idem de 8	17:829$960	
		75:701$111
Somma total		470:741$233

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 8 de Abril de 1893.

O chefe da secção,
Manoel Antonino de C. Aranha.
O thesoureiro,
Florencio Domingues da Silva.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 7	16:816$769
Idem de 8	1:732$203
	18:548$972

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 7	5:866$790
Idem de 8	396$239
	6:263$029

Movimento do Porto

Navios entrados no dia *8*

Manáos e escalas—11 dias, vapor nacional «Pernambuco», de 1999 toneladas, commandante Roberto Ripper, equipagem 60, carga varios generos a Pereira Carneiro e C.

Rio de Janeiro e escalas—7 dias, vapor nacional «Brazil», de 1999 toneladas, commandante Pedro Hypolito Duarte, equipagem 60, carga varios generos a Pereira Carneiro e C.

Santos e escalas—10 dias, vapor portuguez «Malange», de 2404 toneladas, commandante João Nunes da Silva, equipagem 114, carga varios generos a Pereira Carneiro e C.

Liverpool e escala—20 dias, vapor inglez «Delamore», de 812 toneladas, commandante William Jardiner, equipagem 26, carga varios generos a Blackburn Needhan e C.

New-York e escala—36 dias, vapor inglez «Justen», de 1124 toneladas, commandante Edward Bisson, equipagem 32, carga varios generos, a Johnston Pater e C.

Penedo—1 dia, vapor nacional «S. Francisco», de 382 toneladas, commandante Esteves Junior, equipagem 30 carga algodão a Companhia Pernambucana.

Hamburgo 50 dias—brigue dinamarquez «Anne Catrine», de 193 toneladas, capitão P. J. Ohle, equipagem 6, carga varios generos, a João de Aquino Fonseca.

Santos e escala—45 dias, vapor allemão «Montevidéo», de 1648 toneladas, commandante H. Evers, equipagem 60, carga varios generos a Borstelman e C.

Terra Nova—39 dias, lugar inglez «Dora», de 199 toneladas, capitão R. Mealey, equipagem 9, carga bacalhau a Blackburn Needhan e C.

Southampton e escala—18 dias vapor inglez «Trent», de 1699 toneladas, commandante W. H. Milner, equipagem 99, carga varios generos a Amorim Irmãos e C.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—vapor inglez «Specialist», commandante, J. Practin, carga varios generos.

Antuerpia e escala—vapor portuguez «Malange», commandante João Nunes da Silva, carga varios generos.

Maceió—vapor inglez «Rauleh» commandante J. Ainten, carga assucar.

Rio Grande do Norte—hyate nacional «Correio do Natal», mestre José H. da Silva, carga varios generos.

Barbados—patacho inglez «Mistletoe», capitão P D. Cave, em lastro.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 7 de Abril foi o seguinte: Entraram

32 bois pesando 3,526 kilos.	
650 kilos de peixe a 20 réis	13$000
9 ditas com camarões a 100 rs.	$900
14 compart. com mariscos a 100 rs.	1$400
42 lugares a 200 rs.	8$400
8 suinos a 200 rs.	1$600
3 ditas com feijão a 200 rs.	$600
30 cargas de farinha a 200 rs.	6$000
10 cargas de milho secco a 200 rs.	2$000
2 cassuás com gallinhas a 300 rs.	$600
48 ditos com verduras a 300 rs.	14$400
2 ditas de canna a 300 rs.	$600
2 ditas com louça a 300 rs.	$600
1 ditas de laranjas a 300 rs.	$300
2 dita de batata a 300 rs.	$600
1 dita de macacheira a 300 rs.	$300
65 ditos com farinha a 400	26$000
3 cargas com gallinhas a 500 rs.	1$500
32 columnas a 600 rs.	19$500
7 compartimentos com fressuras a 600 rs.	4$200
46 ditos com fazendas etc. a 600 rs.	27$600
32 ditos de comidas a 700 rs.	22$400
11 ditos de suineiros a 1$	11$000
6 ditos a 700 rs.	4$200
42 talhos a 2$000	84$000
	251$700
Rendimento do dia 1 a 6	1.494$200
	1.745$900

Preços do dia:

Carne verde de 320 a 720 réis o kilo.
Suinos de 800 a 1$ réis idem.
Carneiro de 900 a 1$ réis idem.
Farinha de 360 a 500 réis idem.
Milho de 360 a 700 réis idem
Feijão de 1$600 a 2$000 idem

Vapores a entrar

Mez de Abril

Europa	*Jacuhype*	9
Sul	*Equateur*	11
Sul	*Tamar*	11
Sul	*Jaboatão*	12
Sul	*Rosario*	13
Norte	*Beberibe*	14
Norte	*Maranhão*	14
Europa	*Entrerios*	14
Sul	*Potosi*	15
Sul	*Olinda*	16
Europa	*Matapan*	16
Europa	*Thames*	19
Europa	*Cearense*	20
Norte	*S. Salvador*	20
Sul	*Magdalena*	22
Sul	*Manáos*	24
Norte	*Alagoas*	27
Sul	*Pernambuco*	30
Norte	*Brazil*	30

Vapores a sahir

Mez de Abril

Europa	*Montevidéo*	9 as	5 h.
Sul	*Pernambuco*	9 as	5 h.
Norte	*Brazil*	9 as	5 h.
Europa	*Tamar*	11 as	2 h.
Europa	*Equateur*	11 ás	2 h.
Sul	*Maranhão*	15 as	5 h.
Europa	*Potosi*	15 as	2 h.
Sul	*Entrerios*	16 as	2 h.
Sul	*Matapan*	16 as	2 h
Norte	*Olinda*	17 as	5 h.
Sul	*Thames*	19 a	1 h.
Sul	*S. Salvador*	21 as	5 h.
Europa	*Magdalena*	23 as	2 h.
Norte	*Manáos*	25 as	5 h.
Sul	*Alagoas*	28 as	5 h.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

PROGRAMMA DA 34.ª CORRIDA QUE SE REALISARÁ NO

Dia 9 de Abril de 1893

1.º pareo—**Experiencia**—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho primeiros e segundos premios nos prados do Recife. Premios: 200$000 ao 1.º, 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Ouro Preto	5	Preto	Pernamb.	51	Ouro e preto	Coudelaria Perdigão.
2	Aurora	5	Castanho	«	51	Grenat e azul	S. Barros.
3	Bavolet	5	«	«	51	Branco, enc. e rosa	Frederico Alluod.
4	Magnat	5	Alazão	«	51	Verde e rosa	Almeida.
5	Chefe	5	Rodado	«	51	Azul e encarnado	Carlos.
6	Piperlin	5	Castanho	«	51	« «	C. Guimarães.
7	Mouriscano	5	Rodado	«	51	Azul e ouro	J. C.
8	Regedor	5	Castanho	«	51		J. F.
9	Fenianno	5	Mellado	«	51	Azul e branco	Julio de Oliveira.
10	Morphim	5	Alazão	«	51	Preto e ouro	Coud. Perdigão.

2.º pareo—**Prado Pernambucano**—1200 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 800 metros em 1892. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 2.º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Malange	5	Rodado	Pernamb.	50	Preto e encarnado	Coud. 24 de Maio.
2	Vermouth	5	«	«	50	Branco, enc. e rosa	C. Figueiredo.
3	Mourisco	5	Zaino	«	50	Lyrio e ouro	C. M.
4	Ruy-Blás	5	Castanho	«	50	Azul e ouro	M. S. Maia.
5	Hercules	5	Rodado	«	50		H. Lemos
6	Camponez	5	Baio	«	50	Ouro e preto	M. J. Dias.
7	Pirata	5	Preto	«	50	Encarnado	J. G. C. A.
8	Pontable	5	Castanho	«	50	«	M. L. M. Junior.
9	Ally-Sloper	5	Rodado	«	50	Ouro e preto	Coud. Perdigão.

3.º pareo—**Progresso**—1400 metros—HANDCAP—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$ a 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Ida	5	Rodado	Pernamb.	52	Azul e ouro	Coud. Cruzeiro.
2	Maurity	5	Castanho	«	54	Grenat e ouro	A. F. A. Taques.
3	Piramon	5	«	«	54	Amarello e branco	Coud. Bella-Vista.
4	Mouro	5	Alazão	«	52	Azul e ouro	Coud. Mouriscana.
5	Pigmeu	5	Zaino	«	54	Ouro e perto	Coud. Perdigão.

4.º pareo—**Derby-Club**—1600 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 400$ 1.º, 80$000 ao 2.º e 40$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Gatuno	5	Rodado	Pernamb.	50	Amarello e roxo	H. Lemos
2	Tapir	5	Russo	«	50	Encarnado	M. S.
3	Tudo-é	5	Mellado	«	50	Verde e amarello	J. Moraes
4	Gerfaut	5	Zaino	«	50	Preto e encarnado	Coud. Aurora.
5	Colosso	5	Rodado	«	50	Azul e ouro	Coud. Cruzeiro.
6	Ruy-Blas	5	Castanho	«	50	Encarnado e ouro	A. M. A. S. Maia.

5.º Pareo—**Hippodromo do Campo Grande**—2.000 metros—Handicap—Animaes de qualquer paiz. Premios: 600$000 ao 1.º, 120$000 ao 2.º e 60$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Vesper	5	Alazão	Inglaterra.	54	Azul e ouro	C. & F.
2	Africana	5	Zaino	R. da Prata	54	« «	Coud. Cruzeiro.
3	Atlante	5	Alazão	Pernamb.	50	Verde e amarello	Oscar.
4	Petropolis	4	«	«	48	« «	Magalhães & C.
5	Gipsy	5	«	Inglaterra.	60	Corp. branco e m. prt.	Coud. Rozarinho.

6.º Pareo—**Igualdade**—1.000 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 200$000 ao 1.º, 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Pirilampo	5	Tordilho	Pernamb.	59	Grenat e azul	J. E. Ferreira.
2	Ida	5	Rodado	«	55	Azul e ouro	C. Cruzeiro
3	Pigmeu	5	Zaino	«	55	Ouro e preto	A. M. A.
4	Berlim	5	Cachito	«	59		P. Guimarães.

7.º—Pareo—**Ordem**—800 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 200$000 ao 1.º 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Colosso	5	Rodado	Pernamb.	53	Azul e ouro	Coud. Cruzeiro.
2	Turco 2º	5	Alazão	«	53	Grenat e azul	J. F. de Moura.
3	Vivaz	5	Castanho	«	51		Dr. J. C. do R. Barros.
4	Boccacio 2º	5	Rodado	«	53	Branco e enc. e rosa.	A. de Mello.
5	Flautista	5	Castanho	«	54	Branco, azul e grenat.	X. Bahia.
6	Triumpho	5	Mellado	«	57	Preto e encarnado	Coud. Arrayal.
7	Pontable	5	Castanho	«	53	Encarnado	M. L. M. Junior.

8.º Pareo—**Animação**—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho de 25 de Novembro de 1890 a 30 de Julho de 1892. Premios: 200$000 ao 1.º, 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Moleque 2º	5	Alazão	Pernamb.	51	Azul e ouro	Coud. Cruzeiro.
2	Traquino	5	Mellado	«	51		J. E. F.
3	Gedeão	5	Rodado	«	51	Enc. branco e rosa	A. Mello.
4	New-York	5	Alazão	«	51	Encarnado e preto	E. Pinto.
5	Rôto	5	Castanho	«	51	Enc. e azul	Oscar.
6	Archivou	5	Zaino	«	53	« «	Manoel P. da Silva.

Observações

Os cartões de criados só darão ingresso pelo portão do ensilhamento.

Os jockeys só terão ingresso pelo portão do ensilhamento.

O horario será restrictamente observado.

Os animaes inscriptos no primeiro pareo deverão achar-se no ensilhamento, ás 9 1/2 horas da manhã.

A Directoria chama a attenção dos Srs. proprietarios e jockeys para o art. 21 e seus §§ e o art. 46 que serão restrictamente observados.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado 8 do corrente ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Hippodromo.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande 6 de Abril de 1893.

O secretario,
Augusto Silva.

U. T. P.

União Typographica Pernambucana

Assembléa geral extraordinaria

De ordem do Sr. presidente e de acordo com o § 2º do art. 18 de nossa Lei Fundamental, convido aos Srs. associados para comparecerem domingo 9 do corrente, as 10 horas da manhã, na séde social afim de tratar-se de negocios de interesse e proceder-se a eleição de procurador geral.

Secretario da União Typographica Pernambucana, 6 de Abril de 1893.

O 1º secretario,
Constancio de Carvalho.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Os Srs. accionistas são convidados a vir receber na séde do Banco, á rua do Bom Jesus n. 26 o 13º dividendo, relativo ao 2º semestre findo em 31 de Dezembro de 1892, á razão de 10 % ao anno, ou 4$000 por acção.

Recife, 28 de Março de 1893.

O gerente,
José Faustino Port

Companhia DE Fiação e Tecidos de Pernambuco

No escriptorio desta companhia á rua do Bom Jesus n. 42, 1º andar, paga se os juros das obrigações preferenciaes vencidas em 1 de Abril do corrente, de 1 ás 3 horas da tarde. Os coupons serão cortados no acto do pagamento.

Recife, 30 de Março de 1893.

José João de Amorim,
Director secretario

S. B. A. I.

Sociedade Beneficente dos Artistas e Industriaes

De ordem do Sr. presidente, convido pela segunda vez os senhores socios para comparecerem em nossa séde no domingo 9 do corrente, as 4 horas da tarde, para uma sessão de assembléa geral de interesse da mesma sociedade; os que não comparecerem serão incurso no art. 19 dos nossos estatutos.

Aproveitando a oportunidade, convido os consocios, o Sr. thesoureiro Joaquim Teixeira Barbosa para prestar as suas contas na referida séde.

Secretaria dos Artistas e Industriaes, 5 de Abril de 1893.

O 1º secretario
José Cupertino Alves de Freitas.

MUTILADO

A NOVA YORK
COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA
NEW-YORK LIFE INSURANCE
Unica companhia americana permanente mutua autorisada a funccionar no Brazil
FUNDADA EM 1845—48 ANNOS DE PROSPERIDADE

A Companhia Nova York está emitindo actualmente no Brazil a sua nova **apolice de accumulação**, que offerece maiores vantagens do que as apolices de qualquer outra do mundo.

Toda a pessoa que quizer realisar um seguro de vida deve, antes de comprometter-se com outra qualquer companhia, informar-se no escriptorio central da Nova York ou de qualquer dos seus agentes sobre as vantagens desta apolice, a mais liberal do mundo e que já foi classificada a **ultima palavra** em seguro de vida.

A Companhia Nova York tem pago ás viuvas, orphãos e herdeiros dos segurados no Brazil mais de **dez mil contos de reis** durante os 10 annos em que tem funccionado no Brazil.

ESCRIPTORIO CENTRAL
31---RUA DO HOSPICIO---31
RIO DE JANEIRO

R. J. Kinsman Benjamin, gerente.

Sucursal neste Estado—Rua do Marquez de Olinda n. 33. 1º andar,
Gerente da Sucursal—Dr, Antonio Moulinari Laurin—Endereço telegraphico—Nylic—Pernambuco.
Agentes geraes.—João Guimarães, José Tulio, Domingos Fumo e João Pereira Rivera.

Agentes especiaes---MAX DRECHSLER---Rua da Cruz ns. 16 e 18

Caixa do Correio n. 193

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao Gerente da Succursal em Pernambuco da New York Life Insurance Company.

Um numero bastante de agentes percorrerá todas as povoações deste Estado e poderá dar informações exactas de tudo que fôr exigido pelos nossos mutuarios. Os mesmos angariadores podem dar todas as informações exigidas.

Para mais esclarecimentos procurem o escriptorio da companhia aqui em Pernambuco, rua do Marquez de Olinda n. 36, 1.º andar.

Dr. Antonio Molinari Laurin, gerente.

Não confundam com outras companhias

Não confundam com outras companhias

Não confundam com outras companhias

Lyga Operaria
Assembléa geral

De ordem do Sr. presidente são convidados os senhores socios a se reunirem em assembléa geral no domingo 9 do corrente, ás 10 horas da manhã, para tratar-se de interesse geral da corporação.

Secretaria da Lyga Operaria, 6 de Abril de 1893.

O secretario interino,
Manoel Pinangé Soares.

Companhia Pernambucana de Navegação

De ordem da directoria convido aos Srs. accionistas a virem receber no escriptorio desta companhia, o dividendo de suas acções, correspondente ao semestre findo, na razão de 8 %.

Recife, 29 de Março de 1893.

Antonio Ulysses de Carvalho,
Gerente.

Companhia de Tecidos de Malha

De ordem da directoria, convido os senhores accionistas desta companhia á realisarem a 4.ª prestação de 10 0/0 do capital subscripto ou 20$ por acção, até o dia 29 de Abril proximo, no escriptorio do thesoureiro da mesma, á rua 1º de Março (antiga do Crespo) n. 7.

Recife, 29 de Março de 1893.

Alfredo A. P. Fragoso
Director secretario.

Derby-Club de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas desta sociedade a virem receber o terceiro dividendo, na razão de 20$000 por acção, e relativo ao semestre de Julho á Dezembro do anno proximo passado.

Recife, 4 de Abril de 1893.

O thesoureiro,
Joaquim Luis Teixeira.

Santa Casa

Na secretaria da Santa Casa alugam-se as seguintes casas:

Rua do Burgos n. 2.
Rua da Senzala n. 118, loja.
Idem idem n. 132, loja.

Irmandade DE S. José d'Agonia erecta no convento de N. S. do Carmo do Recife

De ordem do irmão provedor, convido a todos os nossos irmãos á reunirem-se em nosso consistorio, em assembléa geral, no dia 9 do corrente, ás 10 horas do dia, afim de na fórma do art. 48 do nosso compromisso, elegerem os membros da mesa regedora para o anno de 1893 á 1894.

Consistorio da irmandade de S. José d'Agonia, em 5 de Abril de 1893.

O secretario
Mamede Justiniano dos Reis.

Companhia DE Tecidos Paulista

De accordo com a deliberação tomada em assembléa geral dos senhores Accionistas de 27 de Março ultimo, são elles de novo convocados para uma assembléa geral extraordinaria, ás 12 horas do dia 12 do corrente, no palacete da Associação Commercial Beneficente, afim de resolverem sobre a proposta apresentada a aquella assembléa geral, referente a emissão do emprestimo ultimamente autorisado.

Recife, 3 de Abril de 1893.

J. A. Saraiva Junior
Director secretario

Benem.·. Loj.·. Cap.·. Cav.·. da Cruz

S.·. S.·. S.·.

De ordem do Res.·. Ir.·. Ven.·. communico aos CC.·. IIr.·. de nosso Benem.·. Quad.·., que em 10 do corrente terá lugar a Sess.·. Magn.·. de Poss.·. das LLuz.·. DDig.·. e OOff.·. eleitos para a administr.·. annua de 5893 á 5894 V.·. L.·., para cuja assistencia convido a todos á comparecer em nossa Sed.·. ás 6 1/2 horas da tarde desse dia, o que torno extensivo á todos os demais MMac.·. RRg.·., neste Or.·.

Or.·. de Recife aos 6 de Abril de 1893 E.·. V.·.
M. Martins 17.·.

Santa Casa da Misericordia Recife

De ordem da Illma. junta administrativa são convidados todos os locatarios de predios da Santa Casa, cujo contracto de arrendamento esteja terminado, a renovarem ditos contractos, dentro do praso de trinta dias, e deverão para isso entender-se com os Srs. mordomos da commissão de predios á rua do Bom Jesus ns. 11 e 19. Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 16 de Março de 1893.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Companhia Uzina Cansanção de Sinimbú

A primeira união constitutiva por motivos imprevistos fica adiada para o dia 13 do corrente no salão da Associação Commercial ao meio dia.

Chamadas de capital

A primeira entrada de 10 % deve ser feito no Banco de Pernambuco até o dia 8 do corrente e a segunda entrada de mais 10 % até o dia 15 do corrente.

Recife 4 de Abril de 1893.

Os incorporadores,
Boxwell. Williams & C.

Obras Publicas

De ordem do cidadão engenheiro director, faço publico que, por faltas de licitantes deixaram de ir á praça as obras de reparos na ponte de Muribeca e as das pontes da estrada da Victoria ficando assim adiada para o dia 13 do corrente.

O secretario.
Alfredo Costa.

Empresa de banhos de mar

O abaixo assignado participa ao commercio e ao publico em geral, que na presente data tem arrendado seu estabelecimento ao seu enteado Arthur de Mello, a cargo de quem ficará a gerencia e a responsabilidade do activo e passivo do referido estabelecimento.

Recife, 1º de Abril de 1893.

Carlos José de Medeiros.

Faculdade de Direito

De ordem do Sr. Dr. vice director em exercicio, e em cumprimento ao disposto no art. 267 do dec. n. 1232 H de 2 de Janeiro de 1891 e art. 184 do dec. n. 1159 de 3 de Dezembro de 1892, faço publico que estarão abertas as matriculas para os cursos d'esta faculdade, a contar de 1 a 15 de Abril proximo vindouro.

Para a matricula em alguma ou em todas as cadeiras da 1.ª serie de qualquer dos cursos, o estudante deverá provar, em requerimento ao Dr. secretario.

1.º achar-se habilitado, na forma dos arts 265 ou 266;

2.º ter sido vaccinado com bom resultado;

3.º haver pago a taxa de 40$000;

4.º identidade de pessoa.

Para a matricula em alguma ou em todas as cadeiras e das series seguintes, o alumno deverá apresentar:

1.º certidão de approvação nas materias da serie anterior ou anno;

2.º conhecimento de haver pago a referida taxa;

Art. 265. Para matricula nos cursos de sciencias sociaes e juridicas, é necessario exhibir certificado de estudos secundarios ou titulo de bacharel, de accordo com os arts. 38 e 39 do dec. n. 981 de 8 de Novembro de 1890

Art. 266. Para os cursos de notariado deverá o matriculando exhibir certidão de haver sido approvado em portuguez, arithmetica, historia do Brasil e geographia, em exames feitos no Gymnasio Nacional ou em outros estabelecimentos á esse equiparado.

A inscripção para a matricula poderá ser feita por procurador, se o alumno tiver justo impedimento, a juiso do director; seguirá a ordem do recebimento dos requerimentos, e si dois ou mais estudantes se apresentarem simultaneamente para serem inscriptos na mesma cadeira, ou na mesma serie ou anno, guardar-se-ha na inscripção a precedencia determinada pela letra alphabetica de seus nomes.

E' facultada a matricula aos individuos do sexo feminino, para os quaes haverá nas aulas lugar separado.

A taxa da inscripção de matricula só dá direito a esta no anno lectivo em que houver sido pago.

E' nulla a inscripção da matricula feita com documento falso, assim como nullos são todos os actos, que a ella se seguirem, e aquelle que por esse meio o pretender ou obtiver além da perda da importancia das taxas pagas, fica sujeito a pena do codigo criminal e inhibido pelo tempo de dois annos de se matricular ou prestar exame em qualquer dos estabelecimentos de instrucção superior federaes ou a elles equiparados.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 23 de Março de 1893.

O sub secretario.
J. Telesphoro da Silva Fragoso.

Estrada de ferro de Ribeirão á Bonito

Assembléa geral ordinaria

Convido os senhores accionistas desta empresa, á se reunirem em assembléa geral no dia 27 do corrente mez, ao meio dia, no escriptorio n. 74, á rua Duque de Caxias, afim de se proceder a leitura do parecer fiscal, o exame, discussão e deliberação sobre o inventario, balanço e contas do anno proximo findo, e proceder se a eleição da commissão fiscal dos membros da assembléa geral e da nova directoria.

Recife, 8 de Abril de 1893.

José Bellarmino Pereiro de Mello
Gerente.

Correio geral
Malas a expedir-se hoje

Pelo vapores brasileiros «Pernambuco e Brazil», esta administração expede malas para os portos do sul e norte, recebendo impressos e objectos a registrar até as 11 horas do dia, cartas ordinarias até as 12, ou até a entrega das malas com porte duplo.

Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, 9 de Abril de 1893.

O chefe de secção,
Epiphanio de Luna Freire.

PRADO PERNAMBUCANO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO
Para a 14ª corrida a realizar-se no dia 16 de Abril de 1893

1.º PAREO—**Consolação** — 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos prados do Recife. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO—**Inicio** — 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios em 1892 e 1893, salva a corrida de 14 de Agosto de 1892. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

3.º PAREO—**Hippodromo do Campo Grande**—1.200 metros—Animaes de Pernambuco, que não tenham ganho premio em distancia de 900 metros. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

4.º PAREO — **Ferro Carril** — 1.450 metros. *Handcap*. Animaes pungas e pelludos. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

5.º PAREO — **Derby Club** — 1.800 metros. — Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

6.º PAREO — **Imprensa** — 1.200 metros.— Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior de 1.050 metros PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

7.º PAREO — **Estimulo**—1.200 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premio em 1892 e 1893, salvo a corrida de 14 de Agosto de 1892. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Observações

De accordo com o art. 5º do codigo de corridas, não poderão ser inscriptos no pareo Inicio os animaes Maranguape e Pontable, no pareo Hippodromo do Campo Grande o animal Maurity, no pareo Ferro Carril os animaes Attlante e Petropolis, no pareo Imprensa os animaes Tudo é e Pygmeu, no pareo Estimulo os animaes Maranguape e Pontable.

Os pareos Hippodromo do Campo Grande, Derby Club, Imprensa e Estimulo não contarão victoria.

Tabella de Handcap é de 52 a 62 kilos.

A inscripção encerrar-se-ha terça-feira 11 do corrente as 6 horas da tarde na secretaria do Prado Pernambucano á rua da Imperatriz n. 26 1º andar.

Secretaria do Prado Pernambucano, 6 de Abril de 1893.

SERVINDO DE SECRETARIO,
José Gomes Ganches.

Aviso

São convidados os senhores caucionadores que por meu intermedio recolheram joias no Banco Popular, a virem prorogar ou resgatar as suas cauções vencidas até o dia 12 do corrente, sob pena de serem vendidas, conforme preceitúa as condições do dito banco.

Recife, 5 de Abril de 1893.

Luiz Vernet.

Aviso

Estando proximo o tempo para novas plantações de cannas, a Companhia The North Brasilian Sugar Factories, Limited, por meio deste aviso scientifica a todos os interessados que depois da terminação do presente contracto a dita Companhia — comprará sómente as seguintes qualidades de cannas: Cayanna, Imperial e Crystalina, sendo que a canna roxa e outras semelhantes não serão recebidas.

Engenho Central S. Lourenço, 15 de Fevereiro de 1893.

Harry Swales,
Representante.

Alfandega de Pernambuco
Edital n. 9
QUARTA PRAÇA

De ordem do Sr. Dr. inspector se faz publico, que as 11 horas do dia 11 do corrente serão vendidos em quarta praça, a porta desta repartição as mercadorias abaixo declaradas.

Armazem n. 1

Marca diamante M no centro. Cinco caixas ns. 4242 a 4246, vindas de Hamburgo no vapor allemão Paranaguá entrado em 28 de Abril do anno findo, consignadas a ordem, contendo frascos de vidro branco sem rolha e sem bocca esmirilhada pesando 578 kilos.

Idem. Uma dita n. 4247, idem, idem, contendo frascos de vidro branco com rolha e bocca esmirilhada pesando 127 kilos.

Idem. Cinco ditas ns. 4248 a 4252, idem, idem, contendo obras de vidro n. 1 para diversos usos, pesando 507 kilos.

Idem. Uma dita n. 4241, idem, idem, contendo 48 kilos de obras de madeira ordinaria não classificadas (peças avulsas).

8 kilos de cortiças em rolhas.

30 ditos machina utensil.

6 ditos obras de cobre simples.

Diversos objectos miudos.

Marca diamante M no centro. Uma dita n. 4253, idem, idem, contendo 41 kilos de machina utensil.

Idem. Uma dita n. 4255, idem, idem, contendo uma balança de plata forma para pesos até 100 kilos.

Idem. Uma dita n. 4256, idem, idem, contendo 70 kilos de almofarises de ferro.

Idem. Duas ditas ns. 4258 e 4265 idem, idem, contendo obras de vidro n. 1 para diversos usos, pesando 168 kilos.

Idem. Uma dita n. 4257, idem, idem, contendo diversas peças de um apparelho chimico.

Idem. Uma dita n. 4260, idem, idem, contendo 92 kilos de obras de porcelana n. 4.

Idem. Uma dita n. 4262, idem, idem, contendo parte de um apparelho chimico.

Idem. Uma dita n. 4264, idem, idem, contendo 25 kilos de cadinhos de barra 28 kilos de graes de porcelana.

Idem. Uma dita n. 4263, idem, idem, contendo 35 kilos de obras de vidro n. 1 para diversos usos.

7 kilos de copos graduados.

3 ditos de obras de louça pó de pedra n. 1.

Diversas peças miudas.

Marca diamante M no centro.—Tres ditas ns. 4267, 4271, idem, idem contendo diversos objectos miudos pertencentes a um apparelho chimico.

Idem.—Uma dita n. 4272, idem, idem contendo uma balança granataria commum pesando 1 kilo.

5 kilos de pesos de cobre para balança.

1 apparelho chimico.

Armazem de bagagem

Sem marca.—Um bahú n. 434, vindo dos portos do sul no vapor francez «Equateur,» entrado em 4 de Novembro de 1892 contendo roupa, calçados, um livro de leitura e outros artigos usados.

Marca RG— Duas cadeiras sendo uma de madeira e outra de vime e um chapéo de sol ordinario, usados, vindos da Europa no vapor francez «Orenoque,» entrado em 7 de Desembro de 1891.

(1.ª praça)

Marca diamante M no centro. Uma caixa n. 4.268, vinda de Hamburgo no vapor allemão «Paraguaná» entrado em 2 de Maio de 1892, consignado á ordem, contendo um moinho de ferro, pesando 86 kilos.

Idem—Uma dita n. 4.269, idem, idem, contendo 34 kilos de papel para filtrar.

1 balança de precisão.

6 kilos de pesos de cobre para balança.

500 grammas de caixinhas de papelão para pharmacia.

Idem—Uma dita n. 4.254, idem, idem, contendo o seguinte:

Um folle até 15 centimetros de largura.

Um dito de 15 até 30, idem.

Uma balança não especificada.

2.700 grammas de tubos de borracha.

250 grammas de pesos de cobre para balanças.

500 grammas de rolhas de cortiça.

6 kilos de obras de ferro fundido pintado.

MUTILADO

Uma pequena machina utensil pesando 1 kilo.

Idem—Uma dita n 4 259, idem, idem, contendo 42 kilos de obras de ferro batido pintado.

15 kilos de cannos de chumbo.

Idem—Uma dita n. 4,261, idem, idem, contendo 8 kilos de obras de ferro batido simples.

Diversas peças miudas pertencentes a um apparelho chimico.

Idem—Uma dita, n. 4 270, idem, idem, contendo 30 kilos de obras de vidro n. 1, para diversos usos.

38 Alcometros.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 6 de Abril de 189 .

O chefe,
Leopoldo L. de Almeida.

Edital n. 19

AOS SRS. DELEGADOS LITTERARIOS

De ordem do Dr. inspector geral da instrução publica faço saber aos Srs. delegados litterarios que, tendo sido exonerados diversos professores por não acharem-se nas condições previstas pela lei n. 8 e disposições transitorias da constituição do Estado, devem dirigir-se, com a mesma brevidade a cada um destes, afim de inventariarem os moveis e mais utensilios das escolas que regiam, fazendo depositarios dos mesmos, mediante recibo aos professores que ficarem em disponibilidade, no caso de aceitarem, ou aos professores municipaes, sob as mesmas condições e ficando obrigados a entregal os logo que sejam por esta inspetoria reclamados.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 6 de Abril de 1893.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Trent

Commandante W. H. Mikar

E' esperado da Europa no dia 8 ou 9 de Abril seguindo depois da indispensavel demora para a

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES.

O paquete Tamar

Commandante T. K. Exham

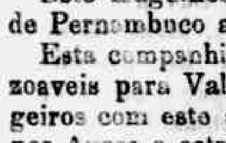

E' esperado dos portos do sul no dia 11 de Abril seguindo depois da demora indispensavel para

S. Vicente, Las Palmas, Lisboa, Vigo e Southampton

Este magnifico paquete faz a viagem de Pernambuco a Lisboa em 9 dias.

Esta companhia acceita por preços razoaveis para Valparaizo até Abril, passageiros com este destino, por via de Buenos-Ayres e estrada dos Andes.

Tambem acceita passageiros para Nova-York via Southampton, por especial arranjo com a Companhia Allemanha Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso desejarem.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A'Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3 — Rua do Bom Jesus — N. 3

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Potosi

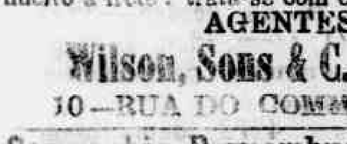

E' esperado dos portos do sul até o dia 15 de Abril seguindo depois da indispensavel demora para Liverpool com escala por

Lisboa, Bordeaux e Plymouth

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10 — RUA DO COMMERCIO — 10

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Beberibe

Commandante 1º tenente Fabio Rino

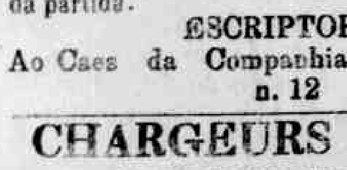

Segue no dia 12 do corrente ás 4 horas da tarde para os portos acima indicados.

Recebe carga, encommendas passagens e dinheiros a frete, até á 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Entre-Rios

Commandante Richard

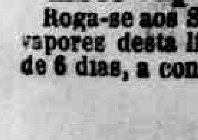

E' esperado da Europa até o dia 14 de Abril, seguindo depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Este vapor entrará no porto

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas quaesquer reclamações concernentes a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Estes vapores, tem excellentes accommodações para os passageiros.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9 — RUA DO COMMERCIO — 9

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O paquete Equateur

Commandante Lartigue

E' esperado dos portos do sul até o dia

11 de Abril de 1893

seguindo depois da indispensavel demora para Bordeaux, com escala por

Dakar e Lisboa

Este paquete é illuminado á luz electrica

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que não se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernentes a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES.

O paquete Matapan

E' esparado da Europa até o dia

16 de Abril de 1893

seguindo depois da demora necessaria para Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

H. Burle & C.

42 — *Rua do Commercio* — 42

O paquete Athayde

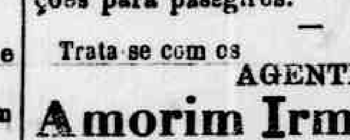

Seguira nestes dias para Santos em direitura para cujo porto ainda póde receber alguma carga.

Este paquete tem optimas accommodações para passageiros.

Trata se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

3 — Rua do Bom Jesus — 3

LEILÕES

— Segunda-feira 10 deve ter logar o leilão do sobrado da rua da União n. 25, com accomodações para grande familia.

— Quarta-feira 12 effectuará o mesmo agente Pinto o leilão de bons moveis, finos cristaes, electros, condieiros a gaz, tapetes e mais objectos da chacara em que mora o Sr. Ossar Falkeisen, no Parnamerim.

— A's 10 1/2 horas de quarta-feira, 12, deve partir o trem extraordinario que, que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão no Parnamerim.

Leilão

De 10 caixas com bacalhão, 4 queijos suissos, 24 caixas com massa para sopa, 104 meias garrafas com licores de diversas qualidades, barris de 5º com vinho figueira e collares, caixas com sardinhas, caixas com agua mineral, 22 1/2 duzias de fechaduras de broca de de diversos numeros, avariada d'agua do mar.

Segunda feira 10 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 48

Por intervenção do

Agente Gusmão

Leilão

De 1 importante cavallo melado clorado, andador de baixo a esquipar, novo e sem achaques.

Segunda-feira 10 do corrente

A's 11 horas

Por occasião do leilão de diversas mercadorias.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

A' rua Marquez de Olinda n. 48

Leilão

de uma excellente casa terrea á rua de S. Francisco de Paula n. 5 A, no povoado de Caxangá, tendo 4 quartos, 2 salas e cosinha com terreno aos lados, todo murado, tendo a dita casa 48 palmos de frente, e edificada em terreno proprio.

Segunda-feira, 10 do corrente

A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado, fará leilão da casa acima mencionada, em seu escriptorio á rua Marquez de Olinda n. 48, podendo desde já os pretendentes examinal a.

Leilão

Do sobrado da rua da União n. 25, com portão para a rua da Saudade, quintal murado, com 4 quartos externos, banheiro e cosinha externa, e outras accomodações.

Segunda-feira, 10 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

O agente Pinto levará á leilão no dia, hora e logar acima mencionados, por mandado e em presença do Exm. Sr. Dr. juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado o sobrado acima mencionado pertencente a viuva de Irineu Coelho da Silva e penhorado por execução da fazenda, e de conformidade com os editaes no logar competente.

O referido sobrado, torna-se recommendado pelo sua boa construcção e localidade, com janellas em um dos oitões, pelo que torna se mui fresco; tem elle accommodações para grande familia e da bom rendimento de capital, encanamentos d'agua e gaz.

Os pretendentes poderão examinar dito sobrado nos dias 8 e 9 do corrente das 10 ás 12 horas da manhã.

Agente Oliveira

Leilão

Do espolio do finado João de Carvalho Mello, sendo resto de generos, utencilios, relogio, uma flauta, um revolver, etc., existentes no estabelecimento de molhados sito á estrada de Dous Irmãos, em Apipucos, n. 15-A.

Terça feira, 11 do corrente

As 11 horas

No estabelecimento acima, em Apipucos

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de ausentes, levará a leilão as mercadorias e utencilios existentes no estabelecimento acima, pertencente ao espolio do finado João de Carvalho Mello, em um ou mais lotes, á vontade dos compradores.

Leilão

De 1 mobilia de jacarandá com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço, 2 ditas com balanço, 1 sofá, 2 consolos e 1 jardineira com pedra, 2 espelhos com vidro bizotet com moldura de vidro, 4 jarros de porcelana, 2 serpentinas de figuras, 2 escarradeiras de porcelana, 1 importante cama para casal, 1 toilett, 1 banca cabeceira de cama), 1 marquezão, 1 cabide, 1 lavatorio, 1 mesa elastica, 1 guarda louça, 2 guardaroupas de armario com tampo de pedra, 1 mesa com pedra, 1 sofá, cadeiras, 1 jarra com torneiras, 2 resfriadeiras de pedra, louças e porcelanas para almoço e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, galheteiro, talheres, colheres, 2 jarras para agua e muitos outros objectos que estarão no acto do leilão.

Terça feira, 11 do corrente, ás 11 horas

Na casa á rua da Conceição n. 18.

O agente Gusmão, autorisado pela viuva do Sr. Manoel Paulo de Albuquerque, que retira se para o centro do Estado, fará leilão dos moveis acima referidos.

Importante e variado

Leilão

De bons moveis, finos crystaes, porcellanas, objectos de electro-plate e bronze, bancos de jardim e plantas, uma caixa com uma espingarda de um e dois canos rayadas de W. Reilley & Cª London, com 1 bayoneta e todos seus pertences.

A saber:

Sala de visita

Um piano forte de F. Darner & Sohn Stuttgar, uma cadeira para o mesmo, 1 estante para musicas, 2 sofás, 2 mesas com pedras, 2 cadeiras de braços, 6 de guarnição, 2 mesas de centro, 2 etagers, 1 espelho oval, 4 jarros para flores 4 leques, 4 etagers, 1 divan e 2 cadeiras com estufo, 2 almofadas, 4 quadros, 2 biombos, 2 porta cartões, 1 mesa turca, 3 ventarólas e 4 panos de cadeiras.

Sala de entrada

Seis quadros, 2 cadeiras de balanço, 1 espreguiçadeira, 1 dita para criança, 1 etager e 1 lindo relogio de pedra.

Sala de recreio

Uma mobilia de jacarandá, 1 estante para livros movidiça, 4 etagers, 3 biombos, 2 quadros, 2 estatuetas, 1 cabide para chapéos, 1 caixa de construcção, 1 dita de jogo, 1 lanterna magica, 4 jarrinhas e muitos outros enfeites de mesa.

Gabinete

Uma secretaria, 1 estante envidraçada para livros, 1 mesa com abas, 4 cadeiras, 2 jardineiras, 2 cantoneiras, 2 etagers, 2 castiçaes, 2 quadros, 2 figuras, 1 braço á gaz e esteira forro.

Quarto de toilette

Um guarda-vestido de jacarandá com porta de espelho, 1 lavatorio de jacarandá, toilette com espelho, 2 guarnições completas, 2 cantoneiras 1 porta-toalha, e 1 linda lampada chineza com 4 caixinhas com velas.

Sala de jantar

Um lindo bouffet, dois ricos guarda pratos, e 12 cadeiras iguaes, 1 mesa elastica, 1 criado mudo, 2 jardineiras, 1 cadeira alta para menino, 4 jarros com flores, 1 relogio com musica, 1 lindo termometro, apparelhos de louça para chá e jantar, copos, calices e garrafas de fino crystal, 1 urna de electro plate, 1 porta licor, 1 porta-gêlo, 2 fructeiras, 1 galheteiro, 3 bandeijas, 1 cabide de ferro para chapéos, 1 lustre com 3 bicos e 1 quartinheira.

Sala de copa

Um apparador guarda comida, 1 guarda-comida de arame, 2 sorveteiras, maquinas para limpar facas, para espremer roupa, para arrolhar garrafas, para picar carne, para fazer magnesia.

Cosinha e dispensa

Mesas, trem de cosinha, flandres, formas e pratos de madeira para trinchar.

Objectos avulsos

Um travesseiro novo e especial para quem tem asma, 1 jogo chockel, bancos de jardim, jarros com plantas, trem de jardim e outros objectos, crotons e palmeiras.

PAVIMENTO SUPERIOR

Salão

Um guarda-vestido, 1 guarda-roupa com 3 faces, toilette, 1 lavatorio com pedra e espelho, 2 camas de ferro com lastros de mólas, 1 espreguiçadeira, 2 commodas, inteiras, 6 cadeiras de junco, 4 quadros, 4 etagers, 2 mesas com gavetas, 2 mesas de cabeceira com pedras.

Quartos

Camas, marquezões, commodas, lavatorios, cabides, banheira, bacias, mesas de jacarandá, espelhos, 1 guarda-vestidos, 1 maquina de costura (perfeita) caixas para roupa, camas de ferro com lastro de arame e muitos outros moveis de casa de familia.

Quarta-feira 12 do corrente

No Parnamerim

Oscar Falkeisen retirando se para a Europa com sua familia faz leilão por intervenção do agente Pinto dos moveis e mais objectos existentes no sobrado em que mora no Parnamerim.

Os moveis e mais objectos acham se em optimo estado de conservação.

A's 10 horas e 30 minutos partirá da praça da Republica um trem extraordinario que dará passagem gratis aos concurrentes, parando nas estações em que houverem passageiros ou concorrentes ao leilão.

Principiará as 11 horas

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se ou vende-se a casa com 5 quartos, 2 salas, cosinha, cocheira, cacimba com boa agua e um grande sitio com baixa de capim, pasto de animaes e diversas arvores fructiferas, na estrada nova de Caxangá, junto ao sitio do commendador Cardoso; a tratar no Zumbi numero 114 D.

— No becco dos Ferreiros n. 6, precisa-se de um criado que tenha boa conducta.

— CRIADO. Precisa-se de um, cuja conducta seja affiançada, sendo preferivel se souber cosinhar: a tratar na rua do Commercio n. 32, escriptorio.

— Precisa se de uma ama para duas pessoas; á rua Direita nº 66 1. andar.

— Vendem-se terrenos a palmos e em lotes, na Torre, defronte da estação da estrada de ferro de Caxangá; a tratar na rua do Leoncio numero 2.

— PRECISA-SE de um cosinheiro ou cosinheira; na rua do Bom Jesus n. 4, escriptorio

— Do sitio n. 1 á rua do Dr. Epaminondas de Mello roubaram uma bacia de banho, de arame: gratifica-se a quem der noticia ou entregar, e pede-se aos donos de fabricas de metaes que não a comprem e aprehendam.

— Quem precisar de um escrevente ou ajudante de guarda livros pode deixar nesta typographia carta dirigida a L. V.

— Um bom guarda-livros, que falla e escreve francez, allemão, inglez, hespanhol, italiano e portuguez, deseja empregar-se em qualquer banco, agencia ou casa commercial, dando boas referencias de si; quem precisar dirija carta a esta typographia com as iniciaes A. B.

— Precisa se de um feitor; a tratar na rua Nova n. 2

— Precisa se de um feitor para Olinda; a tratar na Barraca da Liberdade.

— Vendem-se acções das companhias Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e da de Beberibe (d'agua) com 5 e 25 0/0 de abate; a tratar na rua Visconde de Goyanna n. 8.

— Vendem se duas boas casas de pedra e cal, em terreno proprio, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fora, sitas na margem da estrada nova de Caxangá, entre as estações Cordeiro e Zumbi; a tratar no sitio junto n. 83.

Grande exposição de objectos de arte

Em continuação.

Gaston Lefévre expõe até domingo 9 do corrente no Gabinete Portugues de Leitura.

Columnas emitação de marmore.

Mesas «cigognes».

Estantes para musicos.

Caixas de musica.

Etagéres com gravuras.

Cadeiras de lona com braços.

Cestas de vimes para todos os fins.

Uma variedade em costureiras para presentes.

Grande infinidade de objectos chinezes.

Jarros, figuras de bronze, objectos de toilet.

Theares para bordar, quadros pintados a oleo, espelhos e uma varedade de artigos para adorno de sala, toilets, gabinetes, etc, etc.

Casa

Precisa-se comprar uma pequena casa na Boa Vista; trata-se na rua da Moeda n. 21.

Aluga-se

Uma casa na travessa do Principe n. 5 A; trata se na rua da Moeda n. 21.

Sitio

Vende se ou aluga se um sitio na ladeira do Barro, lado direito da estrada que vai a Jaboatão; a tratar na rua do Crespo n. 18.

Criado

Precisa-se de um criado para comprar, mandados e mais serviço de casa de pequena familiaa; Nunes rua de Machado n. 29.

Criado

Precisa-se de um na rua do Payssandú nº 19.

Caixeiro

Precisa se de um menino de 12 á 14 annos, que tenha pratica de molhados e que dê fiador de sua conducta; a tratar na rua Coronel Suassuna n. 149.

Copeiro

Precisa-se de um rapaz para casa de pequena familia, dando fiador de sua conducta: a tratar na rua do Commercio n. 14, escriptorio.

Bom negocio

João Botelho Carreiro, precisando retirar-se por incommodo de saude, vende toda a criação que tem, constando de boas vaccas tourinas e crias: na estrada de Fernandes Vieira.

Aos senhores de engenho

Avisa a Companhia Destilação Central que compra sempre aguardente e paga os melhores preços do mercado.

Viveiro do Muniz

Caixa do Correio n.	80
Telephone n.	17
Telegrapho	—Prata—

PERNAMBUCO

Moedas brasileiras

Compra-se de 500 rs., 1$000, 2$000 no centro da moeda, na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Patacões

Compram-se de todas as nações; na rua Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Engenhos

Vendem-se dous grandes engenhos de assucar com safra de oito a dez mil pães, em um vasto terreno de varzeas e mattas construidas a margem do rio Jacuipe e da futura estrada de ferro Tamandaré, preparados com todos os commodos e com andaimes para duas mil fórmas, sendo um a vapor e outro a agua, copeiro: quem os pretender comprar dirija-se á Palmares á tratar com o abaixo assignado.

João Felix Pereira.

Para trabalhos de Usinas

Offerecem-se duas pessoas bastantes habilitadas para cosimentos de assucar em apparelhos modernos e para destilador: quem pretender, dirija-se á fundição Villaça, onde achará com quem tratar e informações.

Ao commercio

O abaixo assignado, commerciante em Olinda, avisa aos seus credores em geral para se reunirem no seu estabelecimento segunda-feira 10 do corrente, afim de liquidarem os seus debitos.

Olinda, 6 de Abril de 1893.

Eduardo Pessoa Lins.

Engenho

Traspassa se o arrendamento de um engenho situado muito perto desta cidade, com bons terrenos, muitas mattas e varzeas, vende se a safra de 2,500 a 3.000 pães de assucar, assim como diversos utensilios, pequena boiada e grande porção de mel, caso convenha ao comprador; a tratar na Cambiaria Pernambucana á rua 15 de Novembro n. 54.

Criado

Precisa se de um criado; a tratar na loja das Estrellas, rua Duque de Caxias n. 56.

Mangas maduras

Compra-se na fabrica de vinho de cajú, á rua da Aurora n. 111, em qualquer porção, mangas de boa qualidade, de 1$000 á 3$000 o cento.

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gazosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação abacaxis, granadina, groselles framboses, buaniba hortelã-pimenta, etc., etc

12-A — CAES DO CAPIBARIBE

Dr. José Maria Cardoso

Maria de Nazareth de Albuquerque Cardoso, Fabricio de Albuquerque Cardoso e sua familia, Ludovico Gomes da Silva e sua familia, José D. de Albuquerque Maranhão e sua familia, Juventino de Albuquerque Moraes e sua familia, Amelia Luzia de Albuquerque Cardoso, Joanna Baptista de A. Cardoso, esposa, filhos e genros do Dr. José Maria Cardoso, summamente gratos aos parentes e amigos que assistiram as missas que por alma do mesmo seu esposo, pai e sogro, foram resadas no settimo dia de seu fallecimento, novamente os convidam para assistir, as quaes serão resadas nas matrizes de S. Lourenço da Matta e Nazareth, e nesta cidade na da Boa Vista, segunda-feira 10 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhã, trigesimo dia do seu fallecimento, e pelo que antecipam os seus agradecimentos aos que comparecerem a esse acto de religião e caridade

Capitão José Urcicio Paes Barreto

Candida Rosa Paes Barreto, Maria Celestina Paes Barreto, Maria Candida C. Barreto, Anna E. Barreto de Castro, Julia A. da Silva Guimarães, Bellarmino O. Regueira Duarte e Affonso R. da Silva Guimarães agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de seu filho, irmão e tio, José Urcicio Paes Barreto, e de novo as convidam para assistirem as missas que por sua alma serão celebradas na matriz de S. José, ás 8 horas da manhã do dia 12 (quarta feira) do corrente, setimo dia do seu passamento, e desde já se confessam eternamente gratos a todos por este acto de caridade e religião.

Argemira Vieira Moreira Reis

Missas por sua alma

Manoel Moreira Reis e José Antonio dos Santos Vieira e suas familias, gratos a todas as pessoas que, á ultima morada, acompanharam o cadaver de sua prezada esposa, filha, irmã, cunhada, nora, Argemira Vieira Moreira Reis, e de novo as convidam para assistirem as missas que serão celebradas na igreja do Divino Espirito Santo, pelas 8 horas do dia 12 do corrente, setimo do passamento da mesma, repetindo lhes protestos de grande e eterno reconhecimento por essa pratica de caridade e religião.

Robert Pourrat

O gerente do consulado de França e a colonia franceza convidam os collegas do inditoso Robert Pourrat e os seus amigos para assistirem a missa do setimo dia do seu passamento, que se realisará segunda feira 10 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista.

Ama

Na rua do Bartholomeu n. 37, precisa se de uma ama para casa de pouca familia, dormindo na casa dos patrões.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e comprar; na rua da Matriz n. 18.

Amas

Precisa-se de duas amas, uma para cosinha e outra para andar com um menino e outros serviços; na rua do Atalho n. 5.

Amas

Precisa-se de uma para cosinhar e outra para arrumar casa e andar com criança; no Chora Menino n. 3, ambas que durmam em casa dos patrões

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e comprar para casa de um casal: na rua da Imperatriz n. 32, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira que durma em casa: na rua Duque de Caxias n. 70, loja.

Ama

Precisa-se de uma para o serviço domestico, á rua do Payssandú n. 19.

Ama

Precisa se de uma boa cosinheira, prefere se que durma em casa; no terceiro andar da typographia do «Diario de Pernambuco».

Amas

Precisa se de uma ama que saiba lavar e engommar, e outra para andar com crianças e fazer serviços domesticos; a tratar na rua da União n. 5.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama para cosinhar e de um criado para comprar; na rua da Palma n. 109.

Ama

Precisa-se de uma ama que seja boa cosinheira; a tratar na rua da Intendencia, antiga do Atalho n. 7.

Ama

Precisa se de uma ama que sirva para todo serviço, prefere-se uma senhora de idade, para uma casa estrangeira; a tratar na rua da Florentina ns. 10 e 12.

Ama

Precisa-se de duas amas; a tratar na rua Barão da Victoria n. 54, na nova agencia de moveis.

Ama

Precisa se de uma ama que seja de boa conducta, para fazer serviço de casa de duas pessoas; na rua da Imperatriz n. 43, 1º andar.

Alfaiataria

J. CORREIA & Cª communicam aos seus bons amigos e freguezes que acabam de receber um completo sortimento de casimiras pretas e de cores para costumes e calças, assim como lindos fustões para colletes.

Tambem receberam especiaes fazendas para sobretudos e casacas.

Gravatas de diversas qualidades e formatos.

Cintas de seda preta e de cores.

Tudo isto o que ha de mais chic no mundo elegante.

45 — Rua do Barão da Victoria — 45

(Antiga Rua Nova)

Feijão barato!!

Vende-se a 1$000 a cuia, em saccos de 60 kilos 12$000; no largo do mercado n. 12.

Libras sterlinas

Vende-se na loja de joias de Augusto Rego C. rua do Cabugá n. 9.

AVISO

A Empresa do Gaz desta data em diante não pode mais vender á credito qualquer material, que for pedido pelos consumidores particulares, sem excepção de pessoas.

Convém notar-se que tomou esta deliberação pela reciproca conveniencia de só cobrar de seus freguezes o custo do mesmo material, e assim não deixa elle margem para fazer-se despesa com cobrança externa.

Recife, 8 de Abril de 1893.

Samuel Jones,
Gerente.

Feitor

Precisa-se de um feitor portuguez: na rua do Forte n. 14.

Cofre

Compra-se um cofre que seja prova de fogo, em perfeito estado, de bom tamanho; na rua Marquez de Olinda n. 30, armazem de Antonio de Mello & C.

Leis do Estado de 1892

No escripto do *Diario* vende-se collecções de leis e decretos deste Estado a 1$000 o volume.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro: na rua do Payssandú n. 19.

Criado

Precisa se de um criado que dê prova de sua conducta; a tratar na rua da União n. 17.

Criado

Precisa-se de um criado: no largo da Penha n. 33, hotel.

Sitio

Aluga se um excellente sitio no Arraial, com arvoredos de fructo, boa casa de morada, tendo duas salas, cinco quartos, cosinha fora, banheiro e quartos para criados: a tratar na loja das Estrellas, rua Duque de Caxias n. 56.

Gratifica-se bem

Perdeu-se na quinta-feira santa, da rua da Imperatriz á matriz da Boa Vista, uma pulseira de ouro com o formato de uma corda, encimada por uma ancora de perolas: quem achou, querendo restituir pode fazel-o á rua da Imperatriz n. 15, 1º andar, que será gratificado, bem como serão compradas, caso já tenham sido vendidas a algum joalheiro.

Servente

Precisa-se de um servente; na rua Direita numero 10.

Sitio

Vendem-se diversas partes do importante sitio que foi de Sebastião Correia de Albuquerque, á travessa do Arraial para a Casa Forte, ou todo sitio, com grande casa de vivenda, de pedra e cal, cacimba de excellente agua de beber baixa de capim, terreno uberrimo e muito plantado de arvores fructiferas e perto da estação da casa amarella; a tratar no mesmo sitio com Alberto de Siqueira Cavalcante e o Dr. Cardim, morador visinho.

Vende-se

ou admitte-se um socio no estabelecimento de molhados á rua de João do Rego n. 2, antiga Florentina; trata-se na travessa do Queimado numero 9.

Fabrica de luvas DE PELLICA

Rua Barão da Victoria n. 63

Loja de quadros

Madame Gerard avisa aos seus numerossimos freguezes, que recebeu de Paris, um grande e variado sortimento de pellicas de chevreaux, de primeira qualidade dos castor etc. etc.

PASTILHAS De ANGELIM & MENTRUZ

Vende-se na Botica Franceza

O Remedio mais efficaz e Seguro que se tem descoberto ate hoje para expellir as Lombrigas.

Rua do Bom Jesus, antiga da Cruz 22

ROUQUAYROL FRERS

Emprestimos

Levanta-se emprestimos de qualquer quantia sob caução de ouro, prata e pedras preciosas e tambem compra-se cautellas do Monte de Soccorro, na rua do Barão da Victoria n. 53, relojoaria.

Cal Virgem de Jaguaribe

Para o fabrico de assucar

Avisa-se aos consumidores, que o preço foi reduzido nesta data para 6$000 por barrica.

Deposito no armazem da Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

Caes do Apollo n. 73.

Recife, 1 de Fevereiro de 1893.

Marroquim branco

Vende-se a 2$500 a pelle, na sapataria Oliveira Rua do Barão da Victoria n. 7.

MUTILADO

IMPORTANTE LOTERIA

EM

BENEFICIO DO MUNICIPIO DA CIDADE

DE

OLINDA

PLANO

1 premio de		5:000$000
1 dito de		1:000$000
1 dito de		500$000
2 ditos de	200$000	400$000
4 ditos de	100$000	400$000
8 ditos de	50$000	400$000
100 ditos de	20$000	2:000$000
200 ditos de	10$000	2:000$000
660 ditos de	5$000	3:300$000
977 premios		15:000$000

Esta loteria que brevemente correrá compor se ha de 6.250 bilhetes a 4$000 em quintos de 800 reis, cuja loteria não correrá por series e será extrahida esphera por esphera.

O THESOUREIRO,

A. A. de Lemos.

MACHINAS PARA BENEFICIAR CAFÉ

E OUTROS FINS

DE

LIDGERWOOD

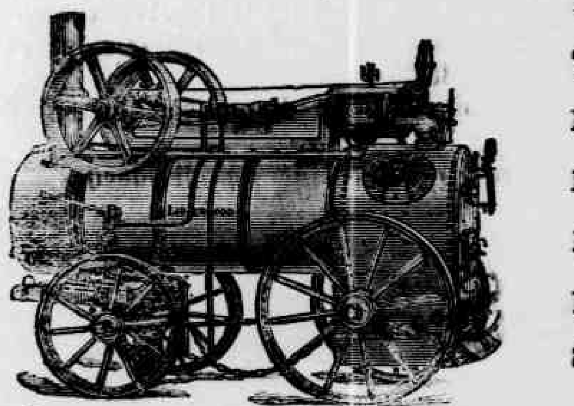

Machinas a vaper (Portateis e fixas) — Lavadores — Despolpadores — Descascadores — Ventiladores — Alambiques — Rodas d'agua — Turbinas — Engenho de Serra — Moendas de Canna — Moinhos de Fubá — Debulhadores — Separadores

Brunidores, Conductores, Catadores, Evaporadores a vapor. Defecadores de triple effeito, Vacuos, e todos os machinismos pertencentes ao fabrico do assucar, caldeira Multitubular para queimar bagaço ou casca de café. Prensas Hydraulicas e bombas de todos os tamanhos, Carneiros Hydraulicos para levantar agua, Arados de plantar milho, etc. etc. Engenho completo de fabricar farinha e engenho completo para beneficiar arroz.

Correias de sola e de borracha de qualidade superior, Oleo especial para machinas, Pertences ou peças avulsas para as machinas.

ESCRIPTORIO

95—Rua do Ouvidor—95

DEPOSITO

134 e 136—Rua da Saude—134 e 136

CAPITAL FEDERAL

Lidgerwood Mf'g C. Limited

AU PARADIS DES DAMES

Tem recebido ultimamente de Paris um variado sortimento em:

—:o:—

Sedas brancas, pretas e de cores, lisas, lavradas e bordadas.

—::—

Cachemiras vigones e crepons em cores lisas e lavradas.

—:o:—

Cortes de vestidos de cachemira e cambraia bordados.

—:o:—

Gazes de seda lisas e com desenhos.

—:o:—

Capas e visites de seda e cachemira pretas.

—:o:—

Espartilhos de brim e de seda com pellucia para senhora (formato elegante).

—:o:—

Grinaldas e flores de larangeiras em cera e pellica.

—:o:—

Leques e ventarolas (alta phantasia)

—:o:—

Colxas de seda e de renda.

—:o:—

Cortinados para cama e janella (inteira novidade).

—:o:—

Meias de seda e fio de escossia para senhora, homem e meninas.

—:o:—

Saias blusas e matinées de seda e cambria enfeitadas.

—:o:—

Camisas de seda e de linho bordadas para senhora.

—:o:—

Enxovaes completos para baptisados e vestidos, toucas e sapatinhos avulsos.

—:o:—

Vestidos de seda, cachemira e cambraia bordados para meninas.

—:o:—

Costumes de Jersey, casemira e brim para meninos de 2 a 10 annos.

—:o:—

Fitas guarnições e enfeites para vestidos, completo sortimento em cores.

—:o:—

Esteiras da India branca e de phantasia para forro de sallas.

—:o:—

Camisas bordadas, com pregas e lisas para homem.

—:o:—

Perfumarias dos mais afamados fabricantes.

—:o:—

38-Rua Barão da Victoria-38

AUGMENTA

TONICO ORIENTAL

SUAVISA — DA LUSTRE

CURA A CASPA

IMPEDE A CAHIDA DO

CABELLO

PERFUMA

A BRISA

Acaba de apparecer a PRAÇA DA INDEPENDENCIA Ns. 4, 6, 8 e 10

Conrado, Antunes & C.

Acabam de preparar um bom estabelecimento de modas, phantasias, perfumarias e miudezas e vem respeitosamente pedir as Exmas. familias que deem um passeio até **A BRISA** que encontrarão grande variedade em objectos de gosto e de utilidade, compromettendo-se desde já a venderem por preços redusidos o que provará com uma preferencia particular.

Ligeiramente damos uma noticias de alguns artigos além de muitos outros lindos objectos para presentes.

Grande variedade em jarros, para flôres, centros de mesa e objectos para toilletes.

Finos cortinados para cama e janellas.

Commodos e elegantes espartilhos.

Lans, sedas, troçal, dezenhos para bordados.

Finas perfumarias dos melhores perfumistas.

Meias para senhoras e homens Lenços de seda, linho e algodão. Finas camisas bordadas para senhoras.

Espelhos grandes para salas, vidro bijoti.

Bijouterias finas o que ha de mais gosto.

Costumes para crianças.

Modernos bicos de seda, linho, algodão.

Completo sortimento de bordados.

Brevemente daremos noticia de muitos outros artigos que acabamos de receber dos principaes mercados da Europa e America

A BRIZA

Praça da Independencia

Ns. 4, 6, 8 e 10

CONRADO, ANTUNES & C.

ESPECIFICOS

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No.	CURA
1.	Febres, Congestão, Inflammações
2.	Febres Colica causadas por Lombrigas
3.	Colica, Choro e Insomnia das Crianças
4.	Diarrhea de Crianças e Adultos
5.	Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6.	Colerina, Colera-Morbo, Vomitos
7.	Tosse, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8.	Dor de Dentes e de Cara, e Nevralgia
9.	Dor de Cabeça, Enchaqueca, Vertigem
10.	Dispepsia, Indigestão, Prisão do Ventre
11.	Suppressão da Regra, Escassa ou Demorada
12.	Leucorrhea, Flores Brancas, Regra profusa
13.	Croup, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14.	Herpes, Erupções, Erysipela
15.	Rheumatismo, Dôres rheumaticas
16.	Sezões, Maleita, Febre intermittente
17.	Hemorrhoidas, Almorreimas internas ou externas, simples ou sangrentas
18.	Ophthalmia, Olhos fracos ou inflammados
19.	Catarro, agudo ou chronico, Influenza
20.	Coqueluche, Tosse espasmodica
21.	Asma, Respiração difficultosa
22.	Suppuração dos Ouvidos, Surdez
23.	Escrofulas, Inchações e Ulceras
24.	Debilidade geral, ou physica
25.	Hydropesia, Acumulações fluidas
26.	Enjoo de Mar, Nausea, Vomitos
27.	Molestias ourinarias, Calculos ou Pedra na Bexiga
28.	Impotencia, Debilidade nervosa, seminal
29.	Chagas nas na Bocca, ou Aphta
30.	Incontinencia de Ourina, Ourinar se na Cama
31.	Menstruação dolorosa, Prurito
32.	Molestias do Coração, Palpitações, etc.
33.	Epylepsia, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34.	Diphtheria, Mal maligno de Garganta
35.	Congestões Chronicas, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,

109 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES

para vendas em grosso em Pernambuco

Faria Sobrinho & C.

Fabrica Cybele

Previnimos aos nossos numerosos freguezes que em consequencia da alta que em ... tumos e tambem pelo imposto deste resolvemos alterar os nossos cigarros para os preços abaixo mencionados:

—

Frabica Cybele

Pitta de Carvalho & C.

Rua Larga do Rosario n. 50

PERNAMBUCO

FUMO PICADO

GROSSOS

Mundo as avessas	9$500
Democratas	9$500
Flor do Recife	9$500
Flor de Limoeiro	9$500
Cybelos	9$500
Pitorescos	9$500
Nihilistas	8$000
FINOS	
Cybelos	9$000
Sonhadores	9$000
Irajás	9$000
Fenianos	7$000
FUMO DESFIADO	
Cybelinos	9$500
Chambados	9$500
Ambre	9$500
Irajás	9$500
Democratas	9$500
Copinhos Angelica	9$500
Caporal	9$500
Cabanos	9$500

Desconto de 15 por cento de 10.000 para cima.

Baratissimo

Palha para empalhadores n. 1. 2, 3 a 1$600 a libra.

Garrafões de 4 1/2 e 5 galões, 2$000.

Arroz avariado para animaes 1$500 1 kilos.

Panos para bilhar por 25 °/o menos que o preço usual.

Idem para capa de pianos e mesas jogo e carteiras.

Só na rua do Amorim n. 52

ROB

TRES MIL REIS

Qualquer pessoa pode preparar

CINCOENTA LITROS

d'uma **BEBIDA** agradavel ao gosto

TONICA, APERITIVA E FORTIFICANTE

com

Uma Pastilha **ROPS-BORRY**

O modo de emprego acompanha cada PASTILHA. — PREPARAÇÃO FACIL SUCCESSO GARANTIDO

Deposito geral em casa de G. SAVARY, pharmaceutico em Rouen (França)

Vende-se em Pernambuco: Cia de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS E NAS PHARMACIAS & DROGARIAS ACREDITADAS

CAPSULAS AZYMAS E. GORLIN

PREVILEGIADO S. G. D. G.

OBREIAS Lacre — TINTAS PRETAS E DE CORES — Colla liquida á Frio

Para envolver em si mesmo todos os Medicamentos solidos e liquidos, tacs como: Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc. TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

HOSTIAS Pães Asymos para Pharmacias — HOSTIAS Para Confeitarias

E. GORLIN & Fils, 54, rue du Temple, em Paris. — Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca

CAPSULAS COGNET

A EUCALYPTOL ABSOLUTO IODOFORMO-CREOSOTADO

MEDICAMENTO SEM RIVAL PARA A CURA DAS

TOSSES PERSISTANTES * BRONCHITES * CATARRHOS

LARYNGITES * DOENÇAS DO PEITO

Exigir as verdadeiras CAPSULAS COGNET levando na etiqueta a assignatura do Inventor

Paris, 4, Rue de Charonne. — Em Pernambuco: Cia de Drogas e productos chimicos e todas pharmas.

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas. Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencia; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens, mulheres e ás crianças.

Depositos em Pernambuco: Ca de Drogarias e Productos Chimicos; FARIA SOBRINHO & Ca e nas principaes Pharmacias.

PHOSPHATINA FALIÈRES

ALIMENTO

dos mais agradaveis e de facil digestão.

Seu emprego é precioso para as crianças, desde a idade de 5 a 6 mezes, e mórmente no momento do desmama-los. — Facilita a dentição. — Assegura a bôa formação dos ossos. Prevém ou dete os defeitos de crescença.

Paris, 6, Avenida Victoria e principaes Pharmacias de França e Estrangeiro.

25 annos de successo. — Premio Grande. — Exposição Universal, Paris 1889. 14 Diplomas de Honra, 18 Medalhas de Ouro e 6 Medalhas de Prata.

Marca de Fabrica

FARINHA LACTEA NESTLÉ

CUJA BASE é o BOM LEITE

É o melhor alimento para as crianças de tenra idade. Suppre á insufficiencia do leite materno e facilita o desmama. Com seu uso não ha diarrhea nem vomitos e sua digestão é facil e completa.

Emprega-se tambem vantajosamente como alimento para os Adultos e Convalescentes que têm estômagos delicados.

LEITE CONDENSADO NESTLÉ

Verdadeiro LEITE PURO DE VACCAS SUISSAS tendo conservado seu aroma e todas suas qualidades nutritivas. Além dos grandes serviços que esta conserva presta á Frota, ao Exercito e aos hospitães, ella tem ganhado sua posição na alimentação dos particulares; aos quaes ella assegura um leite agradavel, saudavel e natural.

Exigir a Firma: HENRI NESTLÉ e a Marca de Fabrica: NINHO DE PASSAROS.

A casa Henri Nestlé não tem mais, como outr'ora, um unico agente para o Brazil; seus productos acham-se nas principaes casas importadoras, drogarias, pharmacias e lojas de comestiveis.

HENRI NESTLÉ, em VEVEY. { Em PARIS, 16, rue du Parc-Royal. Em LONDRES, 9, Snow Hill.

MATICO-SANTAL DUPERRON

O melhor e mais puro; supprime copahiba e cubebas, cura os corrimentos sem receio de recahida; emprega-se ... juntamente com a Injecção Verde.

INJECÇÃO VERDE DUPERRON

Antiseptica; nem caustica, nem irritante, sem perigo de estreitamento; faz cessar as dôres dentro de 24 horas, e cura mais prompta e seguramente do que qualquer outra.

DEPURATIVO VEGETAL IODURETADO DUPERRON

sem Mercurio

Extracto concentrado de Salsaparrilha Vermelha, o mais seguro e mais brando dos depurativos, especifico dos Vicios do Sangue, Syphilis, Rheumatismos, Molestias da Pelle.

Exija-se a Firma do Fabricante.

DUPERRON Pharmacco de 1a Classe, 5me, rue des Ecoles, PARIS

VENDEM-SE NAS PRINCIPAES CASAS DE PHARMACIA & DROGARIA

Em Pernambuco: Cia de Drogas & Productos chimicos.

DOENÇAS DA PELLE

VICIOS DO SANGUE

AFFECÇÕES SYPHILITICAS

Cura Certa pelos

XAROPE E GRAGÊAS **Dr GIBERT**

Depurativos Iodurctados do

(Preparados por BOUTIGNY-DUHAMEL)

UNIVERSALMENTE RECEITADOS PELOS MAIS AFAMADOS MEDICOS

Exigir as firmas (tinta encarnada) do Dr GIBERT e de BOUTIGNY, o sello do Governo Francez e o da União dos Fabricantes.

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES

AS VERDADEIRAS PASTILHAS DE

Saes naturaes extrahidos das Aguas Mineraes de

VICHY

são vendidas em latas lacradas que têm as marcas da Companhia concessionaria de Vichy.

Digestões penosas. — Doenças do Estomago.

ESTAÇÃO DOS BANHOS de 15 de Maio até 30 de Setembro

Banhos, Duchas, Casino, Theatro.

Depositos em Pernambuco: Salzer et Kochlin; Aug. Labille e nas principaes Pharmacias et Drogarias.

TINTURA UNICA — INSTANTANEA — para a Barba. Basta um só vidro sem preparação e sem lavagem.

POMADA TANICA — ROSADA — para dar aos Cabellos ... sua côr primitiva.

Paris: PELLIOX, ... — Em Pernambuco ... SILVA & Ca

SUSPENSORIO MILLERET

(FUNDA PARA QUEBRADURA)

Elastico, sem ligaduras, para varicoceles, hydroceles, etc. Exija-se o SINETE do inventor impresso em cada suspensorio.

LE GONIDEC SUCCESSOR Fabricante de fundas Rua Etienne-Marcel nº 13, em PARIS

SUSPENSORIO Déposé MILLERET

O Coelho

Os proprietarios do grande estabelecimento de modas denominado «Coelho» a rua da Imperatriz n. 56 chamam a attenção de seus numerosos amigos e freguezes para o maravilhoso sortimento de artigos de moda e phantasia, escolha do chefe da casa recentemente chegado das principaes capitaes da Europa, onde vai todos os annos fazer sempre um escolhido sortimento em artigos sempre novos e não conhecidos no nosso mercado, a longa pratica do nosso ramo de negocio, «modas», nos dá direito a acharmos-nos collocados par das principaes casas de modas de Paris, etc.

Domingos Coelho & Soares.

Engommadeira

Precisa-se de uma que engomme perfeitamente bem roupa de homem, para casa de familia, ou tomar conta deste serviço para fazer fóra por meio de fiança; a tratar na rua do Commercio n. 14, escriptorio.

PEITORAL DE CEREJA

Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais dolorosas da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se, tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Os Resfriados e as Tosses dão reciprocamente o resultado de Laringitis, Asthma, Bronchitis, Affecção Pulmonar e a Tisica.

Todas as familias que tem crianças devem ter a

Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

em casa para o usar ... A perda de um só dia ... accarretar serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, emquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar nesse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.

Lowell, Mass., Est.-Unidos.

DEPOSITO GERAL

Vinho

Puro de Almeirim

Chegou a primeira remessa deste superior vinho o qual se torna recommendado por ser puro e de agradavel paladar: vende se em quintos, decimos e a retalhos.

Armazem do Lima

Telephone nº. 323

VINHO

DA

Serra da Estrella

O estabelecimento de Poças, Mendes & C., acaba de receber uma importante remessa de vinho da Serra da Estrella (Portugal) qualidade superior a todos quantos tem apparecido n'este mercado em vinhos de mesa.

Este vinho é agradavel ao paladar é puro e hoje considerado superior ao de Collares.

Rua Estreita do Rosario n. 9

Recebemos igualmente grande sortimento de cadeiras de vime de varios formatos, proprios para este clima. Grande variedade em cestos para compras, papeleiros, roupeiros. Berços, completa novidade. Generos dos melhores, proprios para sortir a mais exigente adega e dispensa de casa de familia

Sementes de hortaliças e presuntos.

Poças Mendes & C.

Licôr depurativo vegetal iodado do medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama, infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores reumaticas, osteocopas e nevralgicas, blenorrogias agudas e chronicas, canceros syphiliticos, inflammações viceraes, d'olhos, ouvidos, gargantas, intestinos, etc., e em todas as molestias de pelle, simples ou diathericas, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares.

Faz-se desconto em casa de

FARIA SOBRINHO & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 12

Economia familiar

Praça da Independencia 27 e 29

Officina de chapéos

ALVES & C.

Nesta acreditada officina encontra-se um pessoal habilitado para concertar, tingir e lavar chapéos para homens; reforma se e enfeita se chapéos para senhoras e meninas pelas ultimas modas.

Na mesma officina encontra-se sempre chapéos de todas as qualidades para homens e senhoras, assim como tem um variado sortimento de chapéos para senhoras pelo preço de 10$000; sem competencia!! tem formas para chapéos de senhoras de ultima moda chegados da Europa.

Praça da Independencia ns. 27 e 29

Cozinheira

Precisa-se de uma ama que seja perfeita na arte culinaria, para uma casa de pequena familia; a tratar na rua do Commercio n. 14, escriptorio.

MUTILADO

ILEGÍVEL

COMPANHIA PECUARIA FABRIL

Autorisada por Decreto do Presidente da Republica datado de 26 de Janeiro de 1893

O CAPITAL PARA O INICIO DE SUAS OPERACÓES É DE 500:000$000

Divididos em 5,000 acções de 100$000 cada uma, mas poderá ser elevado por deliberação da assembléa geral até 2.000:000$000

O capital será realisado em prestações, a primeira de 30 °/. e as outras nunca maiores de 20 °/. e com intervallo de 30 dias no minimo.

Poderão os accionistas realisar todo o valor de suas acções de uma só vez.

A primeira prestação será feita no acto da subscripção e as outras a juizo da directoria, sendo as chamadas por annuncios na imprensa, com 15 dias de antecedencia ou mais, e com prazo marcado.

FINS:

A companhia se propõe a explorar e desenvolver a industria pastoril e todas as que della se dirivam ou lhe são connexas, pelo que são seus fins:

a) promover a criação e engorda do gado, comprando, arrendando ou aforando para esse fim fazendas e sitios apropriados á pastagem e vendendo o gado em pé ou abatido.

b) tratar do aperfeiçoamento das raças, bovina, suina, ovelhum, cabrum, muar e cavallar, promovendo a introducção do gado de qualidade das melhores raças e que mais se adaptarem ao clima, quer destes quer dos estados limitrophes e que mais apropriadas forem aos fins da companhia.

c) fornecer a cidade e suburbios carne e leite de boa qualidade e por preço modico.

d) montar um grande estabulo central, assim como outros pequenos em diversas localidades, afim de bem servir os consumidores.

e) fabricar manteiga, queijo, requeijão e outros productos de leite.

f) criar em larga escala gado lanigero, explorando a industria da lã.

g) criar em larga escala gado suino, especialmente para o preparo de presuntos, salga do toucinho e fabrico da banha.

h) curtir as pelles dos animaes que forem abatidos nas fazendas de sua propriedade e nas de terceiros.

i) promover a industria de artefactos de chifre.

j) aproveitar os terrenos de suas fazendas que forem improprios para a pastagem, fazendo-os cultivar por colonos nacionaes ou estrangeiros.

k) cultivar forragens de diversas qualidades e de reconhecida utilidade, preferindo as que melhor servirem para alimento de gado.

l) extrahir das matas de suas fazendas madeiras apropriadas á construcção e outros misteres, afim de vendel-as.

m) negociar em todos os productos de suas fazendas e fabricas, trazendo-os aos mercados desta cidade para o consumo diario, ou exportando-os devidamente preparados, para o que empregará os processos mais aperfeiçoados, podendo nesta cidade do Recife ou em qualquer outra deste Estado ou dos demais Estados da Republica Brazileira estabelecer depositos para venda dos seus productos, logo que for julgado conveniente pela directoria

n) poderá estabelecer burgos agricolas e promover o ensino e applicação da arte veterinaria.

A primeira directoria escolherá os pontos mais apropriados ao inicio das operações sociaes, escolhendo de entre os fins quaes os que mereçam ter preferencia, por offerecerem maiores vantagens á sociedade.

Applicação dos lucros

O saldo liquido da receita e despeza ordinaria do custeio e manutenção da sociedade terá semestralmente a seguinte applicação:

a) 5 °/. para o fundo de reserva, até que prefaça quantia igual a um quarto do capital.

b) 5 °/. para o fundo de depreciação do material das fabricas e propriedades, e das despezas com suas reconstrucções até prefazer tambem um quarto do capital.

c) 5 °/. para a directoria como gratificação.

d) do que exceder de 12 °/. do dividendo aos accionistas, metade será destinada a integralisação do capital, e a outra metade será dividida em duas partes, sendo uma para distribuir como dividendo supplementar e outra para constituir um fundo especial de 300.000$000, para amparar a regularidade dos dividendos.

Sempre que os fundos de reserva, de depreciação do material soffrerem diminuição, depois de attingirem a mesmo marcada para elles, serão restabelecidos.

O mesmo se observará quanto ao fundo especial de amparo a regularidade dos dividendos.

A primeira Directoria bem como o Conselho Fiscal e seus supplentes serão escolhidos dentre os subscriptores.

O honorario dos directores e a gratificação do Conselho Fiscal serão fixados dela Assembléa Geral coustituitiva da Companhia.

INCORPORADOR O BANCO DA BOLSA

em cuja séde, á rua do Vigario Tenorio n. 2, se encontrarão os Estatutos publicados no *Diario Official*, e se acha aberta desde já a subscripção das acções, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Costumes para creanças

De todas as idades encontra-se grande sortimento no

Louvre

Capas, jerseys e visitas

Gostos inteiramente novos acaba de receber

LOUVRE

Grinaldas, leques e chapéos de sol

De phantasias acabam de chegar para o

LOUVRE

Objectos de gosto para presentes

Ha neste artigo grande escolha no

LOUVRE

Cortes de lã, linho, seda e algodão

Ricamente enfeitados, tem recebido ultimamente o

LOUVRE

Chapéos e capotas

Ultimas novdades de Paris recebeu o

Louvre

TECIDOS DE PHANTASIA

Sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de diversas qualidades proprios para a estação actual, roga-se ao publico em geral e principalmente ás Exmas. familias a finesa de visitarem o

LOUVRE

Rua 1.° de Março n. 20 A

Francisco Gurgel & Irmão

TELEPHONE N. 158

FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

CASA DE CONFIANÇA

No intuito de bem servir a quem
nos der preferencia em suas compras,
temos collocado o nosso estabelecimento
os LOUVRE, a par dos de igual nature-
za nas principaes praças da Europa,
mantendo sempre o mais importante e
bem escolhido sortimento de superiores
fazendas e artigos da ultima moda re-
cebidos mensalmente de Paris e Lon-
dres.

RUA 1.° DE MARÇO N. 20 A

(Antiga do Crespo)

TELEPHONE 158

Sedas brancas, pretas e de cores

Novos padrões e para grande escolha, sendo despachadas nestes ultimos dias.

LOUVRE

Esteiras da India

Brancas e de fantasia de novos desenhos para forros de soalho, completo sortimento no LOUVRE

Francisco Gurgel & Irmão

Rua 1° de Março n. 20A

TELEPHONE 158

Fabrica de liquidos alcoolicos

João Ferreira da Costa

Rua da Madre de Deus n. 10, em Pernambuco

Formulas approvadas pela junta de hygiene

Neste bem montado estabelecimento encontrarão os freguezes, quer da capital ou de fóra, o que póde haver de melhor em liquidos nacionaes, como sejam:

Vinhos branco e tinto, cajú, janipabo, vinagre branco e tinto, e genebra de differentes qualidades.

Todas estas mercadorias se recommendam por sua boa qualidade e são garantidas.

Desejando o proprietario deste estabelecimento tornar bem conhecidos os seus productos, tem resolvido vender a preços muito razoaveis, e recebe qualquer encommenda para fóra do Estado.

Compra-se qualquer quantidade de botijões, frascos e garrafas vasias.

Vende-se barato

Portas, janellas, grades de caixa com e sem barrote, novas, nas posturas, traves até de 40 palmos, travetas, enchameis novos e servidos, de diversos tamanhos, caibros novos e velhos, inteiros e pedaços, grande porção de taboas de louro para andaimes e tabique, e porção de forro de amarello, novo, chamado de refugo, 1 soleira de 14 palmos, 1 portão de ferro de 8 palmos, trilhos de ferro que foram de bonde, e porção de telhas e tijolos grossos, servidos, cannos de barro vidrados; para vêr e tratar no extremo sul da rua do Hospital Pedro 2° n. 9, das 7 ás 8 1/2 da manhã, das 12 ás 4 da tarde.

Vende-se

A padaria da rua do Lima n. 4, desmanchando 40 barricas, e o motivo da venda o dono dirá.

FOLHETIM 21

MARCELLA

POR

F. DU BOISGOBEY

(Continuação)

V

Estas informações, que visivelmente o Sr. de Liscoat dava de boa fé, derrotavam o major Jorge, que não podia mais comprehender por que razão um tal personagem havia pago um miseravel para matar a condessa, e com que interesse.

E suppoz que Liscoat se enganava como os outros a respeito daquelle gentilhomem exotico.

— Penso, disse o visconde, que Jacques de Muire deve conhecer bastante Golymine...

— Creio que não...

— Então é porque aquella pobre condessa não lhe disse.

— O que?

— Mas... que outr'ora, nas aguas de Aix, Golymine era o seu cavalheiro servente... Não a deixava e devia ter-lhe contado a sua vida. Mas concedo que ella fosse discreta...

O major recordou-se de repente da conversa que Liscoat e o marquez de Brangue tinham tido no restaurante dos Campos Elysios, e que Mederic lhe communicára.

A occasião era bôa para inteirar-se sobre a irritante questão das galanterias passadas da senhora de Muire.

— Como! disse elle tomando ares espantantados... Diz o senhor que a condessa...

— Foi amante de Golymine? Não foi elle quem m'o disse. E' bastante cavalheiro para gabar-se das suas bôas fortunas; mas em Aix toda gente o sabia.

Provavelmente o senhor não ignora que ella teve outros amantes...

— E' a primeira vez que ouço fallar em semelhante cousa...

— Devéras?... Pois estou estupefacto, meu caro. Era cousa de notoriedade publica, ha uns quinze annos... E o senhor conheceu muito aquelle a quem ella mais amou.

— Quem?

— O coronel de Mestras, ora da-se...

— Nunca acreditarei nisto.

— Como quiser, meu commandante. Mas póde ficar certo de que lhe digo a pura verdade. Chegaram mesmo a acreditar que aquelle glorioso coronel era o pai da menina Marcella.

— E' uma calumnia infame.

E' cousa impossivel, Mestras partio para a Africa dous annos antes do nascimento d'esta menina.

— Mas aquella opposição da condessa em consentir no casamento da sua filha com aquelle rapaz não o fez desconfiar?

— Nada...

— Ah!... Está bom. O senhor não abre mão das suas opiniões. Pois tratemos de outra cousa.

O conde de Muire está tão arruinado que vai vender os seus bens de raiz?

— Quer deixar Paris e recolher-se a uma provincia.

— Oh! ha um outro motivo.

Entre nós não me causaria sorpresa que aquella bôa condessa houvesse dissipado a enorme fortuna que recebeu de seu pai, o qual a ganhara na industria.

Dizem que ella jogava na Bolsa para se consolar da falta de adoradores.

Ha más linguas que pretendem ter ella entregue sommas consideraveis a individuos pouco escrupulosos....

— Como o conde Golymine, por exemplo.

Ha pouco o senhor me disse que elle fez fortuna auxiliado pelas mulheres...

— Não affirmei, apenas conjectura: Mas o senhor parece não gostar muito d'este Golymine. Tem alguma queixa contra elle?

— Não me agrada.

— Questão de gosto.

Eu não tenho razões para o estimar, mesmo porque me ganha um dinheiro louco em o *piquet*. Mas por fim não me parece máo homem.

Olhe, ultimamente, [elle] moveu céos e terra para salvar um pobre diabo empregado não sei onde e que queriam demittir.

Protege-o sómente porque o conheceu em Monaco, onde o infeliz se arruinou.

Mas não sei por que lhe conto essas cousas.

Fallemos antes sobre aquella encantadora moça, professora da menina de Muire.

Que será d'ella se o nosso amigo Jacques se confinar na provincia?

Sua filha não precisará mais de preceptora e de certo se casará, porque é bonita e possue alguma cousa.

N'este caso a bella Helena ficará de mãos abanando.

— A menina Lanom tambem se casará, disse seccamente o major.

— Não fará esta tolice.

Ha de se arregimentar no grande exercito das irregulares, e garanto que fará rapida carreira. Estou prompto a ajudal-a.

Jorge Roland fitou o visconde e replicou em tom aggressivo:

— Helena Lanom é não só professora como amiga da menina de Muire.

Peço lhe que não falle tão levianamente a seu respeito...

— Oh! oh! com que calor toma á sua defesa!

— Ella não precisa ser defendida, porque o seu procedimento foi sempre irreprehensivel. Mas não admitto que a detractem, e disto o aviso.

O velho bilontra estava decidido a não se zangar.

— Veja lá, commandante, disse elle sorrindo.

Se se constitue o cavalheiro d'esta donzella, cujos meritos estou prompto a reconhecer, acabe por desconfiar que d'ella está enamorado...

— Creia no que quizer e mudemos de assumpto.

— Se lhe apraz, meu caro, respondeu o visconde, que não queria de modo algum malquistar-se com aquelle paladino da virtude das professoras.

Mas na verdade, não sei em que fallar que não lhe seja desagradavel.

Não estamos de accordo sobre cousa alguma.

Comecei por me referir ás velhas galanterias da condessa...

O senhor replicou que eu a estava calumniando. Por fim arrisco uma conjectura sobre... bem, bem... Quer conversar de novo sobre Golymine?

O major já estava arrependido da sua attitude.

D'aquelle modo não poderia colher mais amplas informações.

Tambem vio que não devia ter advogado com tanto calor a causa da menina de Lanom.

Um homem, a menos que não seja um ancião, não póde defender uma moça sem a comprometter um pouco.

E o commandante, reconhecendo o caminho errado que tomára, recomeçou a conversação em tom mais calmo e util aos seus designios.

Liscoat secundou-o, porque começou assim:

— Acabo de o encontrar, este caro Golymine... Sabe que elle mora perto d'aqui, na rua Boissy d'Anglas...

— Ignorava-o...

— Eu moro na rua d'Anjou.

Encontramo-nos na rua Saint Honoré e conversamos um nada. Convidei-o para almoçar, mas não houve meio. Foi pena porque o senhor poderia conhecel-o de perto e formar o seu juizo.

E' bom conviva, e a mesa é bom logar para se conhecerem os homens.

Ficará para outra vez.

Além disto elle comprou o castello e o senhor terá muitas occasiões de o encontrar.

— Oh! não faço grande questão disto. O senhor fez-me conhecer a sua solvabilidade...

— E as suas antigas relações com a condessa de Muire.

Julgava que o senhor, estava a par desses pormenores, sem o que jámais lhe fallaria a respeito.

Mas confesse que ha n'esta vida acaso singular.

Eis Golymine que ha muitos annos não pensava mais na condessa e justamente vai comprar um dos immoveis por ella deixados.

Mas ainda não é tudo...

Adivinhe porque razão elle não pôde vir almoçar commigo?

— Como quer que adivinhe?

— Figure-se que foi obrigado a se transportar a Versailles.

— A Versailles? Para que fim?

— Porque foi chamado pelo juiz que instrue o processo do tal rapaz.

Golymine é citado como testemunha... Não é phantastico?

Testemunha de que? Elle nada vio e não conhece o Sr. de Mestras.

O major, menos espantado do que o Sr. de Liscoat, não deixou transparecer no semblante a satisfação que lhe causava aquella inesperada noticia; satisfação mesclada de inquietação, porque não sabia o que iria acontecer com a entrada em scena do conde Golymine, nem mesmo a que titulo este estrangeiro ia comparecer perante o juiz formador da culpa.

Como testemunha, affirmava o Sr. de Liscoat; mas Liscoat apenas repetia o que Golymine acabara de lhe dizer.

Liscoat não conhecia a historia do rewólver, achado pelo chefe de trem que era precisamente o protegido de Golymine.

E o major começava a esperar que este chefe de trem, apertado pelo juiz, acabara por confessar e denunciar o seu protector como sendo complice no crime.

Por outro lado, desconfiava que Golymine e Mederic deviam ter-se encontrado antes da morte da condessa, e ficarem em mas relações depois desta entrevista, até então inexplicada.

(Continúa)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42